



ANEXO I
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, CARREIRA E CARGA HORÁRIA SEMANAL
(a que se referem os arts. 6º, inciso I; 8º, caput e § 3º; 12, caput; 16, caput; e 87, § 4º)

Carreira	Cargo	Carga Horária Semanal
I	Auxiliar de Creche	30 h
II	Cuidador Social	40 h
	Educador Social	
	Motorista Profissional	
III	Assistente Administrativo	30 h
	Auxiliar de Secretaria Escolar	
	Inspetor de Transportes	
	Inspetor do Procon	
IV	Guarda Civil Municipal	36 h
V	Técnico Agropecuário	30 h
	Técnico em Informática	
	Técnico em Informática – Mediador de Laboratório	
	Técnico em Laboratório	
	Técnico em Segurança do Trabalho	
	Técnico em Contabilidade	
	Técnico em Enfermagem	
	Técnico em Meio Ambiente	
	Técnico em Obras Civas - Cadista	
	Técnico em Obras Civas - Edificações	
	Técnico em Saúde Bucal	
Técnico em Topografia		
VI	Assistente Social	20 h
	Fisioterapeuta	
	Fonoaudiólogo	
	Médico Veterinário	
	Psicólogo	
	Terapeuta Ocupacional	
VII	Analista de Sistemas	30 h
	Bibliotecário	
	Biólogo	





	Enfermeiro	
	Enfermeiro do Trabalho	
	Enfermeiro Regulador	
	Farmacêutico	
	Farmacêutico Analista Clínico - Bioquímico	
	Fiscal Municipal de Meio Ambiente	
	Fiscal de Controle Urbano	
	Fiscal de Vigilância Sanitária	
	Jornalista	
	Nutricionista	
	Zootecnista	
VIII	Odontólogo - Bucomaxilofacial	20 h
	Odontólogo - Clínico Geral	
	Odontólogo - Endodontista	
	Odontólogo - Odontopediatria	
	Odontólogo - Ortodontista	
	Odontólogo - Periodontista	
	Odontólogo - Protésista	
IX	Médico Angiologista	20 h
	Médico Cardiologista	
	Médico Clínico Cirurgião Geral	
	Médico Clínico Geral	
	Médico Dermatologista	
	Médico do Trabalho	
	Médico Endocrinologista	
	Médico Geriatra	
	Médico Ginecologista/Obstetra	
	Médico Hematologista	
	Médico Infectologista	
	Médico Mastologista	
	Médico Neurologista	
	Médico Oftalmologista	
	Médico Otorrinolaringologista	
	Médico Pediatra	
	Médico Psiquiatra	
	Médico Reumatologista	





	Médico Sanitarista	
	Médico Urologista	
X	Administrador	40 h
	Contador	
	Economista	
	Fiscal de Tributos Municipais	
XI	Arquiteto Urbanista	30 h
	Auditor da Saúde	
	Auditor Público Interno – Administração	
	Auditor Público Interno – Ciências Contábeis	
	Auditor Público Interno – Ciências Jurídicas	
	Engenheiro Agrimensor ou Topógrafo	
	Engenheiro Agrônomo	
	Engenheiro Ambiental	
	Engenheiro Civil	
	Engenheiro Civil – Projetos Estruturais	
	Engenheiro Civil – Projetos Hidrossanitários	
	Engenheiro de Segurança do Trabalho	
Engenheiro Eletricista		
Geólogo		





ANEXO II
QUADRO SUPLEMENTAR
(a que se referem os arts. 6º, inciso II e § 1º; e 87, caput)

Cargo	Carreira	Carga horária Semanal	Nº de Vagas Existentes	Nº de Vagas Providas
Agente de Serviços Urbanos	I	30 h	283	283
Auxiliar de Consultório Dentário	III	30 h	16	16
Auxiliar de Enfermagem	III	30 h	03	03
Auxiliar de Fiscalização Tributária	V-A	30 h	04	04
Auxiliar de Serviços Gerais	I	30 h	219	219
Auxiliar de Serviços Operacionais	II	40 h	45	45
Bombeiro Hidráulico	I	30 h	01	01
Consultor Jurídico	X	30 h	11	11
Coveiro	I	30 h	03	03
Eletricista	I	30 h	01	01
Engenheiro Florestal	XI	30 h	00	00
Especialista em Vigilância Sanitária	VII	30 h	01	01
Fiscal Ambiental	V-A	30 h	04	04
Fiscal de Urbanismo	V-A	30 h	14	14
Fiscal Sanitário	V-A	30 h	08	08
Médico Angiologista	VI	08 h	01	01
Médico Clínico Cirurgião	VI	08 h	01	01
Médico Geriatria	VI	08 h	01	01
Médico Ginecologista/Obstetra	VI	08 h	01	01
Médico Oftalmologista	VI	08 h	01	01
Mestre de Serviços	II	40 h	01	01
Odontólogo	VI	08 h	11	11
Odontólogo – Endodontista	VI	08 h	04	04
Odontólogo – Odontopediatra	VI	08 h	03	03
Odontólogo – Periodontista	VI	08 h	01	01
Odontólogo – Protesista	VI	08 h	01	01
Operador de Máquinas	I	30 h	12	12
Pedreiro	I	30 h	04	04
Tecnólogo em Saneamento Ambiental	VII	30 h	01	01
Vigia	I	40 h	02	02





ANEXO III
QUADRO DE RECLASSIFICAÇÃO, EQUIVALÊNCIA E NÚMERO DE VAGAS CRIADAS E PROVIDAS DO QUADRO EFETIVO

(a que se referem os arts. 6º, §§ 1º e 2º; 87, §§ 2º a 5º; 88, § 3º; 156, caput e § 1º; e 174, caput e § 2º)

Cargos Celetistas da Lei n.º 4.135/1994 aptos a Migração de Regime	Cargos Estatutários da Lei n.º 129/2022	Denominação Atual do Cargo Efetivo ou em Extinção	Nº de Vagas Existentes	Nº de Vagas Providas	Carreira	
	Administrador	Administrador	19	19	X	
Programador de Computador	Analista de Sistemas	Analista de Sistemas	01	01	VII	
	Arquiteto Urbanista	Arquiteto Urbanista	01	01	XI	
Escriturário	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	103	103	III	
Auxiliar de Escriturário						
Atendente Posto Correio						
Atendente de Posto Telefônico						
Assistente Operacional						Agente Administrativo
						Assistente de Produção
Armazenista						
Assistente Social	Assistente Social	Assistente Social	40	40	VI	
	Auditor da Saúde	Auditor da Saúde	06	06	XI	
	Auditor Público Interno – Administração	Auditor Público Interno – Administração	01	01	XI	
	Auditor Público Interno – Ciências Contábeis	Auditor Público Interno – Ciências Contábeis	02	02	XI	
	Auditor Público Interno – Ciências Jurídicas	Auditor Público Interno – Ciências Jurídicas	02	02	XI	
Auxiliar de Creche	Auxiliar de Creche	Auxiliar de Creche	36	36	I	
Auxiliar de Consultório	Auxiliar de Consultório Dentário	Auxiliar de Consultório	Extinção	Extinção	III	





Dentário		Dentário			
Auxiliar de Enfermagem/I, II e III	Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	Extinção	Extinção	III
Auxiliar de Secretaria	Auxiliar de Secretaria Escolar	Auxiliar de Secretaria Escolar	32	32	III
Auxiliar de Serv. Gerais I	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais	Extinção	Extinção	I
Auxiliar de Serv. Gerais II					
Contínuo					
Técnico em Manut. e Reparos	Trabalhador Braçal	Auxiliar de Serviços Operacionais	Extinção	Extinção	II
Ajudante de Serv. Públicos II					
Distribuidor de Merenda					
		Bibliotecário	00	00	VII
	Biólogo	Biólogo	01	01	VII
	Bombeiro Hidráulico	Bombeiro Hidráulico	Extinção	Extinção	I
	Consultor Jurídico	Consultor Jurídico	Extinção	Extinção	X
	Contador	Contador	09	09	X
	Cuidador Social	Cuidador Social	15	15	II
	Economista	Economista	01	01	X
	Educador Social	Educador Social	15	15	II
	Eletricista	Eletricista	Extinção	Extinção	I
Enfermeiro	Enfermeiro	Enfermeiro	12	12	VII
	Enfermeiro do Trabalho	Enfermeiro do Trabalho	01	01	VII
		Enfermeiro Regulador	00	00	VII
	Engenheiro Agrimensor ou Topógrafo	Engenheiro Agrimensor ou Topógrafo	01	01	XI
Engenheiro Agrônomo	Engenheiro Agrônomo	Engenheiro Agrônomo	00	00	XI
	Engenheiro Ambiental	Engenheiro Ambiental	01	01	XI
Engenheiro	Engenheiro Civil	Engenheiro Civil	07	07	XI
	Engenheiro Civil –	Engenheiro Civil –	00	00	XI





	Projetos Estruturais	Projetos Estruturais			
	Engenheiro Civil – Projetos Hidro Sanitários	Engenheiro Civil – Projetos Hidrossanitários	02	02	XI
	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	01	XI
	Engenheiro Eletricista	Engenheiro Eletricista	03	03	XI
Engenheiro Florestal	Engenheiro Florestal	Engenheiro Florestal	Extinção	Extinção	XI
	Farmacêutico	Farmacêutico	13	13	VII
Farmacêutico Bioquímico	Farmacêutico Analista Clínico - Bioquímico	Farmacêutico Analista Clínico - Bioquímico	01	01	VII
	Fiscal de Tributos Municipais	Fiscal de Tributos Municipais	06	06	X
Fiscal de Urbanismo	Fiscal de Urbanismo	Fiscal de Urbanismo	Extinção	Extinção	V-A
Fiscal Sanitário	Fiscal Sanitário	Fiscal Sanitário	Extinção	Extinção	V-A
		Fiscal Municipal de Meio Ambiente	00	00	VII
		Fiscal de Controle Urbano	00	00	VII
		Fiscal de Vigilância Sanitária	00	00	VII
	Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	09	09	VI
	Geólogo	Geólogo	00	00	XI
	Fonoaudiólogo	Fonoaudiólogo	02	02	VI
Guarda Municipal	Guarda Civil Municipal	Guarda Civil Municipal	61	61	IV
Fiscal de Transportes	Inspetor de Transportes	Inspetor de Transportes	01	01	III
	Inspetor do Procon	Inspetor do Procon	02	02	III
Jornalista	Jornalista	Jornalista	02	02	VII
	Médico Angiologista	Médico Angiologista	00	00	IX
	Médico Cardiologista	Médico Cardiologista	00	00	IX
	Médico Clínico Cirurgião Geral	Médico Clínico Cirurgião Geral	00	00	IX
	Médico Clínico Geral	Médico Clínico Geral	00	00	IX





	Médico Dermatologista	Médico Dermatologista	00	00	IX
	Médico do Trabalho	Médico do Trabalho	00	00	IX
	Médico Endocrinologista	Médico Endocrinologista	00	00	IX
	Médico Geriatra	Médico Geriatra	00	00	IX
	Médico Ginecologista/Obstetra	Médico Ginecologista/Obstetra	00	00	IX
	Médico Hematologista	Médico Hematologista	00	00	IX
	Médico Infectologista	Médico Infectologista	00	00	IX
	Médico Mastologista	Médico Mastologista	00	00	IX
	Médico Neurologista	Médico Neurologista	00	00	IX
	Médico Oftalmologista	Médico Oftalmologista	00	00	IX
	Médico Otorrinolaringologista	Médico Otorrinolaringologista	00	00	IX
	Médico Pediatra	Médico Pediatra	00	00	IX
	Médico Psiquiatra	Médico Psiquiatra	00	00	IX
	Médico Reumatologista	Médico Reumatologista	00	00	IX
	Médico Sanitarista	Médico Sanitarista	00	00	IX
	Médico Urologista	Médico Urologista	00	00	IX
Médico Veterinário	Médico Veterinário	Médico Veterinário	10	10	VI
Motorista I	Motorista Profissional	Motorista Profissional	20	20	II
Motorista II					
Nutricionista	Nutricionista	Nutricionista	09	09	VII
Odontólogo (8 h/s)	Odontólogo (8 h/s)	Odontólogo (8 h/s)	Extinção	Extinção	VI
	Odontólogo - Bucomaxilofacial	Odontólogo - Bucomaxilofacial	00	00	VIII
	Odontólogo - Clínico Geral	Odontólogo - Clínico Geral	00	00	VIII
	Odontólogo - Endodontista	Odontólogo - Endodontista	00	00	VIII





	Odontólogo – Odontopediatria	Odontólogo – Odontopediatria	00	00	VIII
	Odontólogo – Ortodontista	Odontólogo – Ortodontista	00	00	VIII
	Odontólogo – Periodontista	Odontólogo – Periodontista	00	00	VIII
	Odontólogo – Protesista	Odontólogo – Protesista	00	00	VIII
Operador de Maq. Pesadas	Operador de Máquinas	Operador de Máquinas	Extinção	Extinção	I
	Pedreiro	Pedreiro	Extinção	Extinção	I
	Psicólogo	Psicólogo	32	32	VI
Técnico Agrícola	Técnico Agropecuário	Técnico Agropecuário	01	01	V
Técnico em Laboratório	Técnico de Laboratório	Técnico em Laboratório	03	03	V
Técnico Contabilidade	Técnico em Contabilidade	Técnico em Contabilidade	07	07	V
	Técnico em Enfermagem	Técnico em Enfermagem	15	15	V
	Técnico de Informática	Técnico em Informática	05	05	V
	Técnico de Informática – Mediador de Laboratório	Técnico em Informática – Mediador de Laboratório	16	16	V
	Técnico em Meio Ambiente	Técnico em Meio Ambiente	01	01	V
Desenhista	Técnico em Obras Civis - Cadista	Técnico em Obras Civis - Cadista	01	01	V
	Técnico em Obras Civis - Edificações	Técnico em Obras Civis - Edificações	02	02	V
	Técnico em Saúde Bucal	Técnico em Saúde Bucal	01	01	V
	Técnico de Segurança do Trabalho	Técnico em Segurança do Trabalho	03	03	V
	Técnico Topografia	Técnico em Topografia	01	01	V
	Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	01	01	VI
Vigia	Vigia	Vigia	Extinção	Extinção	I
	Zootecnista	Zootecnista	01	01	VII





ANEXO IV
ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DE PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS
(a que se refere o art. 14, caput)

CARREIRA I

Cargo: Auxiliar de Creche
Requisitos, Formação e Experiência Escolaridade: Ensino fundamental completo. Pré-Requisito: Não exige. Curso de Qualificação: Não exige. Experiência Mínima: Não exige.
Competências: Acolhimento, empatia e escuta ativa; paciência, discrição e respeito à privacidade; atenção a sinais de saúde e segurança; organização de rotinas e gestão do tempo; calma em situações críticas e reconhecimento de limites; comunicação com equipe e famílias; iniciativa e criatividade nas atividades; cumprimento de orientações técnicas, protocolos e normas de higiene.
Descrição Sumária: Auxilia no cuidado e acompanhamento de bebês e crianças na creche, apoiando higiene, alimentação, repouso e organização de ambientes, com foco em bem-estar, saúde e segurança. Colabora em atividades pedagógicas e recreativas e na mediação de convivência, em articulação com professores, equipe pedagógica e responsáveis, seguindo rotinas e orientações técnicas.
Atribuições: Prestar apoio direto ao cuidado e acompanhamento de bebês e crianças, seguindo rotinas da unidade, orientações da equipe pedagógica e protocolos institucionais. Auxiliar nas atividades de higiene e autocuidado: troca de fraldas, uso do sanitário, higiene pessoal, banho quando necessário e organização de roupas e pertences, estimulando gradualmente autonomia compatível com a idade, com respeito à privacidade, hábitos e limites individuais. Apoiar a alimentação: receber, conferir condições e porções, auxiliar no servir, acompanhar aceitação alimentar, incentivar hidratação e hábitos saudáveis, observando restrições e orientações da unidade. Organizar e acompanhar horários de repouso, acolhimento e transição entre atividades, preparando espaços (colchonetes/berços, roupas de cama e materiais) e garantindo conforto e segurança. Zelar pela saúde e integridade das crianças: observar sinais físicos e comportamentais (disposição, sono, febre, dor, alterações de humor e outros), registrar e comunicar ocorrências à chefia/equipe responsável e às famílias conforme fluxos definidos; adotar medidas de prevenção de riscos e acidentes, manter supervisão adequada e agir com calma e prontidão em intercorrências, acionando responsáveis conforme protocolos. Prestar apoio a crianças com necessidades específicas, limitações ou dependência, auxiliando no posicionamento, deslocamento e manuseio seguro, garantindo conforto, acessibilidade e proteção, conforme orientação técnica. Promover bem-estar emocional e convivência: acolher, escutar e apoiar, incentivar vínculos, respeito mútuo e cooperação; colaborar na mediação de conflitos e na orientação de comportamentos, alinhado às diretrizes pedagógicas. Colaborar com atividades educativas, culturais, recreativas e de lazer, apoiando brincadeiras, contação de histórias, música, jogos, movimento e propostas de desenvolvimento, preparando e organizando materiais e espaços adequados à faixa etária. Manter ambientes, brinquedos e materiais organizados, limpos e seguros, zelando pela conservação do espaço e comunicando necessidades de reposição, higienização ou manutenção. Apoiar professores e coordenação em rotinas da Educação Infantil, contribuir com informações para registros e acompanhamentos, preencher formulários pertinentes quando solicitado e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

CARREIRA II

Cargo: Cuidador Social
Requisitos, Formação e Experiência Escolaridade: Ensino médio completo. Pré-Requisito: Curso de Cuidador (mín. 80h) voltado a, no mínimo, um dos públicos atendidos (infantil, pessoa com deficiência, idoso ou população em situação de rua) ou 1 ano de experiência





<p>comprovada.</p> <p>Curso de Qualificação: Conforme pré-requisito.</p> <p>Experiência Mínima: Não exige.</p>
<p>Competências: Acolhimento, empatia e escuta ativa; atenção a sinais e necessidades; discrição e sigilo; paciência e respeito à privacidade e diversidade; equilíbrio emocional em crises e decisão responsável; organização de rotinas e gestão do tempo; comunicação com equipe, usuários e responsáveis; iniciativa e criatividade; cumprir protocolos e buscar orientação técnica; postura ética.</p>
<p>Descrição Sumária: Presta cuidados e acompanhamento a usuários em serviços socioassistenciais e/ou domiciliares, zelando por bem-estar, saúde, segurança e proteção. Apoia higiene, alimentação, repouso, organização do ambiente e atividades da vida diária, estimulando autonomia e convivência. Atua articulado à equipe técnica e à rede, mantendo registros e sigilo.</p>
<p>Atribuições: Executar cuidados e acompanhamento a usuários conforme plano de atendimento, protocolos, rotinas da unidade e orientação da equipe técnica. Observar, acolher e registrar informações relevantes sobre necessidades, condições físicas e emocionais, rotinas e evolução, preservando sigilo e privacidade. Apoiar atividades de vida diária: higiene pessoal, banho quando necessário, troca de roupas/fraldas, uso do sanitário, cuidados com aparência e organização de pertences, estimulando autonomia e autocuidado progressivos, respeitando hábitos, valores, limites e diversidade. Prestar assistência a pessoas com limitações ou dependência, realizando apoio no posicionamento, transferência, deslocamento e manejo seguro, prevenindo quedas e lesões, garantindo conforto, acessibilidade e proteção. Zelar por saúde e segurança: identificar sinais e intercorrências (alterações de comportamento, dor, febre, ferimentos, agitação, riscos de auto/heteroagressão, uso de substâncias e outras situações), adotar medidas de prevenção, acionar equipe responsável e registrar ocorrências; acompanhar usuários a atendimentos quando designado e registrar orientações recebidas. Apoiar atividades terapêuticas/ocupacionais e de reabilitação quando prescritas e supervisionadas. Auxiliar na guarda e administração de medicamentos quando autorizado, seguindo regras do serviço e orientação profissional, com registros de horários e intercorrências. Promover bem-estar, proteção e convivência: oferecer apoio emocional, fortalecer vínculos, autoestima e senso de pertencimento; estimular comunicação, socialização, responsabilidade compatível e autonomia; mediar conflitos e colaborar na organização de convivência, desestimulando violências e comportamentos de risco, conforme diretrizes técnicas. Apoiar educação, cultura e lazer: propor e acompanhar atividades lúdicas, recreativas e educativas, selecionar materiais, apoiar tarefas escolares quando cabível, acompanhar atividades externas com segurança e promover participação comunitária. Respeitar necessidades culturais, espirituais e religiosas, sem impor crenças. Apoiar alimentação e nutrição conforme rotina e orientação técnica: conferir condições e validade de alimentos, preparar/servir refeições quando previsto, acompanhar aceitação, auxiliar na alimentação e hidratação e apoiar orientações de reeducação alimentar. Apoiar cuidados com moradia/ambiente: organização e limpeza funcional do espaço, preparo de leitos, cuidados com roupas e objetos pessoais, identificação e redução de riscos ambientais. Administrar recursos per capita quando previsto, com controle, registro e prestação de contas conforme normas da unidade. Orientar e encaminhar usuários e famílias para serviços, programas, benefícios e políticas públicas, articulando-se com a rede socioassistencial e contribuindo para o acesso a direitos. Participar de reuniões, capacitações e atividades de planejamento/avaliação, manter registros e formulários exigidos e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.</p>
<p>Cargo: Educador Social</p>
<p>Requisitos, Formação e Experiência</p> <p>Escolaridade: Ensino médio completo.</p> <p>Pré-Requisito: Curso de formação socioassistencial/socioeducativa (mín. 160h) ou 1 ano de experiência comprovada em atividades correlatas.</p> <p>Curso de Qualificação: Conforme pré-requisito.</p> <p>Experiência Mínima: 1 (um) ano, quando não apresentado o curso previsto no pré-requisito.</p>
<p>Competências: Acolhimento, escuta e comunicação; abordagem social e leitura de riscos; planejamento e condução de ações socioeducativas; mediação de conflitos e decisão sob pressão; registro e informática básica/sistemas; articulação com rede e trabalho em equipe; proatividade,</p>





<p>criatividade, flexibilidade, vigilância, autocontrole e postura ética no trato com públicos vulneráveis.</p>
<p>Descrição Sumária: Atua em ações socioassistenciais e socioeducativas com pessoas em situação de risco e adolescentes em conflito com a lei: realiza acolhimento, abordagem, acompanhamento e atividades de convivência/ressocialização, com foco na proteção e garantia de direitos. Produz registros, apoia rotinas e, quando designado, executa procedimentos de controle e segurança em unidades, articulando encaminhamentos à rede.</p>
<p>Atribuições: Executar ações de proteção social e garantia de direitos junto a usuários, educandos e internos, identificando situações de risco, violações e vulnerabilidades, orientando sobre direitos e deveres e acionando fluxos e serviços conforme protocolos. Realizar acolhimento, recepção, escuta qualificada e acompanhamento, apoiando a rotina diária e a participação em atividades pedagógicas, culturais, esportivas, recreativas, laborativas e de lazer, com supervisão e condução de grupos quando necessário. Desenvolver abordagem social e busca ativa: atendimento de demanda espontânea, rondas/observação qualificada em áreas definidas, visitas domiciliares e verificação de denúncias, registrando informações pertinentes. Levantar, organizar e registrar dados para subsidiar diagnósticos, planos de acompanhamento e instrumentos da política (ex.: PIA, PPP e correlatos), monitorando adesão a atendimentos, frequência, cumprimento de orientações e, quando aplicável, medidas socioeducativas, comunicando intercorrências à equipe técnica. Planejar, executar e avaliar ações socioeducativas individuais e coletivas: oficinas, dinâmicas, rodas de conversa e atividades de convivência voltadas à autonomia, autoestima, prevenção de riscos, participação social e fortalecimento de vínculos, incluindo iniciativas artísticas, culturais, esportivas e educativas, em articulação com parceiros e comunidade. Sensibilizar para regras de convivência, autocuidado e redução de danos, apoiar processos de reinserção familiar e social quando cabível. Mediar conflitos, negociar soluções e desestimular violências, mantendo postura de referência, autocontrole e respeito à diversidade. Atuar, quando designado, em procedimentos operacionais de controle e segurança em unidades: conferência e acompanhamento de usuários/internos, controle de acesso e circulação de pessoas e materiais, supervisão de deslocamentos, registro e comunicação de ocorrências, adoção de medidas preventivas para preservação da integridade de todos, conforme normas internas. Produzir e manter registros e comunicações formais: cadastros, relatórios, formulários, devolutivas, notificações, encaminhamentos, agendamentos, registro de plantão e ocorrências, alimentando sistemas municipais e organizando documentação. Articular e acompanhar encaminhamentos para serviços, programas, benefícios, escolarização, qualificação e inclusão produtiva, integrando rede socioassistencial e demais políticas públicas; apoiar campanhas, mobilizações e eventos. Conduzir veículo oficial quando autorizado e necessário, zelando pela conservação e observando normas internas e de trânsito. Executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.</p>
<p>Cargo: Motorista Profissional</p>
<p>Requisitos, Formação e Experiência Escolaridade: Ensino médio completo. Pré-Requisito: Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria “D”. Curso de Qualificação: Curso de Formação em Transporte Coletivo. Experiência Mínima: Não exigida.</p>
<p>Competências: Direção defensiva e condução segura; atenção e tomada de decisão; cordialidade e orientação ao usuário; noções de rotas e logística; checagem e manutenção básica; operação de dispositivos (tacógrafo, sinalização, comunicação/navegação); cuidado com cargas e passageiros; registro de ocorrências; sigilo quando aplicável; uso de EPIs e cumprimento de normas de trânsito e segurança.</p>
<p>Descrição Sumária: Conduz e manobra veículos da frota municipal (leves, utilitários, ônibus, caminhões e, quando designado, ambulância), transportando pessoas, alunos, passageiros, cargas e materiais, inclusive biológicos, conforme normas. Realiza checagens e manutenção básica, opera dispositivos de segurança e comunicação, controla embarque/desembarque quando aplicável e registra serviços e ocorrências.</p>
<p>Atribuições: Conduzir e manobrar veículos oficiais conforme ordens de serviço, itinerários e rotinas, observando legislação de trânsito, direção defensiva, limites de capacidade/lotação e normas de segurança, higiene, qualidade e meio ambiente. Realizar inspeção operacional antes e durante o uso: condições gerais, instrumentos do painel, pneus, iluminação, sistema elétrico, freios,</p>





equipamentos obrigatórios, documentação e autorizações, comunicando irregularidades. Ajustar posto de condução, adotar condução segura em condições adversas, respeitar sinalização, realizar paradas e manobras em locais permitidos e manter atenção a pedestres e ciclistas. Em ocorrências, estacionar em local seguro, sinalizar, acionar apoio (central, socorro/guincho, autoridade competente) e registrar fatos, conforme protocolos. Transportar servidores, usuários, alunos e passageiros, assegurando embarque/desembarque em local seguro, com apoio a pessoas com mobilidade reduzida quando necessário; orientar usuários sobre procedimentos internos e, em transporte coletivo, controlar embarque/desembarque e zelar pela ordem e segurança no veículo. Transportar cargas, materiais, documentos, valores e material biológico humano quando autorizado, verificando integridade, acondicionamento, compatibilidade do veículo, lacres/controles quando houver e comunicando perdas, avarias ou inconformidades. Definir ou ajustar rotas diante de interdições, riscos ou urgências, mantendo comunicação com a chefia/central. Quando designado para ambulância/urgência, conduzir conforme protocolos e prioridade, apoiar a equipe de saúde em atividades auxiliares compatíveis: organização do veículo, conferência/apoio à reposição de materiais, auxílio no embarque do paciente, condução de maca e apoio operacional no deslocamento, sem substituir atribuições privativas de profissionais de saúde. Executar manutenção básica e conservação: abastecimento, conferência de níveis e fluidos, limpeza interna/externa, pequenos ajustes e providências de emergência permitidas (ex.: troca de pneu), acompanhamento de revisões e comunicação de avarias para manutenção preventiva/corretiva. Operar equipamentos e dispositivos do veículo e do serviço (tacógrafo, sinalização sonora/luminosa, rádio, aplicativos de navegação e comunicação), utilizando EPIs quando necessário. Preencher relatórios, mapas/diários de bordo, controles de quilometragem, itinerários, abastecimento e ocorrências; recolher o veículo ao local designado, zelar pela conservação e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

CARREIRA III

Cargo: Assistente Administrativo
Requisitos, Formação e Experiência
Escolaridade: Ensino médio completo.
Pré-Requisito: Não exige.
Curso de Qualificação: Não exige.
Experiência Mínima: Não exige.
Competências: Domínio de editores de texto, planilhas, e-mail e sistemas; organização e controle de documentos e prazos; redação e comunicação clara; atendimento ao público com empatia, impessoalidade e sigilo; capacidade de tabular dados e produzir relatórios; iniciativa e trabalho em equipe; flexibilidade, negociação e autocontrole; noções de rotinas administrativas, RH, compras e logística.
Descrição Sumária: Executa atividades administrativas de apoio às unidades municipais, com foco em organização, registro e controle de documentos, processos, prazos e informações. Elabora e revisa expedientes, planilhas e relatórios, presta atendimento ao público interno e externo, atualiza sistemas, apoia rotinas de pessoal, compras, logística e eventos, conforme procedimentos e orientações da chefia.
Atribuições: Executar rotinas administrativas e de apoio técnico-operacional, conforme normas internas e legislação aplicável, assegurando o registro correto das informações e a fluidez dos processos. Receber, conferir, registrar/protocolar, classificar, digitalizar, organizar, tramitar, localizar e arquivar documentos físicos e eletrônicos; controlar movimentação, prazos, pendências e devolutivas; verificar dados e conformidade documental; solicitar correções e complementações; providenciar cópias, anexos e instrução de expedientes para análise, despacho e assinatura. Elaborar, revisar e padronizar textos e documentos administrativos, tais como minutas, ofícios, memorandos, comunicações internas, formulários, declarações e registros correlatos, quando cabível e autorizado; coletar informações, assinaturas e comprovações; manter controles e cadastros atualizados em sistemas e bases internas. Produzir e consolidar informações gerenciais: coletar, tabular e conferir dados; realizar cálculos simples; elaborar planilhas, relatórios, quadros, tabelas, atas, cronogramas e apresentações; apoiar a organização de rotinas, fluxos e indicadores do setor, observados os padrões definidos pela unidade. Acompanhar processos administrativos e demandas: monitorar tramitações, prazos e respostas; registrar solicitações, encaminhamentos e





não conformidades; atualizar históricos e movimentações em sistemas; apoiar levantamentos, pesquisas internas, conferências e conferimento de documentação, incluindo checklists e controles de prazos. Prestar atendimento ao público interno e externo, presencialmente e por canais remotos: recepcionar, orientar, fornecer informações dentro da competência da unidade, registrar solicitações/reclamações, solicitar documentação necessária, encaminhar ao responsável e acompanhar retorno, mantendo postura profissional, cordialidade, impessoalidade e sigilo quando requerido. Apoiar rotinas administrativas de gestão de pessoas, quando afetas à unidade: organizar prontuários e cadastros, controle de frequência e registros; auxiliar na instrução de processos de benefícios, afastamentos, capacitações, avaliações e procedimentos correlatos; apoiar conferências de informações que subsidiem rotinas internas, conforme atribuições do setor. Prestar apoio logístico e administrativo: controlar material de expediente e consumo; requisitar, receber, conferir, registrar e distribuir materiais; apoiar cotações e solicitações de compra; controlar malotes, correspondências e agenda de compromissos; apoiar a organização de reuniões, eventos e atividades institucionais; intermediar contatos e autorizações de acesso, conforme regras locais; auxiliar na organização de arquivos, almoxarifado e rotinas administrativas da unidade. Executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata, compatíveis com a natureza do cargo e com as necessidades da unidade. Quando autorizado e necessário, conduzir veículo oficial, observadas as normas internas e de trânsito.

Cargo: Auxiliar de Secretaria Escolar

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino médio completo.

Pré-Requisito: Não exige.

Curso de Qualificação: Não exige.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Domínio de texto, planilhas, e-mail e sistemas educacionais; organização e controle documental e de prazos; redação e comunicação clara; atendimento ao público com empatia, ética, impessoalidade e sigilo; capacidade de tabular dados e elaborar relatórios; trabalho em equipe; iniciativa, flexibilidade, negociação e autocontrole; noções de rotinas escolares, pessoal e logística.

Descrição Sumária: Executa atividades administrativas na secretaria escolar: protocolo, tramitação, controle e arquivamento físico/digital; elaboração e emissão de documentos e registros escolares; atendimento a alunos, responsáveis e público; apoio a rotinas de pessoal, compras e logística da unidade. Mantém sistemas atualizados, acompanha prazos e processos e apoia prestação de informações a órgãos do sistema educacional.

Atribuições: Executar atividades administrativas de apoio à secretaria escolar conforme normas internas, legislação/rotinas do sistema educacional e orientações da direção. Realizar gestão documental física e digital: receber, conferir, registrar/protocolar, classificar, digitalizar, organizar, tramitar, localizar e arquivar documentos; controlar prazos, pendências e movimentações; verificar dados, datas e conformidade, solicitar regularização e instruir expedientes para análise, despacho e assinatura. Elaborar, preencher e revisar documentos administrativos e escolares: ofícios, memorandos, comunicações, atas, formulários, cadastros e lançamentos em sistemas; emitir declarações, certificados, comprovantes e documentos escolares, realizar registros/averbações e manter controles da vida escolar conforme atribuições da unidade. Produzir e consolidar informações: coletar, tabular e conferir dados; elaborar planilhas, relatórios, quadros, tabelas, demonstrativos e cronogramas; apoiar levantamentos e respostas a solicitações de órgãos educacionais, auditorias e controles internos, observando sigilo e prazos. Apoiar processos escolares: matrícula, transferência, histórico, frequência, movimentação de alunos e regularização documental, realizando conferências e encaminhamentos às instâncias competentes quando necessário. Atender público interno e externo (alunos, responsáveis, servidores, munícipes e fornecedores) presencialmente e por canais remotos: recepcionar, orientar, prestar informações, registrar demandas, solicitar documentação, encaminhar ao responsável e acompanhar devolutivas, mantendo cordialidade, impessoalidade e confidencialidade. Apoiar rotinas de pessoal no âmbito escolar: organizar documentação funcional, registros de frequência e ocorrências, benefícios e afastamentos, apoiar férias, capacitação e rotinas relacionadas a sistemas e folha, conforme competências do setor. Prestar apoio logístico e operacional: controlar materiais de





expediente e consumo; requisitar, receber, conferir e distribuir insumos; apoiar cotações e solicitações de compra; organizar malotes, expedição e recebimento; apoiar reuniões, eventos e rotinas administrativas da unidade; controlar acesso de visitantes conforme regras locais. Conferir e organizar documentação fiscal e de pagamento (notas, faturas, boletos e comprovações) quando demandado, apoiando prestação de contas e controles sob orientação. Manter postura profissional, trabalhar em equipe, zelar por arquivos e equipamentos, preencher registros e formulários pertinentes e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata. Quando autorizado e necessário, conduzir veículo oficial, observando normas internas e de trânsito.

Cargo: Inspetor de Transportes

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino médio completo.

Pré-Requisito: Não exige.

Curso de Qualificação: Não exige.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Aplicar legislação do consumidor e normas correlatas; realizar vistorias e diligências, coletando evidências; fiscalizar oferta, preços, rotulagem, publicidade e conformidade; instruir processos e lavrar autos/termos; comunicação clara e orientação ao público; postura ética, objetiva e impessoal; organização e controle de prazos; uso de sistemas; atuação segura em campo e sob pressão.

Descrição Sumária: Fiscaliza produtos e serviços nas relações de consumo, verificando oferta, preços, rotulagem, publicidade e conformidade, conforme legislação e normas. Realiza vistorias e diligências, coleta evidências, lavra autos e instrui processos administrativos, orientando consumidores e fornecedores. Apoia ações educativas e operações especiais e, quando designado, contribui no planejamento e controle das fiscalizações.

Atribuições: Executar atividades de inspeção, controle e fiscalização da operação do sistema municipal de transportes e mobilidade, conforme legislação, regulamentos e ordens de serviço. Monitorar regularidade da operação: horários de saída/chegada, frequência de partidas, tempos de viagem, cumprimento de itinerários, pontos de parada, rendições e intervalos, registrando dados e propondo/implementando ajustes operacionais dentro de sua competência. Preparar, operacionalizar e acompanhar escalas e rotinas: organizar equipes e designações por veículo/linha, elaborar escalas suplementares e remanejamentos, conferir apresentação do pessoal, distribuir documentos operacionais e liberar frota conforme programação. Realizar vistorias e verificações operacionais e documentais em veículos e na operação: conferir identificação, placas, letreiros, itinerário, tacógrafo ou instrumento equivalente quando aplicável, condições internas e itens básicos de segurança, acessibilidade, conforto e higiene, bem como documentação exigida; orientar correções, determinar providências e lavrar autos, termos, notificações e registros quando cabível, observando o devido processo administrativo. Registrar e documentar rotinas e resultados: relatórios de plantão, fiscalização de ponto e operação, ocorrências, falhas, interrupções, acidentes e não conformidades, inclusive apontamentos relacionados a emissões/poluentes quando constatáveis, encaminhando às áreas competentes. Atender e orientar usuários e operadores: prestar informações sobre linhas, horários, embarque/desembarque, assentos reservados e procedimentos; registrar reclamações e solicitações; manter comunicação com centrais e equipes, reportando anormalidades e providenciando respostas. Atuar em ocorrências e emergências: orientar fluxo e segurança, auxiliar organização de desembarque/retirada quando necessário, sinalizar situações anormais, definir rotas alternativas e acionar segurança/autoridades e apoio operacional; subsidiar registros de ocorrência e apurações, prestar informações e, quando designado, participar de comissões ou análises técnicas administrativas. Executar fiscalização e procedimentos administrativos relativos ao transporte coletivo e individual municipal e demais modais regulados (ex.: táxi, fretamento e transporte por aplicativo/OTT), recebendo e conferindo documentação e requerimentos, realizando inspeções/vistorias, emitindo laudos/pareceres quando previstos, encaminhando para licenças/cadastros e fiscalizando qualidade e regularidade do serviço, com registros e autuações quando necessárias. Apoiar procedimentos vinculados à mobilidade municipal que exijam diligências e emissão de documentos, conforme normas. Quando designado, realizar venda de bilhetes/passes em veículos/estações, controlar estoque, conferência e arrecadação, administrar





valores e prestar contas conforme regras. Quando autorizado, conduzir veículo oficial em diligências, observando normas internas e de trânsito. Preencher registros e formulários pertinentes e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Cargo: Inspetor do Procon

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino médio completo.

Pré-Requisito: Não exige.

Curso de Qualificação: Não exige.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Aplicar legislação do consumidor e normas técnicas; fiscalizar preços, oferta, rotulagem e conformidade/metrologia; realizar vistorias e diligências, coletar evidências; lavrar autos/termos e instruir processos; orientar público; atuar com segurança, objetividade e impessoalidade.

Descrição Sumária: Fiscaliza produtos, serviços, preços e instrumentos de medição vinculados às relações de consumo, conforme legislação e normas aplicáveis. Realiza vistorias, verificações metrológicas, testes e calibrações quando previstos, registrando e instruindo processos de fiscalização. Orienta consumidores e fiscalizados, participa de ações educativas e, quando designado, apoia a coordenação e capacitação técnica.

Atribuições: Executar ações de fiscalização e inspeção em relações de consumo, conforme legislação consumerista, regulamentos municipais e normas técnicas aplicáveis. Realizar vistorias, diligências e operações especiais em estabelecimentos e locais de prestação de serviços, examinando condições de oferta e publicidade, informação ao consumidor, preços e formas de pagamento, práticas comerciais, rotulagem e informações obrigatórias, validade, origem e condições de exposição/armazenamento, bem como conformidade de produtos e serviços nos aspectos verificáveis em campo. Quando houver previsão normativa e instrumentos disponíveis, verificar conformidade de instrumentos de medição utilizados no comércio e serviços, registrando resultados e providências cabíveis. Coletar evidências e elementos de prova: fotografias, registros, amostras, documentos e declarações, assegurando identificação, rastreabilidade e cadeia de custódia quando aplicável; requisitar documentos e esclarecimentos do fiscalizado, registrar ocorrências e circunstâncias. Orientar e notificar/intimar fornecedores para adequações, acompanhar cumprimento de determinações e prazos, e adotar medidas administrativas previstas: lavrar autos de infração, termos, notificações, relatórios e pareceres, instruir processos administrativos, encaminhar para julgamento e acompanhar tramitação, guarda e arquivamento físico/digital. Propor ou executar medidas cautelares e sancionatórias quando cabíveis e autorizadas, como apreensão/interdição de produtos/serviços, suspensão cautelar, inutilização/destinação, e liberação após regularização, conforme decisão e procedimentos do órgão. Atender e orientar consumidores e fornecedores: receber denúncias, registrar reclamações/ocorrências, esclarecer direitos, deveres e exigências legais, informar procedimentos administrativos e produzir/subsidiar ações educativas e materiais orientativos; realizar triagem e encaminhamento de demandas para conciliação, análise técnica ou setor competente, conforme fluxos do Procon. Planejar e apoiar operações de fiscalização: elaborar roteiros, agendas e relatórios de resultados, organizar recursos materiais e equipamentos, controlar formulários e instrumentos de trabalho, e apoiar encaminhamento de amostras para análises laboratoriais quando previsto. Alimentar sistemas e bases de dados, emitir documentos e comunicações oficiais, controlar prazos e pendências, e prestar informações à chefia e à equipe. Participar de capacitações e, quando designado, apoiar treinamento interno e padronização de procedimentos. Quando autorizado, conduzir veículo oficial em diligências, observando normas internas e de trânsito. Executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

CARREIRA IV

Cargo: Guarda Civil Municipal

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Pré-Requisito: Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria “AB”.





Curso de Qualificação: Curso de capacitação específica nos termos da Lei 13.022/2014.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Disciplina, equilíbrio emocional e autocontrole; discernimento e tomada de decisão; atenção situacional e percepção de risco; comunicação e mediação de conflitos; atuação preventiva e comunitária; trabalho em equipe; ética, sigilo e respeito aos direitos; resistência física e prontidão; registro e relatório técnico; direção defensiva e uso adequado de EPs/equipamentos.

Descrição Sumária: Executa ações de proteção preventiva e apoio à segurança pública no âmbito municipal, zelando por pessoas, bens, serviços e espaços públicos, com atuação ostensiva, comunitária e de fiscalização quando designado. Opera em equipes, em turnos e locais diversos, realizando patrulhamento, atendimento a ocorrências, orientação ao cidadão e apoio a operações integradas.

Atribuições: Realizar patrulhamento preventivo a pé, motorizado ou em postos fixos, com rondas, observação e identificação de situações de risco; proteger bens, instalações, equipamentos e serviços públicos; atuar na prevenção de ilícitos, desordens e danos ao patrimônio, adotando providências iniciais e acionando órgãos competentes. Atender ocorrências, denúncias e solicitações do público, preservando a integridade de pessoas e o local quando necessário, prestando apoio inicial, organizando fluxo de pessoas e veículos, controlando acesso e orientando cidadãos. Executar ações de ordenamento, apoio e fiscalização de atividades e serviços municipais quando formalmente designado (ex.: trânsito, transporte público, eventos, feiras, áreas de grande circulação), verificando conformidade documental e operacional, realizando vistorias, abordagens, orientação e lavratura/encaminhamento de comunicações, notificações ou registros conforme normas e procedimentos. Apoiar operações integradas com outros órgãos (saúde, assistência, defesa civil, fiscalização urbana/ambiental/sanitária e forças de segurança), inclusive em emergências, calamidades e eventos, estabelecendo isolamento, rotas alternativas e pontos de controle. Operar sistemas e equipamentos de comunicação, videomonitoramento e registro; manter prontidão e disciplina de serviço; conduzir viaturas quando autorizado, com direção defensiva e inspeções operacionais, zelando por limpeza, conservação, abastecimento e comunicação de falhas. Elaborar, preencher e manter registros de plantão, boletins/relatórios de ocorrências, formulários, escalas e controles operacionais; coletar e repassar informações para análise e planejamento; manter postura ética, urbanidade e sigilo. Participar de treinamentos, capacitações e instruções; orientar e apoiar colegas em rotinas operacionais; cumprir protocolos de uso progressivo da força, direitos humanos e segurança do trabalho; executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia, compatíveis com a função e a legislação aplicável.

CARREIRA V

Cargo: Técnico Agropecuário

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Pré-Requisito: Curso Técnico em Agropecuária, com registro no respectivo Órgão de Classe, e Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria “AB”.

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Assistência técnica e extensão rural; diagnóstico produtivo e ambiental; orientação em manejo de solo, água, culturas e criações; elaboração e acompanhamento de projetos; coleta e interpretação de dados e análises; organização de ações educativas; uso de sistemas e ferramentas digitais; comunicação com produtores e comunidade; ética, confiabilidade e adaptação a campo; noções de biossegurança e boas práticas.

Descrição Sumária: Presta assistência técnica e extensão rural a produtores, orientando manejo agrícola e pecuário, uso racional de insumos e boas práticas. Elabora e acompanha projetos e ações de desenvolvimento rural, organiza capacitações e unidades demonstrativas e apoia regularização e acesso a programas. Realiza visitas técnicas, coleta dados e amostras, produz relatórios e contribui para sustentabilidade produtiva e sanitária.

Atribuições: Prestar assistência e consultoria técnica a produtores e unidades rurais, por meio de visitas, diagnósticos, recomendações e acompanhamento, orientando sobre planejamento da propriedade, escolha de atividades, adequação ambiental e uso eficiente de recursos. Orientar





preparo, correção e conservação do solo; plantio, tratos culturais, irrigação/drenagem, colheita e beneficiamento; implantação e manejo de pastagens e forrageiras; seleção de espécies/cultivares/raças; e uso racional de insumos, máquinas e implementos, com foco em produtividade, qualidade e redução de perdas. Coletar, identificar e encaminhar amostras (solo, água, plantas, rações e outros) e apoiar interpretação de resultados laboratoriais para recomendações técnicas, conforme rotinas do órgão. Orientar manejo animal e zootécnico: alimentação e suplementação, manejo de cria/recria/terminação, bem-estar, sanidade e controle de vetores, manejo reprodutivo dentro das atribuições legais e protocolos; apoiar emissão de recomendações técnicas e encaminhamentos a serviços especializados quando necessário. Acompanhar instalações e estruturas rurais simples, orientando manutenção, melhorias e adequação de procedimentos de trabalho e segurança, inclusive uso de EPIs. Elaborar, executar e acompanhar projetos e ações agropecuárias: levantar dados da área (topografia, recursos, infraestrutura e mão de obra), estimar custos e viabilidade, definir cronogramas, monitorar execução e resultados, registrar indicadores e propor ajustes. Implantar e acompanhar unidades demonstrativas e ações de transferência de tecnologia, registrando dados de campo e divulgando resultados. Apoiar processos de regularização e acesso a políticas públicas: orientar documentação, requisitos técnicos e procedimentos para programas, convênios e financiamentos, e apoiar prestações de contas quando demandado. Promover extensão e capacitação rural: planejar e realizar reuniões, dias de campo, visitas orientadas, cursos e treinamentos; elaborar material técnico e informativo; estimular organização comunitária, associações e cooperação entre produtores; orientar comercialização básica e boas práticas de qualidade. Apoiar ações de conformidade produtiva e sanitária conforme atribuições do órgão: orientar e acompanhar boas práticas agropecuárias, biossegurança, manejo de resíduos e dejetos, destinação de embalagens e materiais, controle de animais mortos e prevenção de contaminações; apoiar campanhas e controles oficiais quando houver designação e competência. Incentivar práticas sustentáveis e, quando aplicável, produção orgânica: compostagem, adubação verde, rotação/consórcio de culturas, cobertura do solo, manejo integrado de pragas e doenças e uso de insumos permitidos, conforme orientação técnica. Manter registros e relatórios técnicos, alimentar sistemas institucionais, comunicar resultados e ocorrências à chefia, atuar com ética e boa relação comunitária. Quando autorizado, conduzir veículo oficial em serviço, observando normas internas e de trânsito. Executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Cargo: Técnico em Informática

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Pré-Requisito: Curso Técnico em Informática ou formação profissionalizante na área de TI/Manutenção e Suporte, e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Instalar, configurar e manter hardware, software e redes; diagnosticar e resolver incidentes; executar manutenção preventiva/corretiva; atender e orientar usuários com comunicação clara; registrar chamados e documentação técnica; organizar inventário e ativos; aplicar boas práticas de segurança da informação e backup; atuar com ética, sigilo, priorização e trabalho em equipe, inclusive sob pressão.

Descrição Sumária: Presta suporte técnico de TI, instalando, configurando e mantendo computadores, periféricos, redes e sistemas. Atende chamados presenciais e remotos, diagnostica falhas e executa manutenção preventiva e corretiva, orientando usuários e registrando intervenções. Apoiar a gestão de ativos, atualizações e padrões de segurança da informação, conforme normas e políticas institucionais.

Atribuições: Executar suporte técnico em TI, atendendo chamados e demandas presenciais/remotas, realizando diagnóstico, instalação, configuração e correção de falhas em equipamentos, periféricos, impressoras, dispositivos móveis quando aplicável, sistemas operacionais, aplicativos, drivers e recursos de rede. Avaliar desempenho e conformidade com especificações; interpretar manuais e procedimentos; identificar causas de defeitos; substituir componentes; realizar ajustes e testes; validar solução e orientar o usuário quanto ao uso e cuidados. Implantar e colocar em operação estações de trabalho e equipamentos: preparar





ambiente (energia, aterramento, conectividade), configurar parâmetros, contas e perfis, instalar softwares autorizados, integrar a domínios/serviços quando houver e executar testes de funcionamento. Executar manutenção preventiva e preditiva: inspeções, limpeza técnica, checagem de conexões, atualização de firmware/software quando autorizado, verificação de integridade de discos e fontes, monitoramento de alertas, substituições programadas e recomendações de melhorias para reduzir falhas e indisponibilidade. Apoiar a administração de redes locais e conectividade: cabeamento estruturado, pontos de rede, switches, roteadores, Wi-Fi, configuração básica, testes, identificação de falhas e acionamento de provedores/contratos quando necessário; apoiar gestão de impressões e filas; configurar e manter recursos compartilhados. Apoiar rotinas de segurança da informação conforme políticas institucionais: gestão de acessos e permissões quando atribuída, aplicação de atualizações, antivírus/EDR quando existente, backup/restauração quando autorizado, orientação sobre boas práticas, tratamento inicial de incidentes (ex.: malware, vazamento, indisponibilidade), preservando evidências e escalonando conforme fluxo. Organizar e controlar ativos: inventário, etiquetagem, movimentação, termos de responsabilidade, estoque de peças e consumíveis, separação de itens para manutenção/baixa e descarte conforme regras. Treinar e orientar usuários e operadores: uso de sistemas, e-mail, impressão, armazenamento, senhas e cuidados de segurança; elaborar materiais simples e orientar reciclagens quando necessário. Registrar e documentar atividades: abrir/encerrar chamados, preencher ordens de serviço, relatórios, procedimentos e histórico de intervenções, padronizando informações e garantindo rastreabilidade; manter comunicação com equipes internas e fornecedores e acompanhar serviços terceirizados quando designado. Apoiar, quando atribuído, serviços de TI correlatos: instalação e manutenção de sistemas corporativos, suporte a bancos de dados (consultas/rotinas), atualização de aplicações e apoio a projetos de infraestrutura e melhorias. Manter sigilo profissional, atuar com ética e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata. Quando autorizado, conduzir veículo oficial em serviço, observando normas internas e de trânsito.

Cargo: Técnico em Informática – Mediador de Laboratório

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Pré-Requisito: Curso Técnico em Informática ou formação profissionalizante na área e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Suporte e manutenção de hardware/software/redes; diagnóstico e solução de incidentes; operação de ferramentas de produtividade e sistemas institucionais; noções de eletrônica aplicada; organização e documentação técnica; comunicação didática e mediação com alunos/servidores; segurança da informação; planejamento de rotinas; ética, sigilo e trabalho sob pressão.

Descrição Sumária: Atua no suporte e na manutenção da infraestrutura de TI e dos laboratórios de informática educativa, instalando, configurando e mantendo equipamentos, redes e sistemas, além de apoiar atividades pedagógicas mediadas por tecnologia. Atende usuários, registra ocorrências, orienta boas práticas, apoia conteúdos digitais e zela pela segurança, organização e disponibilidade do ambiente.

Atribuições: Executar suporte técnico presencial e remoto nas unidades escolares e/ou administrativas, atendendo chamados de servidores e alunos, realizando triagem, diagnóstico e correção de falhas em computadores, periféricos, impressoras, projetores e demais dispositivos autorizados. Instalar, configurar, atualizar e padronizar sistemas operacionais, aplicativos educacionais e administrativos, navegadores, drivers e perfis de usuário, garantindo conformidade com políticas institucionais. Implantar e colocar em operação estações de trabalho e laboratórios: preparar ambiente (energia, aterramento, conectividade), organizar layout, integrar equipamentos à rede/serviços, testar funcionamento e orientar uso seguro. Apoiar redes locais e conectividade: cabeamento estruturado e pontos de rede, Wi-Fi, switches/roteadores em nível compatível com a função, compartilhamentos e filas de impressão; identificar causas de instabilidade, registrar evidências e acionar suporte de maior nível, fornecedores ou contratos quando necessário, acompanhando e validando serviços terceirizados. Realizar manutenção preventiva e corretiva:





inspeções, limpeza técnica, checagem de conexões, substituição de componentes, ajustes, testes, calibração simples quando aplicável e recomendações para reduzir falhas; organizar estoque básico de peças/consumíveis e encaminhar itens para reparo/baixa conforme normas. Executar, quando atribuído, rotinas de eletrônica aplicada à manutenção: leitura básica de esquemas, identificação/substituição de componentes, testes com instrumentos de medição e validação de desempenho, respeitando limites de competência e procedimentos de segurança. Apoiar a produção, instalação e uso de recursos digitais e ambientes educacionais: preparar softwares e conteúdos, auxiliar docentes em atividades com tecnologia, orientar alunos sobre uso responsável, acessibilidade e netiqueta, e apoiar a solução de problemas durante aulas e projetos. Realizar cadastro, atualização e manutenção de dados em páginas, portais e sistemas institucionais quando designado, garantindo consistência, integridade e rastreabilidade das informações. Aplicar boas práticas de segurança da informação: atualização e proteção de endpoints (antivírus/EDR quando existente), controle de acessos quando autorizado, orientação sobre senhas e riscos (phishing), backup/restauração quando permitido e resposta inicial a incidentes (malware, indisponibilidade, suspeita de vazamento), com registro e escalonamento conforme fluxos. Organizar e documentar o trabalho: abrir/encerrar chamados, elaborar relatórios, laudos simples, checklists, procedimentos, inventário e termos de responsabilidade; manter o laboratório e áreas técnicas organizados, com controle de equipamentos, etiquetagem, guarda de ferramentas e descarte adequado. Treinar e orientar usuários/operadores e apoiar capacitações internas, avaliando necessidades e propondo melhorias. Quando autorizado, conduzir veículo oficial para atendimento externo, zelando por conservação, registros e cumprimento das normas de trânsito e internas. Executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia, compatíveis com a função.

Cargo: Técnico em Laboratório

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Pré-Requisito: Curso Técnico em Laboratório ou Análises Clínicas, com registro no respectivo conselho profissional.

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Coleta e preparo de amostras; operação, checagem e calibração de equipamentos; execução e validação técnica de análises; controle de qualidade interno e rastreabilidade; biossegurança e gestão de resíduos; organização de estoque e insumos; registro em sistemas e documentação; comunicação com equipe e orientação a pacientes/doadores; ética e sigilo.

Descrição Sumária: Executa atividades técnicas de laboratório clínico e/ou patologia clínica, incluindo recepção, triagem, coleta (quando habilitado), preparo, processamento e análise de amostras biológicas, operando equipamentos e aplicando controles de qualidade. Registra resultados em sistemas, orienta pacientes/doadores e atua conforme protocolos, boas práticas e normas de biossegurança.

Atribuições: Receber, identificar e triar amostras biológicas, conferindo requisições, condições de coleta/transporte e critérios de aceitação; registrar entrada, rastreabilidade (lote, validade, horários) e direcionar materiais aos setores, rejeitando não conformidades e solicitando recoleta quando indicado. Realizar coleta de material biológico quando habilitado e designado (ex.: sangue venoso, secreções, raspados), preparando paciente/doador, verificando preparo, realizando assepsia, identificando recipientes, acondicionando amostras e monitorando reações, prestando orientações antes, durante e após o procedimento. Preparar e processar amostras conforme método e protocolo: homogeneização, diluições, centrifugação, alíquotagem, confecção e coloração de lâminas, separação de frações, desproteinização/inativação quando aplicável, preparo de reagentes e soluções, organização de séries e controles. Executar análises laboratoriais sob supervisão técnica: procedimentos bioquímicos, hematológicos, imunológicos, microbiológicos e/ou citológicos compatíveis com o serviço, incluindo semeadura/isolamento e identificação de microrganismos, testes de sensibilidade, quantificações e leituras macro e microscópicas, operando equipamentos analíticos e de suporte. Operar, ajustar e monitorar equipamentos: checar funcionamento, parâmetros, temperatura e condições de uso; programar rotinas, realizar limpeza e conservação de bancada e instrumentos; executar verificações e calibrações de rotina conforme





manual e POP; registrar controles, solicitar manutenção preventiva/corretiva e apoiar validações após intervenções. Realizar e registrar controle de qualidade interno e verificações pré-analíticas, analíticas e pós-analíticas: utilização de controles, conferência de consistência, comparação com faixas de referência e histórico quando disponível, identificação de resultados críticos e comunicação ao responsável técnico conforme fluxo; preparar relatórios, planilhas e indicadores do setor quando demandado. Registrar procedimentos e resultados em formulários e sistemas institucionais, garantindo clareza, rastreabilidade e confidencialidade; transcrever observações técnicas e intercorrências; apoiar emissão e encaminhamento de resultados para validação/liberação pelo responsável habilitado, conforme normas. Controlar estoque de reagentes, materiais e EPI/EPC: recebimento, armazenamento, validade, lotes, reposição, inventário e organização, comunicando necessidades e prevenindo desabastecimento. Atuar com biossegurança e qualidade: utilizar EPI/EPC; aplicar normas e POPs; realizar desinfecção/esterilização quando pertinente; acondicionar e descartar resíduos químicos e biológicos conforme legislação; manter ambiente organizado e seguro; participar de imunizações e exames ocupacionais conforme programa institucional. Comunicar-se com equipe e usuários: orientar pacientes/doadores, dialogar com profissionais assistenciais, solicitar suporte ao responsável técnico quando necessário, treinar/auxiliar equipe de apoio e participar da implantação de novas rotinas e técnicas, dentro das atribuições do cargo. Quando autorizado, utilizar veículo oficial em serviço externo relacionado às atividades, observando normas internas e de trânsito. Executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia, compatíveis com a função e regulamentação profissional.

Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Pré-Requisito: Curso Técnico em Segurança do Trabalho, com registro profissional no órgão competente, e CNH categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Assessorar tecnicamente em SST; aplicar legislação e métodos de gestão de riscos; realizar inspeções, análises e investigações; elaborar relatórios, pareceres e registros; planejar ações preventivas e educativas; comunicar-se com clareza e ética; organizar dados e usar sistemas; atuar com confiabilidade, foco em resultados e cooperação com equipes, contratadas e órgãos de controle.

Descrição Sumária: Presta apoio técnico ao planejamento e implementação da política de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), realizando diagnósticos, inspeções e gestão de riscos. Propõe e acompanha medidas de prevenção de acidentes e agravos, promove ações educativas e apoia negociações e fiscalizações. Investiga ocorrências, elabora relatórios e documentação técnica e contribui na adoção segura de processos e tecnologias.

Atribuições: Executar atividades técnicas de SST, assessorando a gestão na implantação, acompanhamento e melhoria contínua da política e do sistema de gestão de SST. Realizar diagnósticos das condições de trabalho, analisando ambientes, instalações, máquinas, equipamentos e processos, confrontando-os com legislação e referenciais aplicáveis, definindo prioridades e apoiando planejamento de intervenções. Executar inspeções, vistorias e avaliações de riscos com metodologias reconhecidas, identificando perigos e agentes (físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes), caracterizando exposições, propondo controles (eliminação/substituição, medidas de engenharia, administrativas e EPIs/EPCs) e acompanhando sua implementação. Quando cabível, executar ou acompanhar avaliações quantitativas, definir/validar amostragens, tratar e interpretar resultados e recomendar ajustes. Implantar, divulgar e monitorar programas, procedimentos e rotinas preventivas/corretivas, integrando ações com saúde ocupacional, gestão de pessoas, manutenção, contratos e demais áreas; acompanhar indicadores, auditorias internas e conformidade legal, registrando evidências, propondo melhorias e verificando eficácia de ações. Desenvolver ações educativas e de comunicação: diagnosticar necessidades, planejar treinamentos/campanhas, elaborar materiais, orientar servidores e contratadas, apoiar simulações e resposta a emergências, e avaliar resultados. Apoiar processos de negociação e controle: participar de reuniões (ex.: comissões internas, comitês), perícias,





fiscalizações e auditorias, prestando informações e contribuindo para mediação de demandas relacionadas à SST. Analisar impactos de mudanças de processos, tecnologias, layouts e aquisições, emitindo pareceres e recomendações de segurança para máquinas, equipamentos, atividades e procedimentos. Investigar acidentes, incidentes e quase-acidentes: coletar evidências, entrevistar envolvidos, aplicar metodologias de análise de causas, elaborar relatórios, propor medidas corretivas/preventivas e acompanhar sua efetividade. Produzir e manter documentação e registros técnicos (procedimentos, relatórios, pareceres, mapas/planilhas, inventários e controles), atualizar bases de dados e alimentar sistemas institucionais. Realizar visitas técnicas, apoiar análises de adicionais (insalubridade/periculosidade) quando atribuído, colaborar na elaboração/atualização do PPP e demais documentos correlatos, conforme rotinas do órgão. Quando autorizado, conduzir veículo oficial em serviço, observando normas internas e de trânsito. Executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Cargo: Técnico em Contabilidade

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Pré-Requisito: Curso Técnico em Contabilidade e registro no órgão competente, quando exigido pela legislação.

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Operar sistemas contábeis/financeiros e planilhas; interpretar normas contábeis, fiscais e administrativas; classificar, registrar e conciliar informações; controlar prazos, documentos e evidências; elaborar demonstrativos e relatórios; apoiar auditorias e órgãos de controle; raciocínio lógico e domínio numérico; organização e sigilo; comunicação técnica, ética e atualização contínua.

Descrição Sumária: Executa rotinas técnicas de contabilidade, conferindo, classificando e registrando documentos e lançamentos, realizando conciliações e apoiando fechamentos e demonstrativos. Mantém controles e arquivos, alimenta sistemas e presta suporte a auditorias, fiscalizações e órgãos de controle. Apoiar, conforme atribuições do setor, rotinas orçamentário-financeiras, patrimoniais, custos e obrigações acessórias.

Atribuições: Executar atividades técnicas de contabilidade, organizando e tratando documentos e informações: receber, conferir, classificar, codificar e registrar documentos fiscais, contábeis e administrativos; controlar tramitação, prazos e rastreabilidade; manter arquivo físico/digital e providenciar guarda e descarte conforme normas. Operacionalizar lançamentos e registros contábeis, conciliações e conferências: escriturar contas, conciliar bancos e caixas, conferir saldos patrimoniais e de resultado, apoiar encerramentos e apurações, registrando ajustes e reclassificações quando cabíveis. Elaborar e conferir balancetes, demonstrativos, relatórios e controles internos, extraindo informações de sistemas, planilhas e documentos de suporte. Apoiar a apuração e o cumprimento de obrigações acessórias e rotinas fiscais conforme atribuições do órgão: controles, guias, declarações e arquivos, conferindo bases e evidências e subsidiando a área responsável. Apoiar rotinas de contabilidade de custos e controles de estoque quando aplicável: levantar dados, classificar e registrar custos, apoiar demonstrativos e análises para acompanhamento de resultados. Apoiar rotinas orçamentário-financeiras e gerenciais quando demandado: consolidação de informações, análise comparativa de receitas/despesas, relatórios gerenciais, acompanhamento de contratos e empenhos/pagamentos conforme fluxos internos e sistemas utilizados. Apoiar controle patrimonial quando atribuído: registrar entradas e movimentações de bens, conciliar saldos, apoiar inventários, controlar baixas e relatórios, mantendo documentação comprobatória. Atender auditorias, fiscalizações e órgãos de controle: separar e disponibilizar documentos, relatórios e evidências; prestar informações técnicas; consolidar respostas e providências sob orientação; acompanhar diligências e registrar encaminhamentos. Comunicar-se com áreas internas e externas por meios formais, emitir informações e relatórios técnicos, manter sigilo e postura ética. Preencher registros e formulários pertinentes e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata. Quando autorizado, conduzir veículo oficial em serviço, observando normas internas e de trânsito.

Cargo: Técnico em Enfermagem





Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Pré-Requisito: Curso Técnico em Enfermagem, com registro profissional no COREN.

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Executar cuidados e procedimentos de enfermagem conforme prescrição e protocolos; administrar medicamentos com segurança; monitorar sinais e comunicar intercorrências; acolhimento e cuidado humanizado com escuta e empatia; organização do posto e passagem de plantão; registros em sistemas; trabalho em equipe; atuação em urgência, atenção básica e saúde mental quando designado; biossegurança e controle de riscos.

Descrição Sumária: Executa atividades técnicas de enfermagem em unidades de saúde e domicílio, prestando assistência ao paciente em diferentes linhas de cuidado. Realiza acolhimento, monitoramento, procedimentos e administração de medicamentos conforme prescrição, apoia exames e intervenções, organiza ambiente e plantão, mantém registros e atua segundo boas práticas, normas de biossegurança e protocolos institucionais.

Atribuições: Realizar acolhimento e admissão do usuário/paciente conforme rotinas: identificação, coleta de informações, aferição de sinais vitais e medidas, orientação inicial, segurança no leito e registro. Prestar assistência de enfermagem sob supervisão do enfermeiro e conforme prescrição e protocolos: higiene e conforto, mudança de decúbito, prevenção de lesões, termoterapia, mobilização, inaloterapia, cuidados com eliminações e balanço hídrico, apoio à alimentação e hidratação, cuidados com dispositivos e pós-óbito conforme normas. Executar e/ou auxiliar procedimentos técnicos permitidos: punção e cuidados com acesso venoso periférico, curativos, coleta de material para exames, testes de rotina (ex.: glicemia), preparo do paciente para exames e procedimentos, tricotomia quando indicada, sondagens e aspiração de vias aéreas conforme protocolos e competência, além de suporte em reanimação e situações de urgência, acionando a equipe responsável. Administrar medicamentos e soluções conforme prescrição, observando "certos" da medicação, cálculo de doses, vias de administração, compatibilidades, antisepsia, controle de tempo de infusão e monitoramento de efeitos e reações; comunicar e registrar intercorrências. Auxiliar na administração/monitoramento de hemoderivados e terapias especiais quando indicado e autorizado, conforme normas da unidade. Apoiar imunização e ações programáticas quando designado: preparo, aplicação, controle de cadeia de frio, registros e orientação ao usuário. Atuar, quando designado, em atenção básica/saúde da família e ações comunitárias: apoio a atendimentos na UBS e domicílio, busca ativa, vigilância e notificação de agravos, participação em grupos educativos, atualização cadastral e registros em sistemas de informação. Atuar em saúde mental conforme protocolos: observação, manejo e contenção conforme prescrição/fluxo, proteção do usuário em crise, vigilância de riscos e acionamento da equipe e segurança quando necessário, preservando dignidade e privacidade. Organizar o posto e ambiente de trabalho: preparar e repor materiais e insumos, conferir validade e funcionamento de equipamentos, organizar medicamentos e materiais do setor, encaminhar amostras/exames, arrumar leitos e rouparia, manter limpeza e condições de segurança. Garantir passagem de plantão: conferir pacientes, medicações, curativos, exames, pendências, jejum e encaminhamentos; controlar materiais e, quando aplicável, psicotrópicos conforme rotina e legislação. Cumprir normas de biossegurança: higiene das mãos, uso de EPIs, limpeza e desinfecção de materiais e superfícies conforme fluxos, descarte correto de perfurocortantes e resíduos, conduta pós-exposição e participação em ações de saúde ocupacional. Registrar assistência e ocorrências de forma clara e ética em prontuários e sistemas, orientar pacientes e familiares dentro de sua competência e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata. Quando autorizado, conduzir veículo oficial em serviço, observando normas internas e de trânsito.

Cargo: Técnico em Meio Ambiente

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Pré-Requisito: Curso Técnico em Meio Ambiente (ou equivalente na área ambiental), com registro profissional no órgão competente, e CNH categoria "AB".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.





Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Analisar processos e documentação para licenciamento ambiental; interpretar normas, mapas, plantas e memoriais; realizar vistorias técnicas e registros; elaborar relatórios e pareceres; usar sistemas e ferramentas digitais (SIG, planilhas, protocolos); comunicação técnica e impessoalidade; organização e controle de prazos; identificar impactos e propor condicionantes; atuar com ética, segurança e trabalho em equipe.

Descrição Sumária: Presta apoio técnico ao licenciamento ambiental municipal, analisando requerimentos, documentos e estudos, realizando vistorias e instruindo processos. Elabora relatórios e pareceres técnicos, propõe condicionantes e medidas de controle, acompanha prazos e diligências, e alimenta sistemas de gestão e cadastros. Pode apoiar monitoramentos e fiscalizações correlatas, conforme demanda do órgão ambiental.

Atribuições: Executar atividades técnicas voltadas à instrução e análise de processos de licenciamento ambiental e autorizações correlatas, conforme legislação ambiental, normas municipais e procedimentos do órgão. Receber, conferir e organizar requerimentos e documentação: formulários, memoriais descritivos, plantas, mapas, ART/RRT quando aplicável, comprovações de uso do solo, outorgas/anuências, relatórios ambientais e demais peças exigidas; identificar inconsistências, solicitar complementações/diligências e controlar prazos e pendências do processo. Analisar tecnicamente empreendimentos e atividades: caracterizar tipologia, porte, potencial poluidor/degradador e enquadramento; avaliar localização, zoneamento, áreas de restrição, interferências em recursos hídricos, vegetação, APP e demais condicionantes territoriais; interpretar estudos, croquis, imagens, coordenadas e dados geoespaciais, utilizando sistemas e bases oficiais disponíveis. Realizar vistorias técnicas em campo para subsidiar a análise: verificar condições locais, confrontar informações declaradas, registrar evidências (fotos, croquis, coordenadas, medições simples), identificar aspectos e impactos ambientais e riscos, e orientar sobre adequações necessárias, lavrando relatórios de vistoria. Elaborar relatórios e pareceres técnicos conclusivos para subsidiar decisão administrativa: descrever análise do caso, indicar enquadramento, avaliar viabilidade ambiental, propor condicionantes, medidas mitigadoras/compensatórias, programas de controle e monitoramento, prazos e exigências documentais, bem como sugerir indeferimento quando não atendidos requisitos legais/técnicos. Apoiar a redação de termos e minutas técnicas associadas a licenças, autorizações, renovações, retificações e encerramentos, quando cabível. Acompanhar o cumprimento de condicionantes e exigências: analisar relatórios de atendimento, laudos, controles e evidências apresentadas pelo empreendedor; realizar vistorias de verificação quando necessário; emitir manifestações técnicas sobre conformidade e necessidade de ajustes, inclusive para renovações e alterações do licenciamento. Manter registros e alimentação de sistemas: protocolar, atualizar cadastros, organizar arquivos físicos/digitais, emitir controles, planilhas e indicadores de prazos, demanda e produtividade, garantindo rastreabilidade e padronização. Apoiar ações complementares do órgão ambiental: atendimento e orientação técnica ao público (empreendedores, consultores e munícipes) sobre procedimentos, documentação e requisitos; participação em reuniões técnicas, comissões e audiências quando designado; apoio a fiscalizações e monitoramentos relacionados a processos licenciados, inclusive coleta e encaminhamento de amostras quando necessário e autorizado. Zelar por segurança no trabalho em vistorias e atividades externas, utilizando EPIs, cumprindo rotinas e comunicando situações de risco. Preencher registros e formulários pertinentes e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata. Quando autorizado, conduzir veículo oficial em serviço, observando normas internas e de trânsito.

Cargo: Técnico em Obras Cíveis – Cadista

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Pré-Requisito: Curso Técnico em Edificações ou correlato, com registro profissional no órgão competente, e CNH categoria "AB".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Desenho técnico e modelagem (CAD/BIM quando adotado); leitura e interpretação de projetos/memoriais; noções de topografia e levantamento; raciocínio matemático e quantitativos; organização e gestão de arquivos; atenção a normas técnicas, acessibilidade e legislação urbana;





qualidade e segurança do trabalho; comunicação e trabalho em equipe; precisão e visão espacial.

Descrição Sumária: Elabora, atualiza e compatibiliza peças gráficas e documentação técnica de obras e serviços (arquitetura, estrutura e instalações), a partir de levantamentos e projetos, utilizando softwares e normas vigentes. Apóia estimativas, organização de acervo técnico e emissão de pranchas/arquivos para processos administrativos, acompanhamento e execução de projetos municipais.

Atribuições: Levantar e organizar informações para elaboração e revisão de desenhos e projetos: consultar acervos, normas e legislações aplicáveis, interpretar projetos existentes, realizar levantamentos de campo (medições, registros fotográficos e croquis) e coletar dados complementares junto a equipes técnicas, unidades demandantes e fornecedores. Planejar a produção gráfica: definir metodologia, padrões, escalas, formatos, layers, convenções e prazos; selecionar ferramentas e recursos (CAD/BIM, planilhas, banco de detalhes); preparar ambiente de trabalho e aplicar normas de saúde e segurança ocupacional. Processar dados de campo e escritório: transferir e tratar medições (incluindo dados topográficos quando disponíveis), interpretar cadernetas, croquis e memórias de cálculo; conferir consistência das informações; elaborar quantitativos básicos e estimativas preliminares de materiais/serviços quando solicitado, subsidiando orçamentos e planejamento. Elaborar e detalhar desenhos técnicos: plantas, cortes, fachadas, detalhes construtivos, locações e layouts; desenhos e detalhamentos de instalações hidrossanitárias, elétricas e complementares conforme demanda; diagramar pranchas, legendas, quadros e notas; gerar listas de materiais e especificações associadas quando requerido; preparar arquivos para impressão e para protocolo eletrônico. Revisar, atualizar e compatibilizar peças: conferir cotas, níveis, dimensionamentos, simbologias e informações descritivas; ajustar desenhos conforme alterações de campo, orientações técnicas e exigências legais (códigos, acessibilidade, prevenção e combate a incêndio quando aplicável, normas ABNT e regulamentos locais); complementar ou modificar pranchas, mantendo controle de versões e histórico; apoiar compatibilização entre disciplinas (arquitetura/estrutura/instalações) sob supervisão do responsável técnico. Gerenciar entregas e acervo técnico: emitir e organizar arquivos digitais e físicos, indexar documentos, alimentar pastas técnicas e mapotecas, padronizar nomenclaturas, compactar e proteger arquivos, manter catálogos e referências de fornecedores/materiais quando pertinente; preencher relatórios, checklists e registros de ordem de serviço, indicando mudanças, pendências e validações. Apoiar rotinas administrativas e de fiscalização de projetos quando designado: preparar anexos para processos, responder diligências técnicas com subsídios gráficos, apoiar vistorias com registros e atualização "as built" quando necessário. Quando autorizado, conduzir veículo oficial para deslocamentos de campo, zelando pela conservação, registros e cumprimento das normas internas e de trânsito. Executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia, compatíveis com a formação técnica e a regulamentação profissional.

Cargo: Técnico em Obras Cíveis – Edificações

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Pré-Requisito: Curso Técnico em Edificações ou correlato, com registro profissional no órgão competente, e CNH categoria "AB".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Leitura/compatibilização de projetos e normas; levantamentos e locações; planejamento, orçamento e cronograma; gestão de suprimentos, medições e diário de obra; fiscalização e controle de qualidade/tecnológico; liderança e trabalho em equipe; comunicação e registros técnicos; segurança do trabalho e meio ambiente; solução de problemas em campo; ética e atendimento institucional.

Descrição Sumária: Atua no apoio técnico à elaboração, legalização e execução de obras e serviços de edificações, realizando levantamentos, quantitativos, orçamentos, planejamento, supervisão/fiscalização e medições. Controla qualidade de materiais e serviços, organiza canteiro, acompanha contratos e relatórios, treinando equipes quando necessário, sob supervisão de profissional habilitado.

Atribuições: Executar atividades técnicas relacionadas a obras e projetos de edificações, sob responsabilidade e supervisão do profissional habilitado quando exigido. Realizar levantamentos de





campo, medições e registros (croquis, fotos, coordenadas) e, quando aplicável, levantamentos topográficos e planialtimétricos, com elaboração de desenhos e planilhas, locação de obras, conferência de cotas, níveis e alinhamentos. Apoiar o desenvolvimento e a revisão de projetos e peças técnicas: interpretar plantas, memoriais e especificações; elaborar e complementar desenhos e detalhes de arquitetura, estruturas e instalações (hidrossanitárias, elétricas, telecom, SPDA, prevenção e combate a incêndio, climatização e cabeamento estruturado), bem como promover compatibilização básica para reduzir interferências, mantendo controle de versões. Instruir e acompanhar processos de legalização de projetos e obras: conferência documental, montagem de dossiês, protocolos junto a órgãos competentes, controle de prazos, atendimento a diligências, atualização de peças conforme exigências, solicitação de vistorias e organização de arquivo técnico e "as built" quando necessário. Planejar a execução: elaborar plano de ação, logística, dimensionamento de equipes, definição de métodos construtivos em conjunto com a supervisão, cronogramas físico e de suprimentos, racionalização do canteiro e acompanhamento de metas, produtividade e desempenho. Elaborar orçamentos e estimativas: levantar quantitativos, cotar insumos e serviços, compor custos diretos e indiretos, elaborar planilhas, comparar alternativas, propor ajustes e elaborar cronograma físico-financeiro. Providenciar e acompanhar suprimentos: consultar estoques, elaborar cronograma de compras, selecionar fornecedores, realizar cotações e análises comparativas, apoiar negociações e controle de recebimento, armazenamento e rastreabilidade de materiais, conforme normas e contratos. Supervisionar e fiscalizar a execução de obras e serviços: inspecionar qualidade, conferir conformidade com projetos, normas e especificações; acompanhar equipes próprias e terceirizadas; controlar uso de materiais, equipamentos e mão de obra; orientar correções; registrar ocorrências; manter diário de obra; assegurar organização, limpeza e segurança do canteiro; apoiar medições de serviços executados, atestes, apropriações e relatórios para pagamento e prestação de contas. Apoiar controle tecnológico de materiais e solos quando aplicável: coleta e preparo de amostras, acompanhamento/execução de ensaios, operação básica de equipamentos, registro e análise preliminar de resultados, elaboração de relatórios e controle de insumos de ensaio, conforme normas técnicas. Apoiar treinamentos e orientações de equipes: boas práticas construtivas, uso racional de materiais, produtividade, segurança e prevenção de desperdícios, com materiais e registros simples. Atuar em manutenção e conservação de edificações: vistorias diagnósticas, proposição de soluções e alternativas, estimativas/orçamentos, programação e acompanhamento da execução de reparos. Elaborar e emitir documentos técnicos administrativos: relatórios, pareceres, planilhas, medições, registros fotográficos, comunicações e instruções de processos, observando padronização e rastreabilidade. Cumprir normas de SST e ambientais, incluindo orientação de uso de EPI/EPC, sinalização e prevenção de riscos. Quando autorizado, conduzir veículo oficial para atividades externas, zelando por conservação, registros e normas de trânsito. Executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia, compatíveis com a formação e a regulamentação profissional.

Cargo: Técnico em Saúde Bucal

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Pré-Requisito: Curso Técnico em Saúde Bucal, com Registro no Respectivo Órgão de Classe.

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Apoiar ações de promoção e prevenção em saúde bucal; instrumentar e auxiliar o cirurgião-dentista conforme normas; organizar agenda, fluxo e registros em sistemas; aplicar biossegurança e controle de infecção; destreza manual e atenção a detalhes; comunicação e educação em saúde com escuta qualificada; trabalho em equipe; organização de materiais/esterilização; postura ética e atendimento humanizado.

Descrição Sumária: Atua em ações de promoção, prevenção e educação em saúde bucal, integradas à Atenção Básica. Apoiar o atendimento odontológico sob supervisão do cirurgião-dentista, organizando agenda, ambiente, materiais e registros. Executa rotinas de biossegurança, processamento de instrumental e orientação aos usuários, contribuindo para qualidade, segurança e continuidade do serviço.

Atribuições: Organizar e executar rotinas do serviço de saúde bucal, conforme protocolos: acolher





e orientar usuários, apoiar agendamento e triagem, organizar prontuários e registros, preparar consultório/sala, equipamentos, instrumental e materiais, garantindo fluxo do atendimento. Desenvolver e apoiar ações de promoção e prevenção: orientar higiene bucal individual e coletiva, apoiar atividades educativas em unidades de saúde, escolas e comunidade, participar de campanhas, ações programáticas e levantamentos/indicadores quando previstos, registrando produção e resultados. Auxiliar e instrumentar o cirurgião-dentista em procedimentos clínicos, preparando campo, aspirando, passando instrumentais, manipulando materiais odontológicos conforme orientação e normas, organizando bandejas e insumos, mantendo o ambiente funcional e seguro. Realizar atividades técnicas compatíveis com a função e autorizadas pela regulamentação profissional e rotinas do serviço, incluindo preparo de moldeiras/moldagens e modelos em gesso, organização e processamento de exames radiográficos quando previsto e autorizado, e apoio a procedimentos de prevenção (ex.: aplicação tópica de agentes preventivos conforme protocolo). Executar biossegurança e segurança do trabalho: utilizar EPIs, adotar ergonomia, realizar limpeza e desinfecção de superfícies e equipamentos, processar instrumental (limpeza, desinfecção, esterilização e armazenamento), controlar validade de materiais esterilizados, segregar e descartar resíduos e perfurocortantes corretamente, manusear produtos conforme orientações e manter condições adequadas do ambiente. Zelar pela conservação e manutenção básica de equipamentos odontológicos, comunicando falhas e solicitando suporte técnico. Realizar comunicação e registros: orientar usuários e famílias sobre cuidados, prevenção, uso e higienização de próteses quando aplicável, preparo e cuidados pós-atendimento conforme orientação; preencher e atualizar fichas clínicas, formulários, sistemas e relatórios, registrando procedimentos, intercorrências e informações relevantes; participar de reuniões e discussões técnicas da equipe, contribuindo para organização do processo de trabalho. Quando designado, apoiar rotinas em unidades escolares e ações externas, com cadastro, controle de consultas, registros e acompanhamento de indicadores. Executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata. Quando autorizado, conduzir veículo oficial em serviço, observando normas internas e de trânsito.

Cargo: Técnico em Topografia

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Pré-Requisito: Curso Técnico em Topografia ou Agrimensura ou Edificações com atribuições compatíveis, com registro no órgão de classe.

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Operar instrumentos e softwares de topografia/geomática; executar medições planialtimétricas com precisão; interpretar mapas, plantas e sistemas de coordenadas; realizar cálculos e desenho técnico; planejar logística e segurança de campo; orientação espacial e atenção a detalhes; comunicação técnica e trabalho em equipe; adaptação a campo/intempéries; zelo ambiental e organização de registros e bases cartográfica.

Descrição Sumária: Executa levantamentos topográficos e geodésicos, coletando dados planialtimétricos e cadastrais para projetos, mapeamentos e georreferenciamento. Implanta marcos e realiza locações e acompanhamento de obras, delimitando áreas e referências. Processa dados, realiza cálculos, elabora plantas, perfis e relatórios e contribui para atualização de bases cartográficas e geoespaciais do Município.

Atribuições: Executar levantamentos topográficos, geodésicos e cadastrais, realizando medições planimétricas e altimétricas, coleta de pontos, linhas e feições, e registros de campo para projetos, mapeamentos, regularização e controle de obras. Operar equipamentos e instrumentos (ex.: GNSS/GPS, estação total, nível, distanciômetros e acessórios), medir ângulos e distâncias, determinar e transportar coordenadas (geográficas e projetadas), implantar e materializar marcos, pontos de apoio e referenciais, registrar croquis, cadernetas e relatórios técnicos. Realizar locação e acompanhamento de obras e serviços: demarcar e conferir eixos, alinhamentos, offsets, cotas, greides, taludes, cortes/aterros e elementos de implantação, verificando conformidade com projetos e atualizando medições conforme evolução; apoiar parcelamento do solo, delimitação de glebas, limites e confrontações, aviventação de rumos e apoio a cadastros técnicos. Planejar atividades de campo e escritório: definir metodologia, cronograma e logística, dimensionar equipe, selecionar equipamentos, materiais e EPIs, organizar deslocamentos e sinalização, garantindo segurança e





integridade dos dados. Processar e validar dados: descarregar, organizar e tratar informações coletadas, conferir fechamento, consistência e precisão, executar ajustes e correções quando cabíveis, e produzir bases e arquivos para uso em projetos. Elaborar cálculos e produtos técnicos: áreas, perímetros, volumes de terraplenagem, perfis longitudinais e transversais, curvas de nível, seções, declividades, azimutes e coordenadas, além de relatórios de medição e memoriais descritivos quando demandados. Produzir, editar e revisar plantas topográficas e cadastrais, mapas, perfis e representações gráficas em conformidade com normas e padrões técnicos (ex.: escalas, projeções e legendas), utilizando softwares CAD/GIS. Apoiar a organização e atualização de bases cartográficas e geoespaciais do Município, integrando dados a sistemas, mantendo rastreabilidade e versionamento e encaminhando produtos às áreas demandantes. Quando aplicável e dentro das rotinas do órgão, apoiar atividades com imagens aéreas/orbitais e restituição, para atualização de feições e conferências de campo. Quando autorizado, conduzir veículo oficial em serviço, observando normas internas e de trânsito. Preencher registros e formulários pertinentes e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

CARREIRA VI

Cargo: Assistente Social

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Curso superior em Serviço Social.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Análise socioeconômica e socioterritorial; planejamento e execução de ações e serviços socioassistenciais; elaboração de relatórios, pareceres e estudos sociais; articulação de rede e recursos; acompanhamento familiar e comunitário; mediação e encaminhamentos; gestão de casos e registros em sistemas; atuação intersetorial e em equipe; ética, sigilo, escuta qualificada e respeito à diversidade.

Descrição Sumária: Realiza atendimento e acompanhamento social de indivíduos, famílias e grupos, orientando sobre direitos e acesso a serviços, benefícios e programas. Elabora estudos e documentos técnicos, realiza visitas e encaminhamentos e articula a rede de proteção social. Planeja, executa e avalia ações, programas e projetos socioassistenciais e pode apoiar gestão e coordenação de serviços, quando designado, registrando atividades em sistemas e prontuários.

Atribuições: Executar atividades de Serviço Social com indivíduos, famílias, grupos e comunidades, realizando acolhimento, escuta qualificada, atendimentos e entrevistas sociais, orientando sobre direitos, deveres e acesso a serviços, programas, benefícios e demais políticas públicas. Realizar diagnóstico social e acompanhamento: identificar demandas, vulnerabilidades e potencialidades, construir plano de acompanhamento/atendimento quando cabível, pactuar encaminhamentos e acompanhar resultados, em articulação com a equipe e a rede. Realizar visitas domiciliares e institucionais quando necessárias, observando fluxos e normativas, registrando informações e adotando providências para proteção social. Elaborar estudos sociais, relatórios, pareceres, laudos e informações técnicas, bem como instrumentos profissionais (roteiros, formulários e registros), subsidiando decisões administrativas, encaminhamentos e intervenções. Registrar atendimentos, ações e encaminhamentos em prontuários e sistemas institucionais, garantindo consistência, sigilo e rastreabilidade. Planejar, executar, monitorar e avaliar ações, serviços, programas e projetos: delimitar problemas, definir público-alvo, objetivos, metas, metodologias, critérios e cronogramas; articular recursos humanos, materiais e financeiros; propor indicadores e analisar resultados, efetividade e cobertura, sugerindo melhorias. Produzir e analisar informações socioeconômicas e socioterritoriais: coletar, organizar e interpretar dados, mapear rede e recursos, identificar lacunas de atendimento, apoiar diagnóstico situacional e relatórios gerenciais e contribuir para qualificação da política pública. Articular rede intersetorial e recursos de proteção social: realizar encaminhamentos e contrarreferência, negociar fluxos com serviços públicos e organizações parceiras, apoiar acesso a documentação, benefícios, serviços de saúde, educação, trabalho, habitação e justiça, conforme demanda e competência. Identificar, registrar e encaminhar situações de violência, negligência, maus-tratos e violações de direitos às instâncias competentes, conforme protocolos e normativas, preservando sigilo e proteção dos





envolvidos. Apoiar ações socioeducativas e de mobilização: orientar usuários e comunidade, participar de reuniões, grupos, oficinas e campanhas, fortalecer vínculos e participação social. Quando designado, atuar na gestão/coordenação de serviços e equipamentos: organizar processos de trabalho, apoiar supervisão e capacitação de equipes e estágios, acompanhar qualidade e cumprimento de rotinas, responder tecnicamente por atividades e apoiar auditorias e prestações de informação. Executar rotinas técnico-administrativas: cadastro e atualização de usuários, controle documental, organização de arquivos, produção de ofícios e comunicações, alimentação de sistemas, elaboração de estatísticas e preenchimento de formulários pertinentes, inclusive de avaliação de desempenho. Atuar com ética, imparcialidade, respeito à diversidade, mediação de conflitos e manejo de situações complexas, trabalhando em equipe multiprofissional e intersetorial. Executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata. Quando autorizado, conduzir veículo oficial em serviço, observando normas internas e de trânsito.

Cargo: Fisioterapeuta

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Curso superior em Fisioterapia.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Avaliação e diagnóstico fisioterapêutico funcional; prescrição e execução de intervenções em reabilitação e prevenção; uso seguro de equipamentos e recursos terapêuticos; educação em saúde e orientação a usuários/famílias; atuação em equipe e rede; registro em prontuários e sistemas; organização e tomada de decisão; ética, comunicação, biossegurança e foco em autonomia, funcionalidade e qualidade de vida.

Descrição Sumária: Realiza avaliação e intervenção fisioterapêutica para prevenção, habilitação, reabilitação e recuperação funcional, definindo plano terapêutico conforme protocolos. Aplica técnicas e recursos terapêuticos, orienta usuários e cuidadores, acompanha evolução e registra atendimentos. Atua em ações coletivas de promoção da saúde, prevenção de agravos e saúde do trabalhador e pode apoiar organização de serviços e supervisão, quando designado.

Atribuições: Executar atendimento fisioterapêutico em diferentes pontos de atenção, realizando acolhimento, anamnese e avaliação funcional: mensurar dor, mobilidade, força, equilíbrio, coordenação, condicionamento, capacidade cardiorrespiratória, marcha, postura, funcionalidade nas atividades de vida diária e impacto na qualidade de vida, registrando achados em prontuário e sistemas. Estabelecer diagnóstico e prognóstico fisioterapêutico, definindo objetivos, indicadores e plano terapêutico, articulando-se com a equipe e solicitando/interpretando exames complementares quando cabível. Planejar, prescrever, executar e reavaliar intervenções: exercícios terapêuticos, treino funcional, reeducação postural e de marcha, mobilizações e recursos físicos (ex.: termoterapia, eletroterapia, fototerapia e outros disponíveis), técnicas respiratórias e cardiorrespiratórias, condicionamento e prevenção de complicações, conforme protocolos e estrutura do serviço. Atuar em reabilitação musculoesquelética, neurofuncional, cardiorrespiratória, vascular, dermatofuncional/tegumentar e outras linhas de cuidado compatíveis com a unidade, promovendo independência, segurança e retorno às atividades. Quando previsto nas rotinas e no ambiente apropriado, aplicar ventilação não invasiva e apoiar condutas respiratórias sob protocolos, com monitoramento e comunicação de intercorrências. Orientar usuários, familiares e cuidadores: ensinar exercícios e autocuidados, ergonomia e posicionamentos, uso seguro de dispositivos auxiliares, prevenção de quedas e de recidivas, promovendo adesão ao plano e autonomia. Avaliar e orientar uso de órteses, próteses e adaptações funcionais quando indicado, incluindo treinamento e ajustes básicos conforme atribuições. Definir critérios de alta, continuidade e encaminhamentos, emitindo orientações e plano domiciliar quando cabível. Atuar em ações de promoção e prevenção: grupos terapêuticos, educação em saúde, orientações coletivas, campanhas e ações comunitárias; apoiar programas de atividade física, qualidade de vida e prevenção de agravos. Desenvolver ações em saúde do trabalhador quando designado: orientação ergonômica, análise funcional básica de demandas, participação em programas de prevenção, ginástica laboral e apoio à reintegração funcional, em articulação com a equipe. Organizar rotinas do serviço: preparar ambiente e materiais, selecionar e operar equipamentos com segurança,





solicitar manutenção e reposição, cumprir fluxos de agendamento e regulação, colaborar com indicadores e relatórios gerenciais quando solicitado. Cumprir biossegurança e segurança do trabalho: uso de EPIs, higienização de materiais, descarte de resíduos conforme normas e identificação de riscos. Participar de reuniões, discussões de caso, ações intersetoriais e capacitações. Quando designado, apoiar supervisão de estagiários e equipes, padronização de rotinas e projetos. Preencher formulários pertinentes e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata. Quando autorizado, conduzir veículo oficial em serviço, observando normas internas e de trânsito.

Cargo: Fonoaudiólogo

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Curso superior em Fonoaudiologia.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Avaliar e intervir em alterações da comunicação, linguagem, fala, voz, audição, funções orofaciais e deglutição; elaborar planos terapêuticos e registros; orientar pacientes, familiares e cuidadores; atuar em prevenção e promoção da saúde; trabalhar em equipe e na rede; comunicação clara e tomada de decisão; uso de sistemas; ética, sigilo e biossegurança; organização e adaptação a diferentes públicos e contextos.

Descrição Sumária: Realiza avaliação, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica para prevenção, habilitação e reabilitação, definindo condutas e aplicando protocolos. Orienta pacientes, familiares e cuidadores, acompanha evolução e registra informações em prontuários e sistemas. Atua em ações coletivas de promoção da saúde e prevenção de agravos, integrando equipe multiprofissional e rede de atenção.

Atribuições: Executar assistência fonoaudiológica em diferentes pontos de atenção, realizando acolhimento, anamnese, observação e avaliação funcional. Selecionar e aplicar instrumentos e testes compatíveis com a demanda, avaliando linguagem oral e escrita, fala e fluência, voz, audição e processamento auditivo quando atribuído, funções orofaciais, mastigação, respiração, sucção e deglutição, bem como impactos na comunicação e na qualidade de vida. Solicitar, analisar e/ou interpretar exames complementares e informações de outros profissionais quando cabível, compondo diagnóstico fonoaudiológico e prognóstico. Planejar, executar e acompanhar intervenção terapêutica: definir objetivos, estratégias e frequência conforme protocolos do serviço, aplicar técnicas e procedimentos de habilitação/reabilitação em linguagem, fala, voz, fluência, motricidade orofacial e deglutição; monitorar indicadores de evolução, reavaliar resultados e estabelecer critérios de alta, continuidade ou encaminhamento. Quando pertinente, orientar e apoiar uso de recursos e tecnologias assistivas e formas alternativas de comunicação, conforme prescrição e limites legais, e capacitar paciente/família para uso adequado no cotidiano. Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis: explicar plano terapêutico, exercícios e condutas, verificar compreensão, promover adesão, orientar hábitos de saúde vocal e comunicativa e cuidados alimentares/deglutição quando aplicável; realizar visitas técnicas a domicílio, instituições ou locais de trabalho quando designado e pertinente ao cuidado. Atuar em ações coletivas de prevenção e promoção da saúde: planejar e executar grupos, oficinas, palestras, triagens e campanhas, identificar necessidades da população-alvo, produzir materiais educativos e apoiar projetos intersetoriais (saúde, educação, assistência social e afins). Integrar equipe multiprofissional e rede: participar de reuniões, discussões de caso, construção de planos terapêuticos, encaminhamentos e contrarreferência, mantendo sigilo e limites profissionais. Executar rotinas técnico-administrativas: organizar agenda, materiais e ambiente terapêutico; registrar atendimentos, evolução e procedimentos em prontuários e sistemas; elaborar relatórios, pareceres e documentos técnicos quando demandado; apoiar indicadores e informações gerenciais do serviço. Cumprir normas de biossegurança e segurança do trabalho, utilizando EPIs, higienizando materiais e adotando condutas preventivas. Participar de capacitações, comissões e grupos de trabalho quando designado. Preencher formulários pertinentes e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata. Quando autorizado, conduzir veículo oficial em serviço, observando normas internas e de trânsito.





Cargo: Médico Veterinário
Requisitos, Formação e Experiência
Escolaridade: Curso superior em Medicina Veterinária.
Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B".
Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.
Experiência Mínima: Não exige.
Competências: Atuação clínica e sanitária em medicina veterinária; vigilância e defesa sanitária animal e saúde pública; inspeção e fiscalização higiênico-sanitária; investigação de zoonoses e agravos; emissão de laudos, pareceres, atestados e certificados; uso de sistemas e registros; orientação técnica a produtores e estabelecimentos; liderança e trabalho em equipe; comunicação clara, ética, firmeza e foco em bem-estar animal.
Descrição Sumária: Executa atividades médico-veterinárias em clínica e saúde pública, promovendo bem-estar animal e apoio à produção. Atua em defesa sanitária, vigilância de zoonoses e inspeção/fiscalização de estabelecimentos e produtos de origem animal, orientando adequações e instruindo processos. Elabora laudos e documentos técnicos, participa de ações educativas e articula-se com a rede e órgãos de controle.
Atribuições: Executar atividades de medicina veterinária conforme legislação e normas técnicas, abrangendo clínica, produção animal, defesa sanitária, vigilância e saúde pública. Realizar atendimento clínico e ações assistenciais quando atribuído: acolher e examinar animais, coletar e encaminhar amostras, solicitar e interpretar exames, estabelecer diagnósticos, prescrever e acompanhar tratamentos e medidas preventivas; executar procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos compatíveis com a estrutura do serviço, incluindo analgesia/sedação/anestesia quando indicado; realizar atendimento em urgências, emitir orientações ao tutor e registrar prontuários e evoluções. Realizar necropsias e emitir relatórios quando necessário para elucidação de causa mortis e vigilância. Executar eutanásia quando prevista e autorizada por protocolos e legislação, com registro e justificativa técnica. Atuar em defesa sanitária animal: realizar diagnósticos situacionais, apoiar programas de prevenção, controle e erradicação de doenças, vigilância epidemiológica, notificações compulsórias, investigação de focos/surtos, coleta e envio de amostras, controle de trânsito e eventos com animais, e orientações técnicas a produtores, responsáveis e estabelecimentos, conforme competência do órgão. Apoiar ações de manejo, nutrição, reprodução e sanidade em sistemas produtivos, com recomendações técnicas e acompanhamento, dentro das atribuições legais. Promover saúde pública e defesa do consumidor: executar inspeções, auditorias e vistorias higiênico-sanitárias em estabelecimentos e serviços sob competência municipal, especialmente aqueles relacionados a produtos de origem animal e atividades com risco sanitário; avaliar condições de processamento, armazenamento, transporte, rotulagem e rastreabilidade; coletar amostras quando previsto; orientar adequações, lavrar termos/relatórios e instruir processos administrativos, propondo medidas cautelares e sanitárias cabíveis. Planejar e executar ações de vigilância e controle de zoonoses, pragas e vetores, incluindo investigação de agravos e surtos alimentares, articulando-se com a vigilância em saúde, laboratórios e demais órgãos. Elaborar documentos técnicos: laudos, pareceres, relatórios, atestados e certificados (sanidade, vacinação, quarentena, reprodução, trânsito e outros), conforme atribuições; atuar como perito ou assistente técnico quando designado. Desenvolver ações educativas e de educação sanitária, capacitações e orientação comunitária, participando de campanhas e atividades intersetoriais. Apoiar controle de qualidade, biossegurança, biotecnologia e ações ambientais/licenciamento quando previsto nas rotinas do órgão. Promover bem-estar animal, orientar manejo responsável e encaminhar indícios de maus-tratos às instâncias competentes, conforme fluxo institucional. Manter registros e alimentar sistemas, preservar sigilo quando aplicável, coordenar e supervisionar equipes/estagiários quando designado. Quando autorizado, conduzir veículo oficial em serviço, observando normas internas e de trânsito. Executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.
Cargo: Psicólogo
Requisitos, Formação e Experiência
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Psicologia.





Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional.

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Avaliação e intervenção psicológica com base técnica; elaboração de documentos e registros; condução de atendimentos individuais e grupais; ações psicoeducativas e prevenção em saúde mental; articulação em rede e trabalho multiprofissional; manejo de crise e mediação; uso de sistemas e prontuários; ética, sigilo e limites profissionais; escuta qualificada, empatia e imparcialidade; organização e responsabilidade.

Descrição Sumária: Realiza avaliação, acompanhamento e intervenções psicológicas com indivíduos, grupos e instituições, identificando demandas psicossociais e propondo estratégias de cuidado e promoção de saúde mental. Conduz atendimentos e ações psicoeducativas, elabora registros e documentos técnicos e articula encaminhamentos na rede. Atua em equipe multiprofissional e pode apoiar atividades institucionais e coordenação, quando designado.

Atribuições: Realizar acolhimento e atendimento psicológico a indivíduos, grupos e instituições, por meio de entrevistas, anamnese, observação e escuta qualificada, identificando demandas, fatores de risco e proteção e necessidades de cuidado. Executar avaliação psicológica conforme normas técnicas e éticas: selecionar e aplicar métodos e instrumentos reconhecidos, interpretar resultados, registrar informações e produzir devolutivas, relatórios, pareceres e laudos, quando cabíveis. Planejar e executar intervenções psicológicas conforme demanda e protocolos do serviço: psicoterapia e acompanhamento breve, orientação psicológica, intervenções em crise, apoio à adesão ao cuidado, fortalecimento de vínculos, prevenção de agravos e promoção de saúde mental, definindo objetivos, estratégias e critérios de avaliação de resultados. Conduzir ações psicoeducativas e educativas individuais e coletivas (grupos, oficinas, rodas de conversa, palestras e atividades formativas), voltadas a usuários, famílias, equipes e comunidade, adequando linguagem ao contexto sociocultural e respeitando valores e crenças. Atuar com famílias e redes de apoio: realizar orientações, mediação de demandas, articulações e, quando cabível, visitas técnicas, favorecendo corresponsabilização e continuidade do cuidado. Integrar equipes multiprofissionais e fluxos intersetoriais: participar de reuniões, discussões de caso e construção de planos de cuidado; realizar encaminhamentos, contrarreferência e articulação com a rede (saúde, assistência social, educação, justiça e afins), acompanhando evolução e efetividade das ações, preservando sigilo e limites de atuação. Desenvolver atividades institucionais quando demandado: análise de processos de trabalho, apoio à gestão de conflitos, ações de saúde do trabalhador, consultoria técnica e suporte a intervenções organizacionais, dentro das atribuições legais e éticas. Produzir estudos e pesquisas aplicadas quando pertinente: elaborar projetos, coletar/analisar dados, produzir relatórios e materiais técnicos e apoiar divulgação institucional. Executar rotinas técnico-administrativas: organizar agenda, prontuários e documentos; registrar atendimentos e procedimentos; alimentar sistemas institucionais; manter arquivos e controles; elaborar relatórios gerenciais e informações técnicas para a gestão quando solicitado. Quando designado, apoiar coordenação/supervisão de atividades e equipes, contribuindo para padronização de fluxos, capacitação e boas práticas. Manter postura ética, imparcialidade, sigilo e manejo adequado de situações adversas. Executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata. Quando autorizado, conduzir veículo oficial em serviço, observando normas internas e de trânsito.

Cargo: Terapeuta Ocupacional

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Curso superior em Terapia Ocupacional.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Avaliar desempenho ocupacional e funcionalidade; elaborar diagnóstico e plano terapêutico-ocupacional; intervir em AVD/AIVD, trabalho, escola e participação social; prescrever e treinar uso de tecnologia assistiva, adaptações e órteses; conduzir atendimentos individuais e grupais; orientar usuários, famílias e equipes; atuar em rede; registrar em sistemas; ética, empatia, comunicação e tomada de decisão.

Descrição Sumária: Realiza avaliação e intervenção em Terapia Ocupacional para habilitação,





reabilitação e inclusão, analisando desempenho ocupacional e barreiras ambientais. Planeja e executa atendimentos individuais e em grupo, orienta usuários, famílias e equipes e indica recursos de tecnologia assistiva e adaptações. Atua em ações de promoção e prevenção, articula-se com a rede e registra informações em prontuários e sistemas.

Atribuições: Realizar acolhimento, anamnese e avaliação terapêutico-ocupacional, selecionando instrumentos e protocolos para mensurar desempenho ocupacional, funcionalidade e participação. Avaliar funções motoras, sensoriais, percepto-cognitivas e psicossociais, além de hábitos, rotinas, autonomia e segurança em atividades de vida diária e instrumental, brincar, escolarização, trabalho e lazer. Analisar contexto familiar e comunitário e barreiras/facilitadores ambientais (domicílio, escola, posto de trabalho e instituições), incluindo necessidades de adaptação, acessibilidade e ergonomia, registrando achados e definindo critérios de elegibilidade. Estabelecer diagnóstico e prognóstico terapêutico-ocupacional e elaborar plano terapêutico: definir objetivos, estratégias, frequência, indicadores e critérios de alta/continuidade, em articulação com equipe multiprofissional e rede. Planejar e executar intervenções individuais e grupais para habilitação e reabilitação: treino e adaptação de atividades, organização do cotidiano, desenvolvimento de habilidades motoras finas e grossas, coordenação, equilíbrio e planejamento motor, regulação e organização sensorial quando aplicável, desenvolvimento de habilidades sociais e reabilitação psicossocial, com foco em autonomia e participação em ocupações significativas. Acompanhar evolução, reavaliar resultados e ajustar condutas. Orientar e treinar usuários e cuidadores em estratégias de autonomia e segurança: técnicas de conservação de energia, posicionamento, proteção articular, prevenção de quedas, manejo de rotina, organização de tarefas, orientação e mobilidade quando aplicável e apoio ao retorno/integração escolar e laboral, em conjunto com a equipe. Realizar, quando designado, visitas técnicas a domicílios, escolas, instituições e locais de trabalho para orientação, adaptação e articulação de cuidados. Indicar, prescrever, confeccionar ou ajustar, quando compatível com a estrutura do serviço, recursos de tecnologia assistiva e adaptações: órteses e dispositivos de posicionamento, utensílios adaptados, recursos para escrita, alimentação, higiene e mobilidade, comunicação alternativa/recursos de apoio à comunicação quando indicados, e treinamento de uso e manutenção, com reavaliação de funcionalidade. Apoiar ações educativas e de promoção da saúde: grupos, oficinas, palestras e campanhas voltadas à funcionalidade, autonomia, inclusão e qualidade de vida. Atuar em rede e equipe multiprofissional: participar de reuniões e discussões de caso, construir planos interdisciplinares, realizar encaminhamentos e contrarreferência, articulando acesso a serviços e direitos. Executar rotinas técnico-administrativas: organizar agenda, ambiente terapêutico, materiais e registros; alimentar prontuários e sistemas; elaborar relatórios, pareceres e documentos técnicos quando demandado; apoiar indicadores e informações gerenciais. Cumprir normas de biossegurança e ética profissional, mantendo sigilo e limites de atuação. Quando designado, apoiar supervisão de estagiários/equipes e padronização de fluxos. Preencher formulários pertinentes e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata. Quando autorizado, conduzir veículo oficial em serviço, observando normas internas e de trânsito.

CARREIRA VII

Cargo: Analista de Sistemas

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino superior completo em Sistema de Informação, Ciências da Computação, Análise de Sistemas ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Pré-Requisito: Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Analisar e especificar requisitos; modelar processos e dados; projetar arquitetura e integrações; desenvolver, testar e implantar soluções; administrar e monitorar ambientes, dados e acessos; documentar e padronizar; orientar usuários e solucionar incidentes; trabalhar em equipe sob pressão, com organização, sigilo, ética, iniciativa e foco em qualidade.

Descrição Sumária: Analisa, projeta, desenvolve, integra e mantém sistemas e serviços de TI. Levanta requisitos, modela processos e dados, define arquitetura e padrões, executa testes e implanta melhorias. Administra e monitora ambientes e acessos, presta suporte técnico e produz documentação, contribuindo para segurança, continuidade e evolução das soluções institucionais.





Atribuições: Planejar, analisar e desenvolver soluções de tecnologia da informação para atender necessidades institucionais. Levantar demandas com áreas usuárias, compreender fluxos e regras de negócio, especificar requisitos funcionais e não funcionais, definir critérios de aceite, priorizar entregas e apoiar a gestão de mudanças. Modelar processos, dados e integrações: elaborar diagramas, casos de uso/histórias, protótipos, dicionário de dados e especificações de interfaces (APIs, mensageria, arquivos e serviços), definindo padrões de interoperabilidade e qualidade de dados. Projetar arquitetura de aplicações e componentes, considerando desempenho, escalabilidade, disponibilidade, segurança, rastreabilidade e manutenibilidade. Desenvolver, evoluir e manter sistemas: implementar funcionalidades, correções e melhorias; realizar integrações com sistemas internos e externos; executar migrações e rotinas de carga/transformação de dados quando necessário; revisar código e promover boas práticas (versionamento, testes, documentação e automação). Preparar e executar implantações, acompanhando homologação, treinamento quando cabível e estabilização pós-implantação. Planejar e executar testes: definir estratégia, cenários e casos; preparar massa e ambientes; executar testes funcionais, de integração, regressão e desempenho quando aplicável; registrar evidências e defeitos; acompanhar correções e validar entregas conforme critérios de aceite. Administrar e apoiar a operação dos serviços de TI relacionados às soluções sob sua responsabilidade: monitorar disponibilidade e desempenho; analisar logs e métricas; identificar causas de falhas; propor e aplicar ajustes; administrar permissões e perfis de acesso conforme políticas internas; apoiar rotinas de backup, restauração, contingência e continuidade. Atuar em incidentes e problemas: triagem, reprodução controlada, correção, mitigação e prevenção de recorrência, com registro e comunicação adequada. Prestar suporte técnico de segundo nível e orientação a usuários e equipes: esclarecer dúvidas, apoiar parametrizações, elaborar instruções de uso, acompanhar chamados e níveis de serviço, interagir com fornecedores e suporte externo quando necessário. Elaborar e manter documentação e padrões: manuais, procedimentos, arquitetura, integrações, modelos de dados, inventário lógico das soluções, histórico de versões, notas técnicas, relatórios e pareceres; apoiar a elaboração de especificações técnicas para contratações, termos de referência e critérios de validação, incluindo requisitos de segurança e conformidade. Pesquisar e avaliar alternativas tecnológicas: acompanhar tendências e padrões, realizar provas de conceito, comparar ferramentas e arquiteturas, estimar riscos, custos e benefícios, e recomendar adoções ou substituições com justificativa técnica. Manter comunicação técnica com equipes e áreas usuárias, participar de reuniões e fóruns, apoiar capacitações quando solicitado, zelar por sigilo e proteção de informações. Preencher formulários pertinentes, inclusive de avaliação de desempenho, conduzir veículo oficial quando autorizado e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Cargo: Bibliotecário

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Biblioteconomia.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional.

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Gestão de acervos e serviços informacionais; tratamento técnico (catalogação, classificação, indexação, metadados); curadoria e preservação (física e digital); mediação de leitura e apoio à pesquisa; domínio de sistemas e bases de dados; comunicação e atendimento ao público; análise e síntese; trabalho em rede; ética, sigilo, organização, proatividade e liderança quando designado.

Descrição Sumária: Planeja, coordena e executa serviços de biblioteca e informação, assegurando acesso, organização, preservação e disseminação de acervos físicos e digitais. Realiza tratamento técnico, desenvolvimento de coleções, atendimento e apoio à pesquisa. Promove ações educativas, culturais e de incentivo à leitura e à memória institucional.

Atribuições: Atuar em bibliotecas, centros de documentação, arquivos setoriais e unidades de informação, planejando, implantando e avaliando serviços e rotinas de gestão da informação em múltiplos suportes. Definir políticas e fluxos de trabalho (atendimento, circulação, aquisição, processamento, preservação e acesso), estabelecer metas, indicadores e padrões de qualidade, elaborar manuais, relatórios e pareceres técnicos e propor melhorias de processos e uso de





tecnologias. Executar e supervisionar serviços ao usuário, presenciais e remotos: orientar no uso do acervo e dos sistemas, apoiar estratégias de busca e recuperação da informação em catálogos, repositórios e bases eletrônicas, realizar levantamentos bibliográficos, comutação/intercâmbio documental quando previsto, e apoiar normalização de trabalhos e referências conforme normas vigentes. Operar e controlar circulação e acesso: cadastro, empréstimo, devolução, reservas, renovações, controle de prazos, extravios, reposições e demais rotinas correlatas, assegurando registros e rastreabilidade. Realizar desenvolvimento e curadoria de acervos: diagnosticar necessidades, selecionar e propor aquisição por compra, doação ou permuta; receber, conferir, registrar, tomar e incorporar materiais; avaliar duplicidades, obsolescência e uso; propor desbaste, descarte, doação e remanejamento conforme critérios técnicos e normativos. Executar tratamento técnico e organização: catalogar, classificar, indexar, descrever e atribuir metadados; elaborar e manter vocabulários controlados e instrumentos de recuperação; organizar arranjos físicos e digitais; manter inventários, controle patrimonial e atualização cadastral do acervo. Gerir preservação e conservação preventiva e corretiva simples: orientar manuseio, acondicionamento e empréstimo; monitorar riscos (umidade, pragas, luminosidade, segurança); adotar procedimentos para obras raras, especiais e coleções de memória; apoiar digitalização, preservação digital, cópias de segurança e integridade de dados, observadas políticas institucionais e requisitos legais. Administrar recursos e serviços digitais: operar e parametrizar sistemas de gestão bibliotecária (catálogo/ILS), bibliotecas digitais e repositórios; organizar perfis de acesso; apoiar migração, consistência e qualidade de dados; produzir guias, tutoriais, páginas e conteúdos de orientação; articular-se com TI para manutenção, interoperabilidade e melhorias. Disseminar informação e apoiar comunicação institucional: produzir boletins, bibliografias, listas temáticas, alertas e dossiês informacionais; realizar disseminação seletiva conforme perfis de demanda; apoiar unidades na organização e descrição de coleções e documentos de referência, contribuindo para memória institucional. Promover ações educativas, culturais e de incentivo à leitura: planejar e executar projetos, eventos, exposições, oficinas, clubes de leitura, ações itinerantes e atividades de formação de usuários e letramento informacional, com acessibilidade e inclusão de públicos diversos; orientar e capacitar equipes, colaboradores e estagiários quando designado. Assegurar conformidade: observar direitos autorais, licenças, política de uso, proteção de dados e sigilo; registrar atividades em sistemas e controles; zelar por equipamentos, materiais e ambiente; preencher formulários pertinentes, inclusive de avaliação de desempenho; e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Cargo: Biólogo

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Ciências Biológicas.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Usar ferramentas digitais e sistemas; planejar e executar levantamentos e estudos biológicos e ambientais; coletar, identificar, registrar e analisar dados e amostras; elaborar laudos, relatórios e pareceres; atuar em conservação, manejo e monitoramento; desenvolver educação ambiental; trabalhar em equipe, com ética, organização, segurança e rigor técnico.

Descrição Sumária: Planeja e executa estudos, levantamentos e monitoramentos em Ciências Biológicas, com foco em biodiversidade, conservação e saúde ambiental. Coleta e analisa dados e amostras, elabora relatórios, laudos e pareceres, presta assessoria técnica e participa de ações de educação ambiental e gestão de coleções e informações biológicas, conforme atribuições do órgão.

Atribuições: Executar atividades técnicas em Ciências Biológicas, conforme normas e atribuições do órgão, envolvendo pesquisa aplicada, diagnósticos, levantamentos e monitoramentos. Planejar trabalhos: definir objetivos, escopo, metodologia, áreas, cronogramas, logística, equipamentos e instrumentos; organizar banco de dados e padrões de registro; adotar procedimentos de segurança e boas práticas de campo e laboratório. Realizar inventários e levantamentos de biodiversidade: delimitar áreas, definir amostragem, coletar evidências e registros (observacionais, fotográficos e georreferenciados), identificar e classificar organismos, quantificar abundância e distribuição,





caracterizar habitats e condições ambientais, consolidar resultados e emitir relatórios técnicos. Executar monitoramento e avaliação ambiental: acompanhar parâmetros bióticos e abióticos, detectar alterações e tendências, propor indicadores, apoiar programas de conservação, recuperação de áreas degradadas e manejo de espécies nativas, exóticas e invasoras; apoiar ações de controle de vetores, pragas e agravos de interesse ambiental, quando compatível com a política setorial e fluxos institucionais. Prestar assessoria e consultoria técnica: elaborar relatórios, notas técnicas, laudos e pareceres; subsidiar processos administrativos e projetos (planos, termos de referência, condicionantes e medidas mitigadoras/compensatórias), quando atribuídos; realizar vistorias e diligências técnicas, registrar evidências e propor encaminhamentos; atuar como responsável técnico quando exigido. Executar atividades laboratoriais e diagnósticas quando atribuídas: coletar, receber, identificar, preparar, conservar e armazenar amostras; executar ensaios e análises biológicas, microbiológicas, citológicas, genéticas/moleculares ou correlatas, conforme infraestrutura e competências legais; operar e zelar por equipamentos, reagentes e controles; interpretar resultados e emitir laudos e relatórios, assegurando rastreabilidade e controle de qualidade. Realizar análises clínicas e patológicas somente quando houver previsão institucional, infraestrutura e habilitação/escopo compatível. Organizar e gerir coleções e acervos biológicos quando designado: preparar e catalogar materiais, manter coleções e bancos de dados, definir rotinas de preservação, inventário e descarte, apoiar exposições e ações de divulgação científica conforme diretrizes do órgão. Desenvolver educação ambiental e divulgação científica: planejar e executar ações educativas (palestras, oficinas, campanhas e materiais), orientar públicos diversos, apoiar projetos em escolas e comunidades, e participar de eventos e conselhos/comissões quando designado. Manter registros técnicos e administrativos: alimentar sistemas, elaborar relatórios periódicos, organizar documentação e evidências, cumprir prazos e rotinas do setor, manter sigilo quando aplicável. Preencher formulários, inclusive de avaliação de desempenho, conduzir veículo oficial quando autorizado e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Cargo: Enfermeiro

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Curso superior em Enfermagem.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Assistência integral e humanizada; consulta e processo de enfermagem; tomada de decisão clínica e priorização; execução/supervisão de procedimentos; liderança e trabalho em equipe; comunicação e educação em saúde; gestão de insumos, rotinas e indicadores; registro em sistemas e auditoria; biossegurança, controle de infecção e ética/sigilo; atuação em urgência/emergência e território.

Descrição Sumária: Presta assistência de enfermagem individual e coletiva, realizando consulta, procedimentos, monitoramento e coordenação do cuidado em todos os níveis de atenção. Planeja, supervisiona e avalia serviços e equipes de enfermagem, implementa ações de promoção e vigilância em saúde, registra e audita informações assistenciais e apoia a gestão das unidades, conforme normas profissionais.

Atribuições: Executar assistência de enfermagem baseada no Processo de Enfermagem: acolher e classificar necessidades, realizar consulta, anamnese e exame físico, formular diagnósticos de enfermagem, prescrever cuidados e intervenções, solicitar exames conforme protocolos, monitorar evolução e reavaliar condutas, garantindo continuidade do cuidado. Prestar cuidados diretos e de maior complexidade, inclusive a pacientes críticos, em urgências e emergências, realizando estabilização inicial, administração e manejo de terapias, curativos complexos, manejo de dispositivos, suporte ao atendimento médico e encaminhamentos na Rede de Atenção, com segurança e humanização. Atuar na Atenção Primária e no território: organizar e coordenar o cuidado da população adscrita, realizar visitas domiciliares e atendimentos comunitários, identificar grupos e situações de risco, realizar busca ativa, notificar agravos de notificação compulsória, acompanhar condições crônicas, gestantes, puérperas, crianças e demais linhas de cuidado; desenvolver ações de prevenção de agravos, imunização conforme organização local, e educação





em saúde com indivíduos, famílias e grupos, estimulando participação social e articulação intersetorial. Gerir e coordenar serviços de enfermagem: planejar rotinas, dimensionar e organizar escalas, distribuir tarefas, supervisionar e orientar a equipe de enfermagem e ACS quando aplicável, padronizar procedimentos e POPs, assegurar cumprimento de protocolos assistenciais, de segurança do paciente e biossegurança; participar de processos seletivos/avaliações, promover educação permanente e treinamentos, avaliar desempenho e apoiar desenvolvimento de competências. Implementar e monitorar ações de controle de infecção e prevenção de riscos: higiene das mãos, precauções, processamento de materiais, gestão de resíduos, eventos adversos e indicadores, realizando intervenções de melhoria contínua. Apoiar a gestão da unidade: participar do planejamento e avaliação de metas e programas, elaborar e acompanhar indicadores assistenciais, produzir relatórios, registrar atividades em prontuários e sistemas de informação, garantindo completude, rastreabilidade e sigilo; organizar fluxo de atendimento, referência/contrarreferência e integração com a equipe multiprofissional. Gerenciar insumos e equipamentos: prever, solicitar, receber e controlar estoque, validade e consumo de materiais e medicamentos sob sua responsabilidade, zelando por conservação e uso racional; colaborar na seleção de materiais e tecnologias. Realizar auditoria e avaliação da assistência: revisar prontuários e registros, verificar conformidade com protocolos e legislação, identificar não conformidades e propor ações corretivas, elaborando relatórios técnicos quando demandado. Participar de atividades técnico-científicas: apoiar estudos, coleta e análise de dados, elaboração de trabalhos e implementação de práticas baseadas em evidências, conforme diretrizes institucionais. Executar, quando habilitado e designado, atividades específicas de perfusão/circulação extracorpórea em ambiente apropriado, seguindo protocolos, sob responsabilidade técnica e normas vigentes, incluindo checagem de equipamentos, operação, monitorização e registro. Quando autorizado, conduzir veículo oficial para atividades externas (visitas, ações e apoio), observando normas internas e de trânsito, zelando pela conservação. Executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia, compatíveis com a formação e o exercício profissional.

Cargo: Enfermeiro do Trabalho

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Curso superior em Enfermagem, com especialização em Enfermagem do Trabalho.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Domínio de sistemas e registros; assistência de enfermagem e atenção à saúde do trabalhador; triagem e atendimento em intercorrências; organização e controle de rotinas e indicadores; educação em saúde e promoção/prevenção; vigilância de agravos e apoio à investigação de eventos; comunicação, escuta e negociação; liderança e trabalho em equipe; ética, sigilo, autocontrole e tomada de decisão.

Descrição Sumária: Executa ações de enfermagem voltadas à saúde do trabalhador, promovendo prevenção, vigilância e assistência em intercorrências, conforme protocolos e normas. Planeja, coordena e supervisiona rotinas de enfermagem do trabalho, organiza registros e indicadores, apoia programas ocupacionais, campanhas e ações educativas, articulando-se com o SESMT e a rede assistencial.

Atribuições: Executar atividades de Enfermagem do Trabalho voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde dos trabalhadores, conforme legislação profissional, normas internas e protocolos institucionais. Realizar acolhimento, escuta qualificada, triagem e atendimentos de enfermagem em ambulatório ocupacional e no ambiente laboral quando designado; prestar primeiros atendimentos em intercorrências e urgências no trabalho, estabilizando o trabalhador, acionando recursos internos, remoção e rede assistencial quando necessário; administrar medicamentos e terapias conforme prescrição e protocolos; realizar curativos, aferições, monitoramento clínico e outros procedimentos compatíveis com a habilitação. Apoiar e operacionalizar rotinas de saúde ocupacional: organizar e acompanhar agendas e fluxos de atendimentos; orientar preparação do trabalhador para avaliações e exames; realizar coleta de materiais quando previsto no serviço e dentro das rotinas autorizadas; acompanhar resultados,





registrar achados e providenciar encaminhamentos e contrarreferência, mantendo continuidade do cuidado. Executar e acompanhar programas de prevenção e monitoramento de agravos relacionados ao trabalho, incluindo imunização ocupacional e campanhas, com controle de estoques, cadeia de conservação, registros e rastreabilidade quando aplicável. Atuar na vigilância em saúde do trabalhador: identificar sinais e tendências de adoecimento e riscos a partir de atendimentos, registros e indicadores; participar do levantamento e análise de informações epidemiológicas e de absenteísmo; contribuir com recomendações de medidas preventivas e educativas; apoiar ações de ergonomia, pausas, orientações de autocuidado e retorno ao trabalho, em articulação com equipe multiprofissional. Apoiar a investigação e o acompanhamento de ocorrências: registrar eventos, reunir informações, colaborar na apuração de acidentes/incidentes e agravos, orientar condutas imediatas, emitir encaminhamentos e colaborar na elaboração de relatórios técnicos e medidas de prevenção. Orientar trabalhadores e chefias sobre práticas seguras, sinais de alerta e procedimentos institucionais; participar de ações educativas, palestras, treinamentos e atividades de integração, produzindo materiais e orientações compatíveis com a função. Planejar, coordenar e supervisionar rotinas do serviço de enfermagem do trabalho quando designado: padronizar fluxos, rotinas e registros; organizar materiais, medicamentos, equipamentos e insumos; verificar condições de uso e prazos de validade; solicitar reposições e manutenção; orientar e acompanhar equipes de apoio; participar de educação permanente e melhoria de processos. Realizar verificação técnica de registros e conformidade de rotinas: checar completude e coerência de prontuários e formulários, apontar não conformidades, propor ajustes e acompanhar providências, elaborando informações gerenciais para a gestão. Manter registros e documentação: lançar atendimentos e procedimentos em prontuário e sistemas, produzir relatórios e controles, preservar sigilo e guarda documental, responder a demandas internas e órgãos competentes dentro das atribuições. Participar de reuniões técnicas, comissões e ações integradas (SESMT, CIPA e áreas correlatas), contribuindo para planejamento e avaliação. Atuar com organização, autocontrole, comunicação clara, postura ética e atendimento humanizado. Preencher formulários pertinentes, inclusive de avaliação de desempenho; conduzir veículo oficial quando autorizado, zelando pela conservação e comunicando necessidades de manutenção; e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Cargo: Enfermeiro Regulador

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Superior em Enfermagem.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Domínio de sistemas e ferramentas digitais; acolhimento, triagem e regulação do cuidado; consulta e assistência de enfermagem conforme protocolos; coordenação e monitoramento de processos e serviços; comunicação, escuta e negociação; liderança e trabalho em equipe; raciocínio rápido e tomada de decisão; organização, flexibilidade, autocontrole, atenção e postura ética.

Descrição Sumária: Realiza acolhimento, triagem e regulação do cuidado, orientando fluxos e priorizando atendimentos conforme protocolos. Presta assistência e consulta de enfermagem, registra em prontuário e sistemas, administra medicamentos conforme prescrição e acompanha evolução. Coordena e monitora rotinas e indicadores da enfermagem e apoia ações de saúde da família e educação em saúde.

Atribuições: Executar atividades de enfermagem com foco em acolhimento, triagem e regulação do cuidado, conforme legislação profissional, protocolos assistenciais e fluxos institucionais. Realizar consulta de enfermagem e atendimentos em unidades de saúde, domicílio e espaços comunitários quando designado; acolher usuários, levantar queixas, identificar sinais de gravidade, realizar classificação de prioridade e direcionar o atendimento ao recurso mais adequado (unidade, equipe, especialidade, serviço de urgência ou referência), garantindo continuidade do cuidado. Prestar assistência de enfermagem: coletar e registrar dados clínicos, aferir sinais vitais, realizar avaliação e reavaliação, executar procedimentos compatíveis com a habilitação (curativos, sondagens, nebulização/inaloterapia, administração de medicamentos e soluções conforme





prescrição e protocolos, coleta de materiais para exames quando indicada), orientar medidas de autocuidado e prevenção, acionar e articular equipe multiprofissional diante de intercorrências e monitorar evolução, registrando condutas e resultados em prontuário e sistemas. Atuar na regulação de urgências e demandas assistenciais, quando designado: julgar gravidade e prioridade, orientar medidas imediatas previstas em protocolos ao solicitante/equipe, definir recursos a mobilizar, acionar serviço de destino e apoio necessário, monitorar o atendimento até o encaminhamento, repassar informações clínicas relevantes e assegurar registro e rastreabilidade do processo de regulação, articulando-se com a equipe médica reguladora quando aplicável. Coordenar e monitorar processos e serviços de enfermagem: apoiar padronização de normas, rotinas e procedimentos; acompanhar fluxos assistenciais, tempos de resposta e indicadores; organizar escala e distribuição de atividades quando incumbido; selecionar e controlar materiais e equipamentos sob orientação; acompanhar desempenho e necessidades de capacitação; promover educação permanente e orientar a equipe quanto à adesão a protocolos, segurança do paciente e boas práticas. Planejar e acompanhar ações assistenciais e comunitárias: mapear necessidades, identificar áreas e grupos de risco, apoiar ações de saúde da família e vigilância em saúde (busca ativa e notificações quando devidas), organizar atividades educativas e grupos, atualizar cadastros e registros do território, articular recursos da rede e parceiros locais e apoiar o gerenciamento de insumos e rotinas do serviço. Realizar verificação técnica e avaliação da conformidade assistencial, quando atribuída: revisar registros e prontuários quanto à completude e coerência com protocolos e normativas, identificar não conformidades e oportunidades de melhoria, propor ajustes de fluxo e capacitações e elaborar relatórios e informações técnicas para a gestão. Quando formalmente designado e houver estrutura compatível, executar atividades específicas de circulação extracorpórea/perfusão conforme normativas, protocolos e habilitação: preparar e checar equipamentos e materiais, montar e operar circuito, monitorar parâmetros, registrar dados e executar procedimentos correlatos previstos em rotina. Desenvolver e participar de atividades técnico-científicas quando designado: colaborar com grupos de estudo, apoio a pesquisas e produção de relatórios técnicos, respeitando ética, sigilo e normas institucionais. Atuar com postura ética, organização, autocontrole, comunicação clara, escuta qualificada e atendimento humanizado. Preencher formulários e registros pertinentes, inclusive de avaliação de desempenho; conduzir veículo oficial quando autorizado; zelar pela conservação e informar necessidade de manutenção; e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Cargo: Farmacêutico

Grupo Ocupacional: Nível Superior Especializado.

Família de Cargos: Farmacêuticos.

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Superior em Farmácia.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Domínio de sistemas e ferramentas digitais; dispensação e serviços farmacêuticos; orientação para uso racional e segurança do paciente; gestão de estoque, logística e rastreabilidade; controle e garantia da qualidade; análises e interpretação de resultados quando atribuído; atuação em assistência farmacêutica, comissões e protocolos; comunicação, liderança, organização, decisão, empatia, sigilo e atenção a detalhes.

Descrição Sumária: Realiza dispensação e serviços farmacêuticos, promovendo o uso racional de medicamentos e a segurança do paciente. Gerencia armazenamento, controle de estoque, distribuição e rastreabilidade. Planeja e executa ações de assistência farmacêutica, participa de protocolos e comissões. Quando atribuído, atua em produção, controle de qualidade, análises laboratoriais e fiscalização sanitária.

Atribuições: Executar atividades farmacêuticas no âmbito da assistência à saúde e da gestão de insumos, conforme normas técnicas e legislação aplicável. Organizar e operar fluxos de dispensação: receber e conferir prescrições, avaliar aspectos formais e compatibilidades, orientar usuários, familiares e cuidadores quanto a posologia, conservação, riscos e adesão, promover uso racional de medicamentos e registrar atendimentos e ocorrências em sistemas e prontuários quando adotados. Articular-se com prescritores e equipe multiprofissional para esclarecimentos,





ajustes de conduta e continuidade do cuidado, preservando limites profissionais e sigilo. Planejar, coordenar e monitorar ações de assistência farmacêutica: participar da elaboração e revisão de relações padronizadas de medicamentos, protocolos terapêuticos e rotinas de dispensação; apoiar ações de farmacovigilância e tecnovigilância quando instituídas; identificar e registrar reações adversas, queixas técnicas e suspeitas de desvio de qualidade; orientar notificações e encaminhamentos conforme fluxo institucional. Integrar comissões e grupos técnicos (ex.: padronização, segurança do paciente e correlatos) quando designado. Gerir logística e rastreabilidade de medicamentos e produtos para a saúde: programar necessidades, requisitar e receber materiais, conferir integridade, lote e validade, realizar armazenamento conforme requisitos (temperatura, umidade, segregação e segurança), controlar estoque mínimo/máximo, fracionamento e dispensação, prevenir perdas e vencimentos, realizar inventários, registrar movimentações e rastrear produtos. Coordenar distribuição e transporte, garantindo acondicionamento, cadeia de frio quando aplicável e controles de segurança. Executar controles específicos de produtos sujeitos a controle especial, mantendo escrituração, balanços e registros obrigatórios, comunicando divergências e irregularidades. Atuar em controle e garantia da qualidade, quando atribuído: implantar e acompanhar boas práticas, elaborar e revisar procedimentos operacionais padrão, definir rotinas de recebimento, armazenamento, dispensação e descarte; monitorar indicadores, tratar não conformidades e implementar ações corretivas e preventivas; segregar e determinar destinação de produtos impróprios, vencidos ou suspeitos, com registros e rastreabilidade. Elaborar relatórios, pareceres e informações técnicas pertinentes. Executar atividades de manipulação/produção e desenvolvimento de produtos, quando houver unidade e atribuição: especificar e controlar insumos, materiais e embalagens; qualificar fornecedores; supervisionar processos de manipulação, envase, rotulagem e acondicionamento; acompanhar estabilidade, validade e condições de armazenamento; assegurar conformidade documental e técnica. Realizar análises laboratoriais, quando houver estrutura e atribuição: preparar reagentes e materiais, orientar/realizar coleta conforme rotina, executar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, microbiológicas ou bromatológicas, interpretar resultados, emitir laudos e garantir controles de qualidade e rastreabilidade analítica. Atuar em regulação e fiscalização, quando designado e dentro da competência institucional: orientar e inspecionar estabelecimentos e serviços, verificar requisitos e documentação, apurar denúncias, emitir relatórios e notificações e encaminhar providências sanitárias cabíveis, mantendo registros em sistemas. Executar rotinas técnico-administrativas: elaborar documentos, relatórios, controles e comunicações; gerir resíduos e segurança do trabalho relacionados às rotinas farmacêuticas; apoiar capacitações e orientação de equipes. Preencher formulários pertinentes, inclusive de avaliação de desempenho, conduzir veículo oficial quando autorizado e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Cargo: Farmacêutico Analista Clínico – Bioquímico

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino superior completo em Bioquímica ou Farmácia, acrescido de curso de especialização profissional em Análises Clínicas.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Domínio de sistemas e registros; biossegurança e gestão da qualidade; coleta, preparo e processamento de amostras; execução e validação de métodos laboratoriais; interpretação crítica e liberação de resultados; controle de insumos/equipamentos e rastreabilidade; comunicação técnica, sigilo e ética; organização, liderança e trabalho em equipe.

Descrição Sumária: Executa e supervisiona rotinas de análises clínicas e bioquímica, realizando coleta quando prevista, processamento de amostras, ensaios e liberação técnica de resultados conforme normas e biossegurança. Garante qualidade, rastreabilidade e manutenção operacional do laboratório, elabora registros e relatórios, orienta equipe e apoia ações de vigilância e regulação quando designado.

Atribuições: Executar atividades farmacêuticas e laboratoriais em Análises Clínicas, Bioquímica e áreas correlatas, conforme legislação, normas técnicas, protocolos institucionais e princípios de





biossegurança. Planejar, organizar e supervisionar rotinas do laboratório: definir fluxos (pré-analítico, analítico e pós-analítico), orientar equipe, distribuir tarefas, controlar prazos, prioridades e atendimento a urgências quando aplicável. Realizar e/ou supervisionar etapas pré-analíticas: orientar preparo do usuário, conferir identificação e requisições, coletar amostras quando previsto no serviço e dentro das atribuições, receber, conferir, registrar, acondicionar, preservar, fracionar, transportar e armazenar amostras, garantindo cadeia de rastreabilidade e critérios de aceitação/rejeição. Executar e/ou supervisionar análises clínicas, toxicológicas e correlatas: preparar reagentes, controles e materiais; selecionar métodos; operar, calibrar e verificar equipamentos; realizar ensaios físico-químicos, bioquímicos, hematológicos, imunológicos, microbiológicos e outros compatíveis com o laboratório; executar sementeiras/cultivos quando aplicável; acompanhar controles internos e externos de qualidade; registrar condições de ensaio e ocorrências. Interpretar criticamente resultados e liberar laudos: validar coerência analítica, revisar padrões de referência, identificar resultados críticos, comunicar achados relevantes conforme protocolo, registrar liberações e garantir sigilo e integridade dos dados. Elaborar laudos, pareceres e relatórios técnicos, inclusive para materiais de interesse sanitário ou pericial quando formalmente designado. Implantar e manter sistema de qualidade: elaborar e atualizar POPs, instruções de trabalho e registros; validar/verificar métodos, lotes, reagentes e equipamentos; monitorar indicadores (repetição, rejeição, TAT, não conformidades); investigar causas, definir ações corretivas e preventivas; conduzir auditorias internas de rotina (checagens de conformidade e rastreabilidade) e apoiar inspeções externas. Gerir insumos e infraestrutura: especificar e controlar aquisição/recebimento de materiais, reagentes e controles; acompanhar estoque, validade, armazenamento e descarte; solicitar manutenção preventiva/corretiva e qualificação de equipamentos; zelar por condições ambientais do laboratório, segurança elétrica, limpeza técnica e segregação/destinação de resíduos, inclusive perfurocortantes, conforme normas. Apoiar ações institucionais: fornecer dados e análises para vigilância epidemiológica e sanitária quando solicitado; participar de comissões técnicas e treinamentos; orientar equipes sobre biossegurança, coleta, transporte de amostras e uso racional de insumos; contribuir para educação permanente e padronização de rotinas. Quando atribuído e compatível com a lotação, prestar serviços farmacêuticos e apoiar assistência farmacêutica (orientações técnicas, registros, farmacovigilância e controles), mantendo separação de fluxos e responsabilidades. Manter documentação e sistemas atualizados, preencher formulários pertinentes, inclusive de avaliação de desempenho; conduzir veículo oficial quando autorizado; e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Cargo: Fiscal Municipal de Meio Ambiente

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Superior Completo em qualquer área.

Pré-Requisito: Carteira Nacional de Habilitação Categoria "AB".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Fiscalização ambiental e aplicação da legislação; análise de conformidade de atividades e empreendimentos; realização de vistorias e diligências; coleta e registro de evidências; elaboração de relatórios e autos administrativos; comunicação e orientação ao público; uso de instrumentos e sistemas de monitoramento; atuação integrada; ética, organização, sigilo e segurança em campo.

Descrição Sumária: Executa ações de fiscalização e controle ambiental, verificando o cumprimento da legislação, licenças e condicionantes aplicáveis a atividades e empreendimentos potencialmente poluidores ou degradadores. Realiza vistorias, apura denúncias, lavra atos fiscalizatórios, orienta usuários e acompanha medidas de regularização e prevenção de danos ambientais.

Atribuições: Executar atividades de fiscalização ambiental no território municipal, com atuação preventiva, orientadora e repressiva, voltadas à proteção, conservação e uso sustentável dos recursos naturais e à prevenção de danos ambientais. Fiscalizar atividades, obras, empreendimentos e intervenções potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente, verificando conformidade com a legislação ambiental vigente, licenças, autorizações, termos de compromisso e condicionantes estabelecidas. Realizar vistorias técnicas e diligências em áreas





urbanas e rurais, em ações programadas, ordens de serviço, rotinas de monitoramento ou atendimento a denúncias. Identificar responsáveis, atividades e circunstâncias relevantes, coletando informações, dados e evidências autorizadas, inclusive por meio de registros descritivos, fotográficos, medições simples e uso de instrumentos apropriados, observando procedimentos técnicos e legais aplicáveis. Analisar situações encontradas em campo à luz da legislação ambiental e das normas administrativas vigentes, registrando constatações em relatórios técnicos e formulários próprios. Emitir notificações, autos de infração, termos administrativos e demais atos fiscalizatórios dentro de sua competência, observando requisitos legais, formalidades e prazos. Acompanhar providências e prazos de adequação, realizando reinspeções quando necessário e registrando a evolução das medidas corretivas adotadas. Instruir processos administrativos decorrentes da fiscalização ambiental, reunindo documentos, relatórios, registros e evidências necessários à adequada análise e decisão da autoridade competente. Apoiar a tramitação processual, prestar esclarecimentos técnicos quando solicitado e contribuir para a padronização de procedimentos e registros. Orientar cidadãos, responsáveis técnicos, empreendedores e demais usuários quanto às exigências da legislação ambiental, procedimentos administrativos e formas de regularização ou adequação ambiental. Incentivar práticas preventivas e o cumprimento voluntário das normas, mantendo comunicação clara, objetiva e impessoal. Participar do planejamento e monitoramento das ações de fiscalização ambiental, contribuindo para a identificação de áreas sensíveis, atividades críticas e padrões de ocorrência de infrações. Colaborar na elaboração de relatórios, indicadores e diagnósticos que subsidiem o planejamento ambiental e o aprimoramento das ações de controle. Apoiar ações de educação ambiental, campanhas de prevenção e atividades institucionais voltadas à conscientização da população sobre preservação ambiental e uso adequado dos recursos naturais. Participar, quando designado, de operações integradas com outros órgãos ou setores da Administração Pública ou instituições externas, compartilhando informações e executando ações conjuntas. Registrar atos e atividades em sistemas e controles institucionais, mantendo organização documental, rastreabilidade das ações e sigilo de informações quando aplicável. Utilizar equipamentos e instrumentos de trabalho de forma adequada e zelar por sua conservação. Adotar medidas de segurança no exercício das atividades de campo, avaliando riscos e utilizando equipamentos de proteção individual e coletiva quando necessário, especialmente em áreas com presença de máquinas, substâncias perigosas, cursos d'água, áreas de vegetação ou ambientes potencialmente insalubres. Colaborar com equipes técnicas e administrativas na implementação de políticas públicas ambientais e na melhoria dos processos de fiscalização. Cumprir normas institucionais, manter conduta ética e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata, compatíveis com a natureza do cargo e com o exercício do poder de polícia ambiental.

Cargo: Fiscal de Controle Urbano

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Superior Completo em qualquer área.

Pré-Requisito: Carteira Nacional de Habilitação Categoria "AB".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Aplicar legislação urbanística e de posturas; realizar vistorias e diligências; elaborar relatórios e peças fiscalizatórias; instruir processos; comunicação impessoal e orientação ao público; análise técnica de evidências; organização e controle de prazos; uso de sistemas; atuação integrada; ética, sigilo, equilíbrio e segurança em campo.

Descrição Sumária: Executa ações de fiscalização, orientação e controle do ordenamento urbano e das atividades urbanas, verificando conformidade com normas de urbanismo, posturas e uso do espaço público. Atende denúncias e rotinas, realiza vistorias, lavra atos fiscalizatórios, instrui processos e acompanha regularizações, com registros em sistema e segurança operacional.

Atribuições: Executar fiscalização e controle urbano no âmbito municipal, abrangendo urbanismo, posturas e atividades urbanas, com atuação preventiva, orientadora e repressiva, conforme normas aplicáveis e planejamento do setor. Realizar vistorias e diligências em áreas urbanas e rurais: verificar obras, edificações, reformas, demolições, parcelamento do solo, uso e ocupação, acessibilidade, calçadas e passeios, alinhamentos, recuos, ocupações irregulares e intervenções no espaço público. Fiscalizar o cumprimento de posturas municipais e regras correlatas:





perturbação do sossego, horários e funcionamento, higiene urbana, utilização de áreas públicas, publicidade e propaganda, mobiliário urbano, feiras, ambulantes, eventos, atividades temporárias, carga e descarga, obstruções de vias e passeios, limpeza de lotes e demais condutas sujeitas ao poder de polícia administrativo. Atender demandas programadas, ordens de serviço e denúncias formalizadas: planejar roteiros, identificar locais, responsáveis e possíveis riscos; coletar informações, medições e evidências permitidas (registros descritivos, fotográficos e georreferenciados quando autorizado); registrar achados com objetividade e impessoalidade. Emitir e formalizar atos administrativos fiscalizatórios dentro de sua competência: notificações, autos de infração, termos de embargo/interdição, apreensão/retirada quando cabível, intimações, relatórios de vistoria e demais expedientes padronizados, observando requisitos formais, prazos e ritos. Instruir processos administrativos: juntar documentos, croquis, registros de campo, consultas a cadastros e sistemas, certidões e informações necessárias; controlar prazos de defesa, recurso e cumprimento; acompanhar providências e regularizações; sugerir encaminhamentos, medidas corretivas e novas diligências; comunicar à chefia situações que demandem decisão superior, apoio jurídico, atuação de outros órgãos ou medidas urgentes. Orientar cidadãos, responsáveis técnicos e empreendedores quanto a exigências, procedimentos, documentação e formas de regularização, mantendo atendimento claro, educado e impessoal, sem emitir juízo além do cabível e sem substituir atribuições decisórias da autoridade competente. Apoiar o planejamento e o monitoramento da fiscalização: mapear áreas críticas, recorrências e fatores de risco; propor rotinas, fluxos e ações preventivas; contribuir com indicadores, relatórios gerenciais e recomendações; participar de operações integradas com outros órgãos quando formalmente determinado, mantendo registros e rastreabilidade das ações. Operar sistemas e controles: registrar atos e ocorrências, atualizar cadastros e bases quando formalmente validado, organizar arquivos e evidências, zelar por sigilo e integridade da informação quando aplicável. Adotar medidas de segurança em campo: avaliar riscos, atuar em áreas com tráfego e canteiros com sinalização, isolamento e uso de EPI/EPC; solicitar apoio quando necessário; preservar a integridade própria, da equipe e de terceiros. Cumprir rotinas administrativas da unidade, preencher formulários pertinentes (inclusive de avaliação de desempenho) e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Cargo: Fiscal de Vigilância Sanitária

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Superior Completo em qualquer área.

Pré-Requisito: Carteira Nacional de Habilitação Categoria "AB".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Aplicar legislação sanitária e regulatória; realizar inspeções e vistorias técnicas; identificar e avaliar riscos à saúde coletiva; elaborar relatórios, autos e pareceres técnicos; instruir processos administrativos; registrar e analisar evidências; comunicação clara e orientação ao público; uso de sistemas e bases de dados; atuação integrada com equipes de saúde; organização documental, ética, sigilo e segurança em campo.

Descrição Sumária: Executa ações de vigilância e fiscalização sanitária em estabelecimentos, produtos, serviços e ambientes sujeitos ao controle sanitário, verificando conformidade com normas e padrões de saúde pública. Realiza inspeções, lavra atos fiscalizatórios, instrui processos administrativos e acompanha medidas corretivas, contribuindo para a prevenção de riscos e a proteção da saúde coletiva.

Atribuições: Executar ações de vigilância e fiscalização sanitária no âmbito municipal, com atuação preventiva, orientadora e fiscalizatória, visando à proteção da saúde coletiva e ao cumprimento da legislação sanitária aplicável. Realizar inspeções, vistorias e diligências em estabelecimentos comerciais, industriais, institucionais e de serviços, bem como em ambientes, equipamentos, produtos e atividades sujeitos ao controle sanitário, verificando condições higiênico-sanitárias, processos operacionais, armazenamento, manipulação, transporte e comercialização de produtos, infraestrutura física, fluxos operacionais e demais fatores relacionados à segurança sanitária.

Atender demandas programadas, ordens de serviço e denúncias formalizadas: planejar roteiros de





fiscalização, identificar responsáveis, avaliar situações de risco e coletar evidências autorizadas, incluindo registros descritivos, fotográficos e documentais quando permitido, assegurando objetividade, rastreabilidade e conformidade procedimental. Emitir e formalizar atos administrativos fiscalizatórios dentro de sua competência, tais como notificações, autos de infração, termos de interdição, apreensão, inutilização ou outras medidas sanitárias cabíveis, bem como relatórios de inspeção, pareceres técnicos e demais expedientes padronizados, observando os requisitos legais, prazos e procedimentos administrativos. Analisar e instruir processos administrativos sanitários: organizar registros de campo, documentos, evidências e informações técnicas, controlar prazos de defesa e regularização, acompanhar providências adotadas pelos responsáveis e sugerir encaminhamentos ou medidas corretivas quando necessário. Emitir, quando previsto nas rotinas institucionais, licenças sanitárias, autorizações ou documentos correlatos, verificando previamente a conformidade técnica e documental das atividades fiscalizadas, observando normas, procedimentos e fluxos administrativos estabelecidos. Orientar responsáveis por estabelecimentos, profissionais e cidadãos quanto às exigências sanitárias, procedimentos administrativos, documentação necessária e formas de adequação às normas vigentes, mantendo comunicação clara, impessoal e educativa, sem substituir as atribuições decisórias da autoridade competente. Acompanhar o cumprimento de determinações sanitárias e realizar reinspeções para verificação de adequações, avaliando a efetividade das medidas corretivas e registrando os resultados nos sistemas e processos administrativos pertinentes. Participar de ações integradas de vigilância em saúde, operações especiais e atividades relacionadas à prevenção e controle de riscos sanitários, inclusive em situações de surtos, emergências de saúde pública ou eventos de interesse sanitário, quando designado. Apoiar ações de educação sanitária e comunicação de risco, contribuindo para a disseminação de boas práticas de higiene, segurança sanitária e prevenção de agravos à saúde, em articulação com equipes de vigilância em saúde e outros órgãos públicos quando necessário. Operar sistemas informatizados e registros institucionais: registrar atos fiscalizatórios, atualizar cadastros e bases de dados, organizar arquivos técnicos e garantir a integridade e o sigilo das informações quando aplicável. Adotar medidas de segurança em campo: avaliar riscos, utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva quando necessário, observar protocolos de segurança e solicitar apoio institucional em situações que envolvam risco à integridade física ou à ordem pública. Cumprir rotinas administrativas da unidade, manter organização documental e zelar pelos equipamentos e materiais de trabalho. Preencher formulários e registros pertinentes, inclusive aqueles relacionados à avaliação de desempenho, e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Cargo: Jornalista

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Curso superior em Jornalismo.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Apuração, checagem e produção de conteúdo; excelente redação e edição em língua portuguesa; entrevista e gestão de fontes; planejamento de pauta e cobertura; comunicação institucional e assessoria de imprensa; uso de ferramentas digitais, audiovisual e redes; análise de dados e contexto; ética, responsabilidade, imparcialidade, sigilo quando cabível e gestão de prazos, com trabalho em equipe.

Descrição Sumária: Produz conteúdo jornalístico e institucional de interesse público: apura, entrevista, checa informações, redige, revisa e edita textos e materiais para meios digitais, impressos e audiovisuais. Planeja pautas e coberturas, organiza acervos e apoia comunicação institucional e relacionamento com a imprensa, elaborando respostas e materiais oficiais. Acompanha repercussão, registra atividades em sistemas e colabora com estratégias de





divulgação.

Atribuições: Executar atividades jornalísticas e de comunicação de interesse público, com precisão, atualidade, clareza e contextualização, observando princípios éticos, legislação aplicável, direito de resposta quando cabível e proteção de dados e de direitos de imagem, honra e privacidade. Planejar e conduzir a produção: participar e organizar reuniões de pauta; propor pautas, agendas e coberturas; definir objetivos, público, linguagem e formatos; programar cronogramas, fluxos e entregas; acompanhar repercussão e sugerir ajustes editoriais. Coletar e apurar informações: identificar e gerir fontes, solicitar dados e documentos, realizar entrevistas presenciais ou remotas, observar eventos e agendas, cruzar informações e confrontar versões, checando consistência antes da divulgação. Realizar pesquisa documental e de contexto, organizar evidências, manter registros de apuração e zelar pela qualidade do conteúdo. Redigir, revisar e editar conteúdos: produzir textos jornalísticos e institucionais (notícias, notas, reportagens, entrevistas, artigos, releases, informativos, roteiros e discursos quando demandado); adequar linguagem ao canal e ao público; revisar ortografia, coesão e conformidade com diretrizes; editar e finalizar materiais com títulos, chamadas, legendas, créditos e peças correlatas, garantindo padronização e acessibilidade comunicacional quando aplicável. Produzir e tratar conteúdo multimídia quando necessário: captar ou orientar captação de imagens, áudio e vídeo; selecionar trechos, cortes e elementos de apoio; elaborar roteiros e textos para locução; apoiar edição básica e publicação em canais institucionais, em articulação com equipes de design, fotografia, audiovisual e TI quando houver. Organizar e disponibilizar informações: alimentar e manter canais e plataformas (site, intranet, redes sociais e outros meios oficiais), organizar banco de imagens/áudios/textos, catalogar acervo e assegurar rastreabilidade e recuperação de conteúdos. Monitorar desempenho e retorno do público: acompanhar métricas, feedback, demandas e cobertura externa, propondo melhorias de pauta, linguagem e estratégia. Atuar em comunicação institucional e assessoria de imprensa: elaborar materiais oficiais e kits de imprensa, preparar notas e posicionamentos, subsidiar porta-vozes com briefing e perguntas-respostas, atender solicitações de veículos, agendar entrevistas e coletivas e acompanhar pautas externas, registrando demandas e respostas conforme normas internas. Apoiar gestão de crises de comunicação quando designado, com monitoramento, produção de informações verificadas e alinhamento institucional. Executar rotinas administrativas vinculadas à função: registrar atividades, pautas, entregas e arquivos em sistemas e controles internos; elaborar relatórios e registros quando solicitado; cumprir prazos; participar de reuniões e ações intersecretoriais. Preencher formulários pertinentes, inclusive de avaliação de desempenho, e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata. Quando autorizado, conduzir veículo oficial em serviço, observando normas internas e de trânsito.

Cargo: Nutricionista

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Curso superior em Nutrição.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Avaliar estado nutricional e prescrever conduta dietética; realizar assistência individual e coletiva; planejar cardápios e ações de educação alimentar; gerir unidades de alimentação e nutrição; assegurar segurança dos alimentos e controle higiênico-sanitário; gerir equipes, insumos e custos; elaborar relatórios e registros em sistemas; atuar em equipe multiprofissional; aplicar legislação e ética, com comunicação técnica e organização.

Descrição Sumária: Presta assistência nutricional a indivíduos e coletividades, realizando avaliação, diagnóstico, prescrição dietética e acompanhamento conforme protocolos. Planeja, coordena e supervisiona unidades de alimentação e nutrição, garantindo qualidade e segurança dos alimentos e controle higiênico-sanitário. Desenvolve educação alimentar e nutricional, produz documentos técnicos e registros e apoia gestão de processos, recursos e equipes, quando designado.

Atribuições: Prestar assistência nutricional individual e coletiva; realizar acolhimento e triagem quando cabível, inquérito alimentar, avaliação antropométrica e clínica, análise de marcadores e





exames laboratoriais quando necessários, estimativa de necessidades e definição de diagnóstico nutricional. Elaborar e executar plano de cuidado, prescrever conduta dietética e orientação alimentar, acompanhar evolução, adesão e resultados, definir critérios de alta/continuidade e realizar encaminhamentos à equipe e à rede quando indicado, registrando atendimentos e condutas em prontuário e sistemas institucionais. Quando designado, realizar atendimentos em domicílio e em ações extramuros, conforme protocolos do serviço. Desenvolver ações de educação alimentar e nutricional: orientar usuários, famílias, cuidadores e grupos, produzir materiais educativos, participar de campanhas, oficinas e atividades intersetoriais, adequando linguagem e estratégias a diferentes públicos e condições de saúde. Apoiar ações de prevenção e promoção da saúde, inclusive em programas voltados a ciclos de vida e condições específicas, conforme atribuições da unidade. Planejar, organizar e supervisionar unidades de alimentação e nutrição (UAN) e serviços correlatos quando atribuídos: elaborar cardápios e receituários, definir padrões de porcionamento, orientar substituições, supervisionar preparo, distribuição e transporte de refeições quando houver, avaliar aceitação, medir sobras e desperdícios e propor melhorias. Planejar e controlar insumos: especificar gêneros, materiais e equipamentos, apoiar compras e seleção de fornecedores quando autorizado, supervisionar recebimento, armazenamento, validade, rastreabilidade e controle de estoque, com registros e inventários. Dimensionar e orientar rotinas de trabalho, escalas e procedimentos, supervisionar equipes operacionais, promover capacitação e avaliar desempenho quando designado. Assegurar controle higiênico-sanitário e qualidade: implementar e monitorar boas práticas, POPs e rotinas de higienização de ambientes, equipamentos, utensílios e manipuladores; identificar perigos e pontos críticos, propor ações corretivas e preventivas; controlar temperaturas, validade e condições de conservação; solicitar e acompanhar análises quando necessárias; registrar não conformidades e providências. Apoiar programas de saúde do trabalhador relacionados aos manipuladores e ao ambiente de produção, conforme fluxos institucionais. Planejar serviços e processos: apoiar definição de fluxos, layout e capacidade de atendimento; padronizar formulários, rotinas e manuais; produzir relatórios gerenciais, pareceres e notas técnicas; participar de comissões, auditorias e atividades de melhoria contínua quando designado. Atuar em ensino, pesquisa e extensão quando atribuídos: apoiar estágios, capacitações, testes de aceitabilidade/avaliação sensorial e projetos institucionais, com registro de resultados. Gerir recursos humanos, materiais e financeiros quando designado: acompanhar custos, consumo e indicadores, propor medidas de racionalização e contingência e apoiar prestações de contas e controles internos. Manter comunicação técnica com equipe multiprofissional e gestores, preservando ética e sigilo. Preencher formulários pertinentes, inclusive de avaliação de desempenho, e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata. Quando autorizado, conduzir veículo oficial em serviço, observando normas internas e de trânsito.

Cargo: Zootecnista

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Curso superior em Zootecnia.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Planejamento e gestão da produção animal; nutrição e manejo; melhoramento genético e reprodução; bem-estar e biossegurança; análise zootécnica e econômica; assistência técnica e extensão; controle de qualidade e rastreabilidade de produtos; elaboração de laudos e pareceres; uso de sistemas e dados; atuação em equipe e com produtores; comunicação técnica, ética e responsabilidade socioambiental.

Descrição Sumária: Atua no fomento e na gestão da produção animal, orientando nutrição, manejo, reprodução, melhoramento genético, biossegurança e bem-estar, visando eficiência e sustentabilidade. Presta assistência técnica e extensão a produtores e unidades públicas, apoia qualidade e rastreabilidade de produtos e elabora documentos técnicos. Contribui em ações de interesse público ligadas ao setor agropecuário e ambiental, articulando-se com a rede e registrando dados em sistemas.

Atribuições: Atuar tecnicamente em Zootecnia conforme normas e legislação, prestando





assistência e consultoria a produtores, associações, unidades públicas e projetos, por meio de visitas técnicas, diagnósticos e acompanhamento. Planejar e apoiar sistemas de produção: dimensionar plantéis, orientar escolha de espécies/raças e sistemas de criação, avaliar instalações e ambiência, definir rotinas de manejo, bem-estar, biossegurança e controle zootécnico, propondo melhorias e adequações. Elaborar e acompanhar programas de nutrição e alimentação: avaliar disponibilidade de alimentos, orientar produção e manejo de pastagens/fორragens, recomendar suplementação e formulação de dietas quando cabível, acompanhar desempenho e indicadores (ganho de peso, conversão, produção), reduzindo perdas e melhorando eficiência. Apoiar manejo reprodutivo e melhoramento genético: orientar seleção e cruzamentos, acompanhar índices reprodutivos, apoiar práticas de manejo reprodutivo e biotecnologias compatíveis com a atuação profissional e estrutura local, registrando resultados e propondo ajustes. Executar análises zootécnicas e econômicas: levantar custos e receitas, estimar viabilidade, produtividade e riscos, elaborar planos e relatórios técnicos, orientar padrões de produção, beneficiamento e comercialização e apoiar acesso a programas, projetos e convênios do setor. Operar e alimentar sistemas e bases de dados: registrar informações de campo, indicadores de desempenho, controles de insumos, rastreabilidade e relatórios gerenciais, assegurando consistência e atualização. Apoiar controle de qualidade e rastreabilidade de produtos de origem animal quando atribuído: orientar boas práticas na produção primária, armazenamento e transporte, apoiar padronização de processos e requisitos técnicos e colaborar com ações educativas e de conformidade do setor. Participar de ações de extensão e educação técnica: organizar e ministrar orientações, dias de campo, capacitações e materiais informativos, promovendo adoção de tecnologias e práticas sustentáveis. Contribuir para sustentabilidade e preservação ambiental: orientar manejo de dejetos e resíduos, uso racional de recursos, conservação de solo e água no contexto produtivo e adequações para redução de impactos, em articulação com políticas e programas municipais. Apoiar bem-estar animal e guarda responsável quando pertinente, identificando e encaminhando indícios de maus-tratos conforme fluxos institucionais. Elaborar documentos técnicos: laudos, pareceres, relatórios, atestados e avaliações, e atuar como perito ou assistente técnico quando designado, dentro das atribuições legais. Integrar equipes multiprofissionais e articulações intersetoriais, participando de reuniões, comissões e grupos de trabalho quando convocado. Preencher formulários pertinentes, inclusive de avaliação de desempenho, e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata. Quando autorizado, conduzir veículo oficial em serviço, observando normas internas e de trânsito.

CARREIRA VIII

Cargo: Odontólogo - Bucomaxilofacial
Grupo Ocupacional: Nível Superior Especializado.
Família de Cargos: Cirurgiões-dentistas.
Requisitos, Formação e Experiência
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Odontologia com especialização em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial.
Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".
Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.
Experiência Mínima: Não exige.
Competências: Operar sistemas e prontuários; avaliar e planejar casos bucomaxilofaciais; executar cirurgias ambulatoriais e urgências; realizar exodontias complexas (retidos/inclusos/impactados); manejar trauma, infecções e dor; realizar biópsias e tratar lesões/cistos; anestesia e farmacologia; biossegurança; comunicação, empatia, destreza e trabalho em equipe.
Descrição Sumária: Atua em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, realizando avaliação, diagnóstico, solicitação e interpretação de exames e procedimentos cirúrgicos no território bucal e maxilofacial, inclusive urgências. Executa exodontias complexas, biópsias e manejo de lesões. Registra atendimentos, orienta cuidados e cumpre biossegurança.
Atribuições: Realizar atendimento bucomaxilofacial: acolher pacientes, inclusive com necessidades especiais; conduzir anamnese e exame clínico intra e extraoral; identificar sinais de





infecção, trauma, dor orofacial, alterações de tecidos moles e duros e necessidades cirúrgicas; solicitar, realizar e interpretar exames complementares disponíveis (radiografias e outros), definindo diagnóstico, prognóstico, prioridades e plano terapêutico, com esclarecimento de riscos, alternativas, limites e corresponsabilidade. Executar procedimentos cirúrgicos compatíveis com a especialidade e com a estrutura do serviço: realizar atendimento de urgência, controle de dor e de sangramento, drenagens e demais condutas imediatas quando indicadas; aplicar técnicas anestésicas e prescrever terapêutica medicamentosa conforme normas; realizar exodontias complexas, incluindo dentes retidos, inclusos e impactados, exodontias múltiplas com regularização/remoção de irregularidades do rebordo quando indicada; remover focos residuais, fragmentos/raízes e corpos estranhos; tratar comunicações bucoantrais/buconasais e fistulas odontogênicas, adotando técnicas de fechamento e acompanhamento conforme protocolos; realizar cirurgias de tecidos moles (ex.: frenectomias e pequenas correções) quando indicadas; realizar marsupialização, enucleação/remoção de cistos e lesões benignas quando cabível; realizar biópsias incisionais/excisionais de lesões suspeitas, acondicionar e encaminhar material para anatomopatológico, garantindo identificação e rastreabilidade. Acompanhar evolução: orientar cuidados pré e pós-operatórios, sinais de alerta, higiene e restrições; programar retornos e reavaliações; registrar intercorrências, reintervir quando necessário e encaminhar para atenção hospitalar/serviços de referência quando o caso exceder a capacidade instalada ou exigir suporte avançado. Atuar em prevenção, promoção e saúde coletiva quando designado: orientar hábitos, higiene e prevenção de agravos; participar do planejamento e avaliação das ações de saúde bucal; apoiar fluxos de referência e contrarreferência e a integralidade do cuidado, articulando-se com a rede e com equipes multiprofissionais. Organizar condições de trabalho: cumprir biossegurança, ergonomia e segurança do paciente; manter instrumental, materiais, medicamentos e equipamentos adequados ao ato cirúrgico, controlando estoque/validade e solicitando reposição/manutenção; supervisionar equipe de apoio quando houver, garantindo preparo do ambiente, esterilização e rastreabilidade. Comunicar-se e registrar: registrar atendimento, procedimentos, evolução e orientações em prontuário e sistemas; emitir laudos/atestados e relatórios quando cabível; participar de reuniões técnicas, discussões de caso e comissões internas quando designado; preencher formulários, inclusive de avaliação de desempenho. Quando autorizado, conduzir veículo oficial em serviço, zelando pela conservação e comunicando necessidades de manutenção; executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Cargo: Odontólogo – Clínico Geral

Grupo Ocupacional: Nível Superior Especializado.

Família de Cargos: Cirurgiões-dentistas.

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Odontologia.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Utilizar sistemas e prontuários; realizar diagnóstico e plano terapêutico; executar procedimentos clínicos, preventivos e de urgência; atuar em saúde coletiva e Saúde da Família; prescrever conforme normas; aplicar biossegurança, ergonomia e gestão do consultório/insumos; comunicar-se com empatia e ética; destreza manual, tomada de decisão e trabalho em equipe.

Descrição Sumária: Realiza atendimento odontológico clínico geral, com diagnóstico, prognóstico e plano terapêutico, executando ações preventivas, restauradoras e procedimentos compatíveis com a atenção básica, incluindo urgências. Atua em promoção e vigilância em saúde bucal e em Saúde da Família, integra equipe multiprofissional, registra atendimentos e cumpre biossegurança.

Atribuições: Realizar atendimento odontológico clínico geral: acolher, identificar necessidades e queixas, realizar anamnese e exame clínico, solicitar/realizar e interpretar exames complementares pertinentes (inclusive radiografias, conforme estrutura do serviço), estabelecer diagnóstico, prognóstico e prioridades, elaborar e pactuar plano de tratamento, orientando riscos, alternativas e corresponsabilidade do usuário. Executar procedimentos odontológicos compatíveis com a clínica geral e com as diretrizes da Atenção Básica: ações preventivas (profilaxia, orientação, aplicação de





agentes preventivos e controle de biofilme), procedimentos restauradores e conservadores, raspagens e tratamento periodontal básico, exodontias e cirurgias de baixa complexidade, suturas, manejo de feridas e traumas orais, atendimento e estabilização de urgências odontológicas, controle de dor e infecção, anestesia local e prescrição medicamentosa conforme normas, com registro e acompanhamento. Realizar, quando indicado e conforme capacidade instalada e protocolos locais, procedimentos complementares da prática generalista, como abordagens endodônticas de baixa complexidade, adequação do meio bucal, ajustes oclusais funcionais, manejo inicial de disfunções temporomandibulares e dor orofacial, pequenas reabilitações e reparos protéticos simples, com encaminhamento oportuno aos serviços especializados quando necessário. Desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde bucal: orientar higiene, alimentação e hábitos, apoiar autocuidado, orientar cuidadores e responsáveis, programar retornos, monitorar adesão e evolução, identificar fatores de risco e necessidades de acompanhamento, incluindo situações relacionadas ao trabalho quando pertinente ao serviço. Atuar em saúde coletiva e Saúde da Família: participar do diagnóstico do território, identificar grupos e indivíduos de maior risco, organizar e executar ações educativas individuais e coletivas, atividades em escolas e espaços comunitários quando planejadas, apoiar busca ativa, ações programáticas e notificações pertinentes, participar do planejamento, monitoramento e avaliação da equipe, contribuindo para a integralidade do cuidado e articulação com a rede de atenção. Integrar equipe multiprofissional: discutir casos, construir planos compartilhados, realizar encaminhamentos e contrarreferência, participar de comissões e grupos de trabalho quando designado e apoiar fluxos assistenciais, mantendo comunicação técnica adequada e sigilo profissional. Gerir condições de trabalho e do consultório: aplicar biossegurança e ergonomia, garantir preparo do ambiente, organização de instrumentais e materiais, controle de estoque, validade e rastreabilidade de insumos, solicitação de manutenção de equipamentos, supervisão técnica da equipe de apoio quando houver, padronização de rotinas e cumprimento de normas sanitárias e de segurança. Registrar e documentar: preencher prontuários e sistemas, registrar procedimentos, evolução, intercorrências e orientações, emitir atestados, declarações e relatórios técnicos quando cabível, apoiar indicadores de produção e qualidade, preencher formulários pertinentes, inclusive de avaliação de desempenho. Quando autorizado, conduzir veículo oficial em serviço, zelando pela conservação e comunicando necessidades de manutenção, e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Cargo: Odontólogo - Odontopediatria

Grupo Ocupacional: Nível Superior Especializado.

Família de Cargos: Cirurgiões-dentistas.

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Odontologia e especialização em Odontopediatria.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Operar sistemas e prontuários; avaliar e planejar cuidado odontopediátrico; manejo comportamental infantil e abordagem familiar; executar prevenção, diagnóstico e procedimentos em dentes decíduos e permanentes jovens, incluindo urgências e traumas; anestesia local e prescrição conforme normas; promoção em saúde bucal infantil; trabalho em equipe e rede; biossegurança, organização e ergonomia; comunicação, empatia e destreza.

Descrição Sumária: Realiza atendimento odontopediátrico, com diagnóstico, planejamento e execução de procedimentos preventivos, restauradores e de urgência em crianças e adolescentes, incluindo manejo comportamental e orientação a responsáveis. Desenvolve ações de promoção e prevenção em saúde bucal infantil e participa de ações coletivas/ESF quando designado. Registra atendimentos e cumpre biossegurança.

Atribuições: Prestar atendimento odontopediátrico a crianças e adolescentes: acolher usuário e responsáveis, aplicar técnicas de manejo comportamental, adaptação e controle de ansiedade, realizar anamnese, exame clínico e avaliação de risco para cárie e outros agravos, definindo diagnóstico, prognóstico e prioridades, com pactuação do plano terapêutico e orientações sobre riscos, limites e corresponsabilidade. Solicitar, realizar e interpretar exames complementares





quando indicados e disponíveis (radiografias e outros), registrando achados, planejando condutas e definindo necessidade de referência/contrarreferência para outras especialidades. Executar procedimentos clínicos compatíveis com a odontopediatria: ações preventivas (profilaxia, aplicação tópica de flúor, selantes e controle de placa), orientações e reforço de hábitos, procedimentos restauradores e minimamente invasivos, intervenção periodontal básica e manejo de lesões cariosas e defeitos de esmalte/dentina conforme protocolos. Realizar procedimentos em dentição decídua e em dentes permanentes jovens quando indicado: exodontias de decíduos e pequenas cirurgias de baixa complexidade; terapias pulpares em decíduos (pulpotomia, pulpectomia e condutas correlatas) e condutas conservadoras/paliativas quando necessárias ao controle de dor e infecção, com acompanhamento e definição de retornos. Atender urgências e traumas dentoalveolares: avaliar, classificar e conduzir casos, controlar dor, sangramento e infecção, estabilizar/encaminhar quando necessário, orientar cuidados imediatos e acompanhamento, registrando intercorrências e desfechos. Aplicar técnicas anestésicas e protocolos farmacológicos conforme normas, prescrevendo medicamentos quando necessário, orientando cuidados pré e pós-operatórios, prevenindo complicações e acompanhando a evolução clínica, com reavaliações e critérios de conclusão do tratamento. Realizar ações de prevenção e promoção em saúde bucal infantil: orientar higiene bucal, dieta e hábitos nocivos, orientar cuidadores, apoiar crianças/adolescentes com necessidades específicas, e desenvolver/participar de atividades educativas em unidades, escolas e comunidade, quando designado. Atuar em saúde coletiva e, quando designado, na Saúde da Família: participar do planejamento e avaliação das ações, apoiar mapeamento de grupos em risco, busca ativa e notificações quando aplicável, organizar fluxos de cuidado, apoiar referência/contrarreferência e articular-se com a rede para integralidade do atendimento. Integrar equipe multiprofissional: discutir casos, trocar informações, elaborar devolutivas técnicas, realizar encaminhamentos e participar de comissões e ações intersetoriais quando designado. Administrar condições do consultório e do atendimento: cumprir biossegurança, ergonomia e segurança do paciente; organizar instrumental, materiais e medicamentos; controlar estoque e validade; solicitar manutenção de equipamentos e reposição de insumos; supervisionar equipe de apoio quando houver, conforme rotinas do serviço; manter registros e documentação exigidos. Registrar e documentar: registrar procedimentos, evolução e orientações em prontuário e sistemas; emitir atestados, relatórios e documentos técnicos quando cabível; preencher formulários pertinentes, inclusive de avaliação de desempenho. Quando autorizado, conduzir veículo oficial em serviço, zelando pela conservação e comunicando necessidades de manutenção, e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Cargo: Odontólogo - Ortodontista

Grupo Ocupacional: Nível Superior Especializado.

Família de Cargos: Cirurgões-dentistas.

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Odontologia e especialização em Ortodontia.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Operar sistemas e prontuários; diagnóstico e planejamento ortodôntico; ortodontia preventiva, interceptativa e corretiva e ortopedia funcional; análise de crescimento/oclusão, hábitos e disfunções; execução de registros e documentação; biossegurança e ergonomia; organização do consultório; comunicação, empatia, destreza manual, trabalho em equipe e atuação em rede.

Descrição Sumária: Realiza atendimento ortodôntico e ortopedia funcional dos maxilares, com diagnóstico, planejamento e acompanhamento de tratamentos preventivos, interceptativos e corretivos. Solicita e interpreta exames e registros, identifica hábitos e disfunções e orienta pacientes e responsáveis. Participa de ações coletivas quando designado, registra atendimentos e cumpre biossegurança.

Atribuições: Prestar atendimento em Ortodontia: acolher paciente e, quando aplicável, responsável; realizar anamnese e exame clínico; avaliar oclusão, discrepâncias dentárias e esqueléticas, crescimento e desenvolvimento craniofacial, relações maxilomandibulares e condições periodontais relevantes; identificar hábitos bucais e fatores associados (respiração





bucal, sucções, interposições, bruxismo e outros) e disfunções do sistema estomatognático/ATM quando pertinentes, definindo necessidades de abordagem e encaminhamentos. Solicitar, realizar e interpretar exames e registros necessários ao diagnóstico e ao acompanhamento, conforme disponibilidade e indicação: fotografias, modelos/escaneamentos, registros oclusais, radiografias e outros exames complementares. Elaborar diagnóstico, prognóstico, prioridades e plano de tratamento, definindo objetivos, fases, alternativas terapêuticas, riscos, limites e corresponsabilidade, com consentimento e orientações ao paciente.

Executar procedimentos ortodônticos e de ortopedia funcional: realizar ortodontia preventiva, interceptativa e corretiva; selecionar, indicar, instalar, ativar, ajustar, reparar e remover aparelhos e dispositivos (fixos e removíveis), inclusive contenções, mantenedores/recuperadores de espaço e auxiliares quando cabível; realizar moldagens/escaneamentos, confecção e prova de dispositivos quando aplicável; acompanhar adaptação, evolução e estabilidade, programando retornos e reavaliações, com critérios para finalização e contenção. Orientar e acompanhar o paciente: instruir higiene bucal e cuidados com aparelhos, dieta e hábitos, prevenção de intercorrências, manejo de desconfortos, uso correto de elásticos e dispositivos, e cuidados pré e pós-procedimento; monitorar adesão, registrar ocorrências e adotar condutas para complicações comuns, encaminhando quando necessário. Atuar em saúde coletiva e em rede, quando designado: participar do planejamento e avaliação de ações em saúde bucal, apoiar definição de fluxos de referência/contrarreferência e critérios de priorização, integrar equipe multiprofissional, discutir casos e encaminhar para outras especialidades (odontológicas e afins) quando indicado. Administrar o ambiente e as condições de trabalho: cumprir biossegurança, ergonomia e segurança do paciente; manter consultório e equipamentos em condições de uso, solicitando manutenção; organizar rotinas, instrumental, materiais e medicamentos, com controle de estoque e validade; supervisionar equipe de apoio quando houver, conforme rotinas do serviço; assegurar acessibilidade e organização documental. Registrar e documentar: registrar procedimentos, evolução e orientações em prontuário e sistemas; elaborar relatórios e documentos técnicos e emitir atestados/laudos quando cabível; preencher formulários pertinentes, inclusive de avaliação de desempenho. Quando autorizado, conduzir veículo oficial em serviço, zelando pela conservação e comunicando necessidades de manutenção, e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Cargo: Odontólogo - Periodontista

Grupo Ocupacional: Nível Superior Especializado.

Família de Cargos: Cirurgiões-dentistas.

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Odontologia e Especialização em Periodontia.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Operar sistemas e prontuários; diagnóstico e planejamento periodontal; controle de biofilme e terapia periodontal não cirúrgica e cirúrgica; manejo de urgências e dor; técnicas anestésicas e farmacologia aplicada; prevenção e manutenção; biossegurança e ergonomia; organização do consultório; comunicação, empatia, destreza manual, trabalho em equipe e atuação em rede.

Descrição Sumária: Realiza atendimento em Periodontia, com diagnóstico, planejamento e tratamento das doenças periodontais, incluindo terapia não cirúrgica e cirurgias periodontais. Solicita e interpreta exames, orienta prevenção e manutenção e acompanha evolução. Participa de ações coletivas quando designado, registra atendimentos e cumpre biossegurança.

Atribuições: Prestar atendimento periodontista: acolher pacientes e, quando aplicável, responsáveis/cuidadores; realizar anamnese e exame clínico periodontal, avaliando gengiva, periodonto de suporte, mobilidade, oclusão relacionada, fatores retentivos de biofilme e condições





sistêmicas associadas ao risco; identificar sinais/sintomas e fatores de risco (higiene, tabagismo, condições metabólicas, uso de medicamentos e outros), definindo prioridades e necessidades de encaminhamento. Solicitar, realizar e interpretar exames e registros necessários ao diagnóstico e acompanhamento, conforme indicação e disponibilidade: radiografias e outros exames complementares. Estabelecer diagnóstico e prognóstico periodontal, classificar risco, elaborar e pactuar plano terapêutico por fases, com objetivos, alternativas, riscos, limites e corresponsabilidade, orientando consentimento e adesão. Executar procedimentos periodontais preventivos e terapêuticos: realizar profilaxia, remoção de biofilme e cálculo, instrução e reforço de higiene bucal, controle de fatores locais e reavaliações; executar raspagens supra e subgingivais, alisamento radicular e polimento, com instrumentação manual e/ou mecanizada; realizar contenções/splints quando indicadas e compatíveis; realizar procedimentos cirúrgicos periodontais conforme indicação, como gengivectomia, gengivoplastia, cirurgias de acesso, procedimentos mucogengivais e enxertos gengivais, frenectomia e aumento de coroa clínica, além de condutas para correção de defeitos gengivais e adequação do contorno/tecidos, conforme protocolos do serviço. Atender urgências periodontais: avaliar e conduzir quadros agudos (dor, abscessos e intercorrências), instituindo medidas imediatas, drenagem/condutas locais quando indicadas, prescrição medicamentosa conforme normas e monitoramento de evolução, com encaminhamentos quando necessário. Aplicar anestesia e farmacologia: indicar e aplicar técnicas anestésicas e protocolos farmacológicos, prescrever medicamentos quando necessário, orientar cuidados pré e pós-operatórios, sinais de alerta e retorno. Programar manutenção periodontal: definir periodicidade, acompanhar estabilidade, prevenir recidivas e estabelecer critérios de alta/encaminhamento. Atuar em saúde coletiva e em rede quando designado: participar do planejamento e avaliação das ações de saúde bucal, apoiar fluxos de referência/contrarreferência, identificar grupos em risco, desenvolver ações educativas e orientar prevenção de agravos periodontais, articulando-se com a equipe multiprofissional e serviços correlatos. Administrar o ambiente e as condições de trabalho: cumprir biossegurança, ergonomia e segurança do paciente; manter equipamentos e instrumentais em condições de uso, solicitando manutenção; organizar rotinas e controlar estoque/validade de materiais, instrumental e medicamentos; supervisionar equipe de apoio quando houver, conforme rotinas do serviço; garantir acessibilidade e organização documental. Registrar e documentar: registrar procedimentos, evolução e orientações em prontuário e sistemas; elaborar relatórios e documentos técnicos e emitir atestados/laudos quando cabível; preencher formulários pertinentes, inclusive de avaliação de desempenho. Quando autorizado, conduzir veículo oficial em serviço, zelando pela conservação e comunicando necessidades de manutenção, e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Cargo: Odontólogo – Endodontista

Grupo Ocupacional: Nível Superior Especializado.

Família de Cargos: Cirurgiões-dentistas.

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Odontologia e especialização em Endodontia.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria “B”.

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Utilizar sistemas e prontuários; realizar diagnóstico e conduta endodôntica; atender urgências endodônticas; aplicar anestesia local e prescrever conforme normas; executar instrumentação, irrigação, desinfecção, medicação intracanal e obturação; realizar retratamentos e procedimentos correlatos; biossegurança e ergonomia; organização do consultório/insumos; comunicação, empatia, destreza e trabalho em equipe.

Descrição Sumária: Realiza atendimento especializado em Endodontia, com diagnóstico e tratamento de urgências e de dentes permanentes, incluindo retratamentos, conforme protocolos. Solicita e interpreta exames complementares quando indicados, orienta o usuário e articula referência/contrarreferência. Registra atendimentos e cumpre normas de biossegurança e rotinas do serviço.

Atribuições: Prestar atendimento odontológico especializado em Endodontia: acolher o usuário,





realizar anamnese e exame clínico, identificar sinais e sintomas, realizar diagnóstico diferencial, definir prognóstico e prioridades e pactuar plano terapêutico, esclarecendo riscos, limites, alternativas e corresponsabilidade. Solicitar, realizar e interpretar exames complementares pertinentes (radiografias e outros, conforme disponibilidade/indicação clínica), registrando achados e subsidiando a conduta endodôntica e o planejamento restaurador/reabilitador em articulação com outras especialidades. Executar procedimentos endodônticos e atendimentos de urgência: controlar dor e infecção; realizar abertura coronária, alívio de pressão, drenagem quando indicada e condutas de urgência endodôntica; aplicar anestesia local e prescrever medicamentos conforme normas e protocolos; realizar pulpotomia/pulpectomia e demais procedimentos compatíveis com a especialidade. Realizar preparo químico-mecânico do sistema de canais radiculares: isolamento do campo operatório, acesso, localização de canais, odontometria, instrumentação manual e/ou mecanizada, irrigação e desinfecção, uso de medicação intracanal quando indicada, selamento provisório, obturação por técnica apropriada e controle radiográfico quando aplicável, assegurando qualidade e segurança do procedimento. Realizar retratamentos endodônticos e procedimentos correlatos: remover materiais obturadores, manejar calcificações, degraus e outras intercorrências, aplicar técnicas de remoção/negociação e reobturação; identificar e conduzir perfurações e acidentes operatórios dentro dos limites do serviço, com encaminhamento oportuno quando extrapolar capacidade instalada. Acompanhar evolução clínica: definir retornos, monitorar sinais/sintomas, orientar cuidados pré e pós-operatórios, registrar intercorrências e desfechos, estabelecer critérios de conclusão e orientar o encaminhamento para restauração definitiva e reabilitação. Atuar em ações de prevenção e promoção em saúde bucal vinculadas ao serviço: orientar higiene, hábitos e dieta, prevenção de agravos e automanejo da dor, com atenção a usuários com necessidades específicas, conforme diretrizes locais e quando designado. Integrar equipe multiprofissional e rede: discutir casos, apoiar definição de fluxos de referência e contrarreferência, realizar encaminhamentos e devolutivas, participar de comissões e reuniões técnicas quando designado. Gerir condições do consultório e do atendimento: aplicar biossegurança, ergonomia e segurança do paciente; organizar instrumental, materiais e medicamentos; controlar estoque e validade; solicitar manutenção de equipamentos e reposição de insumos; supervisionar equipe de apoio quando houver, conforme rotinas do serviço. Registrar e documentar: registrar procedimentos, evolução e orientações em prontuário e sistemas; emitir atestados, declarações, relatórios e documentos técnicos quando cabível; preencher formulários pertinentes, inclusive de avaliação de desempenho. Quando autorizado, conduzir veículo oficial em serviço, zelando pela conservação e comunicando necessidades de manutenção, e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Cargo: Odontólogo - Protésista

Grupo Ocupacional: Nível Superior Especializado.

Família de Cargos: Cirurgiões-dentistas.

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Odontologia e Especialização em Prótese Dentária.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Operar sistemas e prontuários; avaliar e planejar reabilitação protética; executar prótese total e parcial removível, fixa e sobre implantes (quando cabível); realizar moldagens, registros e ajustes oclusais; orientar manutenção; manejar urgências protéticas e dor relacionada; biossegurança e gestão do consultório; comunicação, empatia, destreza e trabalho em equipe.

Descrição Sumária: Realiza atendimento em Prótese Dentária, com diagnóstico, planejamento e reabilitação oral para restaurar função mastigatória, conforto, fonética e estética. Executa moldagens, registros, provas, instalação e ajustes de próteses removíveis, fixas e sobre implantes quando cabível. Orienta manutenção, registra atendimentos e cumpre biossegurança.

Atribuições: Realizar atendimento odontológico com foco em Prótese Dentária: acolher o paciente, inclusive com necessidades especiais; realizar anamnese e exame clínico; avaliar oclusão, mastigação, fonética, estética, suporte labial, condições periodontais, remanescentes dentários e mucosas; identificar necessidades reabilitadoras e fatores de risco; solicitar, realizar e





interpretar exames complementares disponíveis quando indicados; definir diagnóstico, prognóstico, prioridades e plano protético, esclarecendo riscos, alternativas, limites e corresponsabilidade. Executar reabilitação oral conforme plano e protocolos: realizar moldagens anatômicas e funcionais, registros intermaxilares, seleção de cor e forma, montagem e provas clínicas; realizar instalação, adaptação, ajuste oclusal e acabamento/polimento clínico; executar e acompanhar prótese total e parcial removível, prótese fixa e prótese sobre implantes quando cabível, incluindo reparos, reembasamentos e readequações; avaliar adaptação, conforto, retenção/estabilidade, função e estética, programando retornos e manutenção periódica. Atender intercorrências e urgências relacionadas à reabilitação: realizar ajustes imediatos, orientações e condutas clínicas para traumas por prótese, fraturas, perda de retenção, dor ou desconforto associados; prescrever medicamentos e condutas farmacológicas quando indicado, conforme normas; reconhecer situações que excedam a capacidade do serviço e encaminhar para especialidades/serviços de referência. Integrar a interface clínica-laboratorial: elaborar solicitações e especificações técnicas, selecionar e orientar etapas do trabalho protético, conferir conformidade e qualidade do material recebido, solicitar correções quando necessário e assegurar rastreabilidade e segurança do processo. Aplicar ações de prevenção e promoção: orientar higiene oral e cuidados com próteses, hábitos e dieta, prevenção de lesões, manutenção de tecidos de suporte e adesão a retornos; orientar cuidadores e familiares quando aplicável; apoiar ações educativas e programas de saúde bucal quando designado, inclusive em Saúde da Família. Organizar condições de trabalho: cumprir biossegurança, ergonomia e segurança do paciente; manter equipamentos, instrumental, materiais e medicamentos em condições de uso; controlar estoque/validade e solicitar reposição e manutenção; supervisionar equipe de apoio quando houver; manter documentação e registros do serviço. Comunicar-se e registrar: registrar procedimentos, evolução, orientações e intercorrências em prontuário e sistemas; emitir relatórios, laudos e atestados quando cabível; participar de discussões de caso, reuniões técnicas e comissões quando designado; preencher formulários, inclusive de avaliação de desempenho. Quando autorizado, conduzir veículo oficial em serviço, zelando pela conservação e comunicando necessidades de manutenção; executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

CARREIRA IX

Cargo: Médico Angiologista
Requisitos, Formação e Experiência
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Medicina com Residência em Angiologia.
Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".
Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.
Experiência Mínima: Não exige.
Competências: Operar sistemas e prontuário; realizar consulta, diagnóstico e tratamento em angiologia; manejar urgências vasculares conforme protocolos; solicitar/interpretar exames e prescrever condutas; orientar prevenção e rastreamento; elaborar documentos e notificações; atuar em equipe e rede; apoiar coordenação, avaliação técnica, perícias, sindicâncias e auditorias assistenciais quando designado; ética, sigilo, empatia e decisão.
Descrição Sumária: Realiza atendimento angiológico, com consultas, diagnóstico, solicitação e interpretação de exames, definição de condutas e prescrição terapêutica, inclusive em urgências quando necessário. Atua em prevenção, rastreamento e educação em saúde, registra e emite documentos médicos e pode apoiar coordenação de serviços, avaliação técnica, perícias e atividades institucionais, quando designado.
Atribuições: Realizar consulta e atendimento em angiologia: acolher, realizar anamnese e exame físico; levantar hipóteses diagnósticas; solicitar e interpretar exames laboratoriais e de imagem pertinentes; indicar interconsultas e encaminhamentos; definir diagnóstico, prognóstico, prioridades e plano terapêutico; orientar paciente e responsáveis; atender em ambulatório, enfermaria, pronto atendimento/urgência e emergência e, quando designado, em domicílio; registrar atendimento em prontuário e sistemas. Tratar pacientes: prescrever tratamento medicamentoso e não medicamentoso conforme diretrizes; indicar necessidade de internação, procedimentos, acompanhamento e seguimento; monitorar resposta clínica e eventos adversos; reavaliar e ajustar condutas; orientar autocuidado, adesão, mudanças de hábitos e medidas higiênico-dietéticas;





acompanhar pacientes hospitalizados quando necessário; apoiar reabilitação e manejo de repercussões funcionais e biopsicossociais. Atuar em urgências vasculares, conforme estrutura do serviço e protocolos: avaliar gravidade e risco; instituir medidas imediatas; indicar estabilização, exames prioritários, encaminhamentos e remoções; articular assistência com equipes e serviços de referência, garantindo continuidade do cuidado. Implementar ações de promoção e prevenção: orientar medidas preventivas e rastreamento quando aplicável; apoiar biossegurança, segurança do trabalhador e saúde ambiental; participar de campanhas e ações educativas; contribuir com comunicação de risco quando pertinente; prescrever e acompanhar imunização quando relacionada a protocolos e diretrizes; articular-se com vigilâncias e rede de serviços. Elaborar documentos médicos: manter registros; emitir receitas, atestados e declarações; elaborar laudos, relatórios e pareceres; preencher notificações compulsórias quando aplicável; elaborar ou apoiar protocolos e procedimentos operacionais quando designado; arquivar e manter documentação conforme normas. Atuar em atividades especiais quando designado: realizar perícias, avaliações técnicas, sindicâncias e auditorias assistenciais, analisando documentos, realizando vistorias e respondendo quesitos, com emissão de laudos/relatórios, observando sigilo e legislação. Apoiar coordenação de programas e serviços: organizar processos, equipes, escalas e insumos; supervisionar atividades; participar de comissões; realizar matriciamento e discussão de casos; planejar e executar capacitações; supervisionar residentes e estagiários. Atuar na Saúde da Família quando designado: apoiar planejamento e avaliação, ações programadas, registros e gerenciamento de insumos, com integração à rede. Atuar com atenção, equilíbrio, decisão técnica, comunicação, trabalho em equipe, empatia, sigilo e atendimento humanizado. Preencher formulários, inclusive de avaliação de desempenho; conduzir veículo oficial quando autorizado; zelar pela conservação e comunicar necessidades de manutenção; executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Cargo: Médico Cardiologista

Grupo Ocupacional: Nível Superior Especializado.

Família de Cargos: Médicos clínicos.

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Medicina com Residência em Cardiologia.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Operar sistemas e prontuário; realizar consulta, diagnóstico e tratamento em cardiologia; manejar urgências cardiovasculares conforme protocolos; solicitar/interpretar exames e prescrever condutas; orientar prevenção e rastreamento; elaborar documentos e notificações; atuar em equipe e rede; apoiar coordenação, avaliação técnica, perícias, sindicâncias e auditorias assistenciais quando designado; ética, sigilo, empatia e decisão.

Descrição Sumária: Realiza atendimento cardiológico, com consultas, diagnóstico, solicitação e interpretação de exames, definição de condutas e prescrição terapêutica, inclusive em urgências quando necessário. Atua em prevenção e promoção da saúde cardiovascular, registra e emite documentos médicos e pode apoiar coordenação de serviços, avaliação técnica, auditorias e perícias, quando designado.

Atribuições: Realizar consulta e atendimento em cardiologia: acolher, realizar anamnese e exame físico; estratificar risco; levantar hipóteses diagnósticas; solicitar e interpretar exames laboratoriais, eletrocardiográficos e de imagem pertinentes; indicar interconsultas e encaminhamentos; definir diagnóstico, prognóstico, prioridades e plano terapêutico; orientar paciente e responsáveis; atender em ambulatório, enfermaria, pronto atendimento/urgência e emergência e, quando designado, em domicílio; registrar atendimento em prontuário e sistemas. Tratar pacientes: prescrever tratamento medicamentoso e não medicamentoso conforme diretrizes; indicar necessidade de internação, procedimentos, acompanhamento e seguimento; monitorar resposta clínica e eventos adversos; reavaliar e ajustar condutas; orientar autocuidado, adesão, autonomia e sinais de alerta; apoiar reabilitação cardiovascular e manejo de repercussões funcionais e biopsicossociais associadas. Atuar em urgências cardiovasculares, conforme estrutura do serviço e protocolos: avaliar gravidade; instituir medidas iniciais; indicar exames prioritários, estabilização, remoção e destino;





articular assistência com equipes e serviços de referência, assegurando continuidade do cuidado e referência/contrarreferência. Implementar ações de promoção e prevenção: orientar medidas preventivas, rastreamento e controle de fatores de risco; prescrever medidas higiênico-dietéticas e de atividade física conforme avaliação; participar de campanhas e ações educativas; apoiar biossegurança, segurança do trabalhador e saúde ambiental; contribuir com comunicação de risco quando pertinente; prescrever e acompanhar imunização quando relacionada a protocolos e diretrizes; articular-se com vigilâncias e rede. Elaborar documentos médicos: manter registros; emitir receitas, atestados e declarações; elaborar laudos, relatórios e pareceres; preencher notificações compulsórias quando aplicável; elaborar ou apoiar protocolos e procedimentos operacionais quando designado; arquivar e manter documentação conforme normas. Atuar em atividades especiais quando designado: realizar perícias, avaliações técnicas, sindicâncias e auditorias assistenciais, analisando documentos, realizando vistorias e respondendo quesitos, com emissão de laudos/relatórios, observando sigilo e legislação. Apoiar coordenação de programas e serviços: organizar processos, equipes, escalas e insumos; supervisionar atividades; participar de comissões; realizar matriciamento e discussão de casos; planejar e executar capacitações; supervisionar residentes e estagiários. Atuar na Saúde da Família quando designado: apoiar planejamento e avaliação, ações programadas, registros e gerenciamento de insumos, com integração à rede. Atuar com atenção, equilíbrio, decisão técnica, comunicação, trabalho em equipe, empatia, sigilo e atendimento humanizado. Preencher formulários, inclusive de avaliação de desempenho; conduzir veículo oficial quando autorizado; zelar pela conservação e comunicar necessidades de manutenção; executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Cargo: Médico Clínico Cirurgião Geral

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Medicina com Residência em Cirurgia Geral.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Operar sistemas e prontuário; realizar avaliação clínico-cirúrgica; indicar e executar procedimentos e cirurgias gerais conforme protocolos; manejar urgências/emergências e cuidados perioperatórios; prescrever e acompanhar terapias; orientar prevenção e promoção; elaborar documentos e notificações; atuar em equipe e rede; apoiar coordenação, auditorias assistenciais, perícias e sindicâncias quando designado; ética, sigilo, empatia e decisão.

Descrição Sumária: Realiza atendimento clínico-cirúrgico, com diagnóstico, solicitação e interpretação de exames, prescrição e acompanhamento, inclusive perioperatório. Executa procedimentos e cirurgias gerais quando indicados e atua em urgências e emergências. Produz registros e documentos médicos e pode apoiar coordenação de serviços, auditorias assistenciais, perícias e sindicâncias, quando designado.

Atribuições: Realizar consulta e atendimento clínico-cirúrgico: acolher, realizar anamnese e exame físico; estratificar risco; levantar hipóteses diagnósticas; solicitar e interpretar exames laboratoriais e de imagem; indicar interconsultas e encaminhamentos; definir diagnóstico, prognóstico, prioridades e plano terapêutico; orientar paciente e responsáveis; atender em ambulatório, enfermaria, centro cirúrgico, visitas hospitalares, urgência e emergência e, quando designado, em domicílio; registrar atendimento em prontuário e sistemas. Tratar pacientes: prescrever tratamento medicamentoso e não medicamentoso conforme diretrizes; indicar observação, internação, preparo pré-operatório, procedimentos e seguimento; monitorar resposta clínica e eventos adversos; reavaliar e ajustar condutas; orientar autocuidado, adesão e sinais de alerta; acompanhar pós-operatório e intercorrências; apoiar reabilitação e manejo de condições biopsicossociais associadas. Executar procedimentos e cirurgias em cirurgia geral, conforme estrutura do serviço e competência: avaliar indicação, alternativas e riscos; planejar ato operatório; selecionar e checar materiais, instrumentais e equipamentos; realizar procedimentos diagnósticos e terapêuticos compatíveis com a especialidade em ambiente adequado; adotar medidas de segurança do paciente e prevenção de infecção; manejar complicações; solicitar e interpretar exames e pareceres necessários; encaminhar peças e materiais para análise





anatomopatológica/laboratorial e manter rastreabilidade, conforme normas. Atuar em urgências e emergências cirúrgicas: avaliar gravidade; instituir medidas imediatas; indicar exames prioritários, estabilização e destino; coordenar interface com unidades de apoio e referências, garantindo continuidade do cuidado e referência/contrarreferência. Implementar ações de promoção e prevenção: orientar medidas preventivas, rastreamento quando aplicável e medidas higiênico-dietéticas; participar de campanhas e ações educativas; apoiar biossegurança, segurança do trabalhador e saúde ambiental; colaborar em investigações e notificações de agravos quando cabível e designado. Elaborar documentos médicos: manter registros; emitir receitas, atestados e declarações; elaborar laudos, relatórios e pareceres; preencher notificações compulsórias quando aplicável; elaborar ou apoiar protocolos e procedimentos operacionais quando designado; arquivar e manter documentação conforme normas. Atuar em atividades especiais quando designado: realizar perícias, auditorias assistenciais e sindicâncias, analisando documentos, realizando vistorias e respondendo quesitos, com emissão de laudos/relatórios, observando sigilo e legislação. Apoiar coordenação de programas e serviços: organizar processos, equipes, escalas e insumos; supervisionar atividades; participar de comissões; realizar matriciamento e discussão de casos; planejar e executar capacitações; supervisionar residentes e estagiários. Atuar na Saúde da Família quando designado: apoiar planejamento e avaliação, ações programadas, registros e gerenciamento de insumos, com integração à rede. Atuar com atenção, equilíbrio, decisão técnica, comunicação, trabalho em equipe, empatia, sigilo e atendimento humanizado. Preencher formulários, inclusive de avaliação de desempenho; conduzir veículo oficial quando autorizado; zelar pela conservação e comunicar necessidades de manutenção; executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Cargo: Médico Clínico Geral

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Clínica Geral.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Operar sistemas e prontuário; realizar consulta clínica integral, estratificação de risco e manejo de condições agudas e crônicas; prescrever e acompanhar tratamentos; atuar em urgências; promover prevenção, rastreamento e imunização; coordenar cuidado na rede; elaborar documentos e notificações; trabalhar em equipe e em rede; atuar em coordenação, auditoria assistencial e perícias quando designado; ética, sigilo, empatia e decisão.

Descrição Sumária: Realiza atendimento clínico integral, com diagnóstico, solicitação e interpretação de exames, prescrição e acompanhamento terapêutico. Atua em situações agudas e urgências, coordena o cuidado e a referência/contrarreferência na rede, desenvolve ações de promoção, prevenção e vigilância e registra atendimentos. Emite documentação médica e pode apoiar gestão, auditoria assistencial e perícias, quando designado.

Atribuições: Realizar consulta e atendimento médico: acolher usuário e responsáveis; realizar anamnese e exame físico; estratificar risco e priorizar atendimento; formular hipóteses diagnósticas; solicitar e interpretar exames complementares; indicar interconsultas e encaminhamentos; definir diagnóstico, prognóstico e plano terapêutico; orientar condutas e sinais de alerta; atender em ambulatório, unidades assistenciais, visitas hospitalares, urgência e emergência e, quando designado, em domicílio e ações comunitárias; registrar informações em prontuário e sistemas. Tratar e acompanhar pacientes: prescrever medidas medicamentosas e não medicamentosas conforme diretrizes e protocolos; indicar observação, internação, procedimentos e seguimento; monitorar resposta terapêutica e eventos adversos; reavaliar e ajustar condutas; orientar autocuidado, adesão e autonomia; acompanhar pacientes hospitalizados quando necessário; apoiar reabilitação e manejo de aspectos biopsicossociais; articular cuidado compartilhado com equipes multiprofissionais e garantir continuidade do cuidado, com referência e contrarreferência na Rede de Atenção à Saúde. Implementar promoção, prevenção e vigilância: executar ações programáticas definidas pela gestão; orientar medidas higiênico-dietéticas e educação em saúde; realizar rastreamento de agravos prevalentes quando aplicável; prescrever e acompanhar imunização conforme diretrizes; participar de campanhas e ações educativas; realizar





busca ativa e notificações quando indicadas; apoiar medidas de biossegurança, segurança do trabalhador e saúde ambiental, conforme normas e atribuições. Elaborar documentos médicos: manter registros; emitir receitas, atestados e declarações; elaborar relatórios, laudos e pareceres quando cabível; preencher notificações compulsórias e demais formulários pertinentes; elaborar ou apoiar protocolos e procedimentos operacionais quando designado; arquivar e manter documentação conforme normas. Atuar em atividades especiais quando designado: participar de auditoria assistencial, sindicâncias e perícias, analisando documentos e registros, realizando vistorias técnicas quando cabível, respondendo quesitos e emitindo laudos/relatórios, observados sigilo e legislação. Apoiar coordenação e organização de serviços quando designado: colaborar na organização de fluxos, escalas e insumos; supervisionar atividades conforme delegação; participar de comissões; realizar matriciamento e discussão de casos; planejar e executar capacitações; supervisionar residentes e estagiários, quando aplicável. Atuar na Saúde da Família quando designado: mapear território e grupos de risco; atender usuários na unidade, domicílio e comunidade; participar do planejamento e avaliação da equipe; registrar atividades e apoiar gerenciamento de insumos. Atuar com atenção, equilíbrio, decisão técnica, comunicação adequada, trabalho em equipe, empatia, sigilo e atendimento humanizado. Preencher formulários, inclusive de avaliação de desempenho; conduzir veículo oficial quando autorizado; zelar pela conservação e comunicar necessidade de manutenção; executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Cargo: Médico Dermatologista

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Medicina com Especialização em Dermatologia.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Operar sistemas e prontuário; realizar consulta dermatológica, diagnóstico e manejo clínico/cirúrgico de afecções cutâneas, anexos e mucosas; solicitar/interpretar exames; prescrever e acompanhar tratamentos; realizar procedimentos ambulatoriais; atuar em prevenção e educação em saúde; emitir documentos e notificações; trabalhar em equipe e rede; atuar em coordenação, auditoria assistencial e perícias quando designado; ética, sigilo, empatia e decisão.

Descrição Sumária: Realiza atendimento dermatológico, com avaliação clínica, diagnóstico, solicitação e interpretação de exames, prescrição e seguimento terapêutico, incluindo procedimentos ambulatoriais quando indicados. Atua em prevenção e promoção da saúde, registra atendimentos e emite documentação e notificações. Pode apoiar gestão, auditoria assistencial e perícias quando designado, integrando equipe multiprofissional.

Atribuições: Realizar consulta e atendimento em dermatologia: acolher paciente e responsáveis; realizar anamnese e exame físico/dermatológico; elaborar hipóteses e diagnóstico diferencial; solicitar e interpretar exames complementares (laboratoriais, microbiológicos, anatomopatológicos e de imagem) quando indicados; definir diagnóstico, prognóstico, gravidade e prioridades; elaborar e pactuar plano terapêutico; orientar cuidados e sinais de alerta; atender em ambulatório, unidades assistenciais, visitas hospitalares e, quando necessário, urgência/emergência e domicílio quando designado; registrar atendimento em prontuário e sistemas. Tratar e acompanhar pacientes: prescrever tratamento medicamentoso e não medicamentoso conforme diretrizes e protocolos; indicar necessidade de observação, internação, procedimentos ou seguimento; monitorar resposta terapêutica e eventos adversos; reavaliar e ajustar condutas; orientar autocuidado, adesão e medidas de proteção (fotoproteção e hábitos saudáveis); acompanhar pacientes hospitalizados quando necessário e articular cuidado compartilhado com equipe multiprofissional e rede. Executar procedimentos dermatológicos ambulatoriais compatíveis com a especialidade e com a estrutura disponível: realizar procedimentos diagnósticos e terapêuticos sob condições adequadas de segurança e biossegurança (ex.: biópsias, cauterizações, exéreses de pequenas lesões, infiltrações, curativos e outros), encaminhando material para análise quando aplicável; orientar preparo e cuidados pré e pós-procedimento; programar retornos e acompanhar evolução. Implementar ações de promoção e prevenção: orientar medidas preventivas e rastreamento quando aplicável; participar de campanhas e ações educativas; apoiar biossegurança, segurança





do trabalhador e saúde ambiental; articular-se com vigilâncias e serviços da rede quando necessário; prescrever e acompanhar imunização quando pertinente e conforme diretrizes. Elaborar documentos médicos: manter prontuários; emitir receitas, atestados, declarações; elaborar relatórios, laudos e pareceres quando cabível; preencher notificações compulsórias quando aplicável; elaborar ou apoiar protocolos e procedimentos operacionais quando designado; manter registros e arquivos conforme normas. Atuar em atividades especiais quando designado: realizar perícias, auditorias assistenciais e sindicâncias, analisando documentos e registros, realizando vistorias técnicas quando cabível, respondendo quesitos e emitindo laudos/relatórios, com observância de sigilo e legislação. Apoiar coordenação e organização de serviços quando designado: colaborar na organização de fluxos, escalas e insumos; supervisionar atividades conforme delegação; participar de comissões; realizar matriciamento e discussão de casos; planejar e executar capacitações; supervisionar residentes e estagiários, quando aplicável. Atuar na Saúde da Família quando designado: mapear território e grupos de risco, realizar ações programadas, registrar atividades, participar do planejamento e avaliação da equipe e apoiar gerenciamento de insumos. Atuar com atenção, equilíbrio, decisão técnica, comunicação adequada, trabalho em equipe, empatia, sigilo e atendimento humanizado. Preencher formulários, inclusive de avaliação de desempenho; conduzir veículo oficial quando autorizado; zelar pela conservação e comunicar necessidade de manutenção; executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Cargo: Médico do Trabalho

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Medicina do Trabalho.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Operar sistemas e prontuário; realizar avaliação clínica ocupacional; gerir tecnicamente o PCMSO; definir aptidão e restrições; reconhecer riscos e agravos relacionados ao trabalho; propor medidas preventivas e de vigilância; emitir documentos (ASO, laudos, pareceres, notificações e CAT quando cabível); articular-se com SESMT, CIPA e rede; ética, sigilo, decisão, liderança e comunicação.

Descrição Sumária: Realiza avaliação médica ocupacional de servidores/empregados, definindo aptidão, restrições e recomendações de adequação do trabalho. Responde tecnicamente pelo PCMSO, planeja e acompanha ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador. Mantém prontuários e emite documentação e notificações, incluindo CAT quando cabível.

Atribuições: Realizar consulta e atendimento em Medicina do Trabalho: acolher o trabalhador; realizar anamnese e exame físico; analisar histórico ocupacional e exposições; solicitar e interpretar exames complementares quando indicados; estabelecer diagnóstico e condutas; orientar tratamento, autocuidado e medidas de proteção; registrar atendimento em prontuário e sistemas; encaminhar à rede assistencial e dialogar com profissionais assistentes quando necessário, resguardado o sigilo. Executar avaliações ocupacionais e definir aptidão: realizar exames admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de função e demissionais, conforme normas; avaliar capacidade funcional, limitações e riscos; estabelecer aptidão, inaptidão, restrições e recomendações; indicar afastamento de exposição nociva, readaptação, reabilitação e acompanhamento; orientar inclusão e proteção de grupos específicos (gestantes, pessoas com deficiência, idosos e portadores de condições crônicas), conforme diretrizes. Responder tecnicamente e gerir o PCMSO: planejar, elaborar, coordenar, executar, monitorar e avaliar o programa, integrando-o às ações de SST; definir protocolos, fluxos, cronogramas e critérios de exames; acompanhar indicadores, tendências e perfil epidemiológico; emitir relatórios e recomendações técnicas; orientar gestores e unidades quanto à execução, registros e guarda de documentos. Atuar em promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador: conhecer ambientes e processos de trabalho; identificar e correlacionar riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes com agravos; recomendar medidas de controle e proteção





coletiva/individual; apoiar campanhas e ações educativas; participar de investigações e monitoramento de eventos relacionados ao trabalho; contribuir com planos de melhoria e com a articulação intersetorial. Elaborar documentos e comunicações técnicas: manter prontuário ocupacional e registros legais; emitir ASO, atestados, relatórios, laudos e pareceres; preencher notificações compulsórias e comunicações internas pertinentes, preservando sigilo médico; fornecer informações técnicas a CIPA/SESMT e comissões, nos limites éticos e legais. Acidentes e doenças relacionadas ao trabalho: atender e registrar ocorrências; avaliarnexo técnico quando cabível; orientar providências e medidas preventivas; recomendar condutas de acompanhamento e retorno ao trabalho; orientar/emissão de CAT quando cabível e conforme normas e fluxos institucionais; notificar órgãos competentes quando aplicável. Atuar em perícias, auditorias assistenciais e sindicâncias quando designado: analisar documentos e registros, realizar vistorias técnicas quando cabível, responder quesitos e elaborar laudos/relatórios, observando legislação, ética e sigilo. Apoiar a organização dos serviços de saúde ocupacional: participar de comissões, reuniões e capacitações; orientar rotinas, fluxos e equipes; supervisionar residentes/estagiários quando atribuído; colaborar com ensino e pesquisa quando designado. Preencher formulários, inclusive de avaliação de desempenho; conduzir veículo oficial quando autorizado; zelar pela conservação e comunicar necessidade de manutenção; executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Cargo: Médico Endocrinologista

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Endocrinologia.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Operar sistemas e prontuário; realizar consulta, diagnóstico e manejo endocrinológico; solicitar/interpretar exames; prescrever e acompanhar terapias; orientar mudanças de estilo de vida e prevenção; atuar em urgências quando necessário; emitir documentos e notificações; participar de protocolos, comissões, gestão e perícias quando designado; trabalho em equipe, decisão, empatia, sigilo e humanização.

Descrição Sumária: Realiza consultas e acompanhamento em Endocrinologia, definindo diagnóstico, prognóstico e tratamento, com solicitação e interpretação de exames. Orienta prevenção, autocuidado e mudanças de hábitos, garantindo continuidade do cuidado na rede. Elaborar registros e documentos médicos e participa de atividades de gestão, regulação e perícias quando designado.

Atribuições: Realizar consulta e atendimento em Endocrinologia: acolher paciente e responsáveis; realizar anamnese e exame físico; formular hipóteses diagnósticas; solicitar, realizar e interpretar exames laboratoriais e de imagem pertinentes; definir diagnóstico, prognóstico, prioridades e plano terapêutico; solicitar interconsultas e encaminhamentos; atender em ambulatório, unidades assistenciais, visitas hospitalares e, quando indicado, urgência/emergência e domicílio; registrar evolução, condutas e orientações em prontuário e sistemas. Tratar e acompanhar pacientes: prescrever tratamento medicamentoso e não medicamentoso conforme diretrizes e protocolos; orientar medidas nutricionais, atividade física, manejo do estresse e outras intervenções de estilo de vida; monitorar resposta terapêutica, eventos adversos e adesão; ajustar condutas e metas; indicar necessidade de internação, procedimentos, seguimento especializado e reabilitação quando cabível; orientar autocuidado, sinais de alerta e uso correto de medicamentos e dispositivos; garantir referência e contrarreferência e continuidade do cuidado na rede. Implementar ações de promoção, prevenção e vigilância: orientar rastreamento de agravos e fatores de risco quando aplicável; apoiar campanhas e atividades educativas; contribuir para biossegurança, segurança do trabalhador e saúde ambiental no âmbito do serviço; articular-se com vigilâncias e programas, quando pertinente; prescrever e acompanhar imunização quando indicada e conforme diretrizes. Elaborar documentos médicos: manter registros clínicos; emitir receitas, atestados, declarações, relatórios, laudos e pareceres; preencher notificações compulsórias quando aplicável; elaborar e revisar protocolos, rotinas e procedimentos operacionais quando designado; manter arquivos e documentos conforme normas. Atuar em atividades institucionais quando designado: participar de





comissões, matriciamento e discussão de casos com equipes da rede; apoiar organização de fluxos assistenciais, indicadores e qualidade; supervisionar residentes/estagiários e realizar ações de ensino e pesquisa conforme atribuição e regras éticas. Efetuar perícias, análises técnicas, sindicâncias e auditorias quando designado: examinar documentos e registros, realizar vistorias técnicas quando cabível, responder quesitos e produzir laudos/relatórios, observando legislação e sigilo profissional. Atuar com atenção, equilíbrio, decisão, comunicação adequada, empatia, sigilo e trabalho em equipe. Preencher formulários, inclusive de avaliação de desempenho; conduzir veículo oficial quando autorizado; zelar pela conservação e comunicar necessidade de manutenção; executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Cargo: Médico Geriatra

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Medicina com Residência Médica em Geriatria.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Operar sistemas e prontuário; realizar avaliação geriátrica ampla; manejar multimorbidades, fragilidade e polifarmácia; prescrever e acompanhar tratamento; coordenar cuidado e reabilitação do idoso; atuar em urgências quando necessário; prevenção, imunização e vigilância; emitir documentos e notificações; atuar em equipe, decisão clínica, escuta, empatia, sigilo e humanização.

Descrição Sumária: Realiza consultas e acompanhamento em Geriatria, com avaliação global do idoso, manejo de multimorbidades, fragilidade e polifarmácia, definindo condutas e metas de cuidado. Coordena atenção na rede, apoia reabilitação e cuidados paliativos quando indicados, atende situações agudas, elabora documentos médicos e registra informações em sistemas.

Atribuições: Realizar consulta e atendimento em Geriatria: acolher idoso e responsáveis; anamnese e exame físico; formular hipóteses; solicitar e interpretar exames complementares; definir diagnóstico, prognóstico, prioridades e plano terapêutico; solicitar interconsultas e encaminhamentos; atender em ambulatório, unidades assistenciais, visitas hospitalares, urgência/emergência e, quando designado, em domicílio; registrar evolução, condutas e orientações em prontuário e sistemas. Efetuar avaliação geriátrica ampla: avaliar capacidade funcional e AVD/AIVD, cognição, humor, dor, sono, mobilidade, equilíbrio e risco de quedas, visão/audição, nutrição, continências, comorbidades, uso de medicamentos, risco de iatrogenias, suporte sociofamiliar e condições do domicílio; identificar fragilidade e riscos; pactuar metas de cuidado e plano de acompanhamento. Tratar e acompanhar pacientes: prescrever tratamento medicamentoso e não medicamentoso conforme diretrizes; revisar e conciliar medicações, ajustando doses e prevenindo interações e eventos adversos; monitorar resposta terapêutica e segurança; reavaliar e ajustar condutas; indicar necessidade de internação, procedimentos, seguimento especializado e reabilitação; orientar autocuidado, adesão, sinais de alerta e tomada de decisão compartilhada; organizar referência/contrarreferência e continuidade do cuidado na rede. Reabilitação e cuidado ao idoso frágil: planejar recuperação após agudizações e internações; articular fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, nutrição, psicologia e assistência social quando necessário; orientar prevenção de quedas, imobilidade, desnutrição, delirium, úlceras por pressão e outras complicações; apoiar cuidados paliativos, controle de sintomas e planejamento antecipado de cuidados quando cabível. Promoção, prevenção e vigilância: orientar medidas preventivas e rastreamentos pertinentes; prescrever medidas higiênico-dietéticas e atividade física segura; prescrever e acompanhar imunização conforme diretrizes; participar de ações educativas e campanhas; realizar notificações compulsórias quando aplicável; apoiar biossegurança, segurança do trabalhador e saúde ambiental no âmbito do serviço. Documentação e atividades institucionais: emitir receitas, atestados, declarações, laudos, relatórios e pareceres; elaborar/revisar protocolos e rotinas quando designado; participar de comissões, matriciamento e discussão de casos com equipes da rede; supervisionar residentes e estagiários e desenvolver ensino/pesquisa quando atribuído, conforme regras éticas. Perícias, auditorias e sindicâncias quando designado: analisar documentos e registros, realizar vistorias técnicas quando cabível, responder quesitos e elaborar laudos/relatórios, observando legislação e sigilo. Atuar com atenção, equilíbrio, decisão,





comunicação adequada, empatia, sigilo e trabalho em equipe. Preencher formulários, inclusive de avaliação de desempenho; conduzir veículo oficial quando autorizado; zelar pela conservação e comunicar necessidade de manutenção; executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Cargo: Médico Ginecologista/Obstetra

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Medicina com Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Operar sistemas e prontuário; realizar consulta e diagnóstico em ginecologia e obstetrícia; conduzir pré-natal, parto e puerpério; executar procedimentos e cirurgias compatíveis; coletar citologia e inserir DIU conforme protocolos; manejar urgências; promover prevenção, rastreamento e imunização; emitir documentos e notificações; atuar em equipe, decisão clínica, empatia, sigilo e humanização.

Descrição Sumária: Realiza atendimento em Ginecologia e Obstetrícia, com diagnóstico, prescrição e acompanhamento, incluindo pré-natal, parto e puerpério. Executa procedimentos e cirurgias quando indicados, coleta citologia e insere DIU conforme protocolos. Atua em urgências, prevenção e promoção, registra atendimentos e integra equipe multiprofissional.

Atribuições: Realizar consulta e atendimento em Ginecologia e Obstetrícia: acolher paciente e responsáveis; realizar anamnese e exame físico; formular hipóteses diagnósticas; solicitar e interpretar exames laboratoriais e de imagem; definir diagnóstico, prognóstico, prioridades e plano terapêutico; solicitar interconsultas e encaminhamentos; atender em ambulatório, unidades assistenciais, enfermarias, centro obstétrico, urgência/emergência e, quando designado, em domicílio; registrar informações em prontuário e sistemas. Atuar em Ginecologia: diagnosticar e tratar condições do aparelho reprodutor feminino, distúrbios menstruais, climatério, infecções, alterações benignas e suspeitas oncológicas conforme perfil assistencial; realizar procedimentos diagnósticos e terapêuticos compatíveis com a especialidade; coletar material para exame citopatológico; inserir e remover dispositivo intrauterino quando indicado e conforme protocolos; orientar planejamento reprodutivo, contracepção e saúde sexual; acompanhar e reavaliar condutas. Atuar em Obstetrícia: prestar assistência integral à gestante; realizar pré-natal com estratificação de risco, solicitação e interpretação de exames; orientar sinais de alerta e plano de parto; acompanhar trabalho de parto, parto e puerpério conforme atribuições e estrutura disponível; identificar intercorrências e acionar suporte/referência quando necessário; garantir continuidade do cuidado à puérpera e ao recém-nascido em articulação com a equipe. Executar procedimentos e intervenções cirúrgicas quando indicadas: avaliar alternativas e riscos; definir técnica e equipe; selecionar e checar materiais e equipamentos; realizar procedimentos compatíveis com a especialidade em ambiente adequado; adotar medidas de segurança do paciente; tratar intercorrências; encaminhar materiais para análise quando aplicável; acompanhar pós-operatório e reavaliar condutas. Promoção, prevenção e vigilância: orientar medidas preventivas e rastreamentos pertinentes; prescrever medidas higiênico-dietéticas; prescrever e acompanhar imunização quando indicada; participar de campanhas e ações educativas; realizar notificações compulsórias quando aplicáveis; articular-se com a rede de atenção para referência e contrarreferência. Elaborar documentos médicos: manter registros; emitir receitas, atestados, declarações, relatórios, laudos e pareceres; elaborar ou revisar protocolos e rotinas quando designado; manter arquivos conforme normas. Atuar em atividades institucionais quando designado: participar de comissões, matriciamento e discussão de casos; apoiar organização de fluxos assistenciais; supervisionar residentes e estagiários; realizar perícias, auditorias e sindicâncias quando designado, com análise documental e emissão de laudos/relatórios, observando sigilo e legislação. Atuar com atenção, equilíbrio, decisão técnica, comunicação adequada, empatia, sigilo e trabalho em equipe. Preencher formulários, inclusive de avaliação de desempenho; conduzir veículo oficial quando autorizado; zelar pela conservação e comunicar necessidade de manutenção; executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia





imediate.

Cargo: Médico Hematologista

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Medicina com Residência Médica em Hematologia.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Operar sistemas e prontuário; consulta, diagnóstico e manejo hematológico; interpretação de hemograma, hemostasia, mielograma e exames correlatos; prescrição e seguimento; condução de urgências hematológicas; hemoterapia/transusão conforme protocolos; prevenção, imunização e vigilância; elaboração de documentos e notificações; coordenação e avaliação de serviços quando designado; equipe, decisão, escuta, empatia, sigilo e humanização.

Descrição Sumária: Realiza consultas e acompanhamento em Hematologia, solicitando e interpretando exames, definindo condutas e prescrevendo tratamentos para doenças do sangue e órgãos hematopoéticos. Atua em urgências, prevenção e promoção, orienta hemoterapia/transusão conforme protocolos, elabora documentos e participa da gestão, avaliação técnica e perícias quando designado, integrando equipe multiprofissional.

Atribuições: Realizar consulta e atendimento em Hematologia: acolher paciente e responsáveis; anamnese e exame físico; formular hipóteses; solicitar e interpretar exames laboratoriais e de imagem pertinentes (hemograma e séries, coagulação, ferrocínica, imunofenotipagem e outros), mielograma/biópsia quando indicado e conforme rotina do serviço; definir diagnóstico, prognóstico, prioridades e plano terapêutico; solicitar interconsultas e encaminhamentos; atender em ambulatório, enfermaria, visitas hospitalares, urgência/emergência e, quando designado, domicílio; registrar evolução, condutas e orientações em prontuário e sistemas. Tratar e acompanhar pacientes: prescrever terapias medicamentosas e não medicamentosas conforme diretrizes e protocolos institucionais; conduzir investigação e seguimento de anemias, citopenias/citose, distúrbios de coagulação e trombose, hemoglobinopatias, doenças mieloproliferativas e linfoproliferativas e demais condições hematológicas, conforme perfil assistencial; monitorar resposta, toxicidades e eventos adversos; indicar necessidade de internação, procedimentos e seguimento; reavaliar e ajustar condutas; orientar autocuidado, adesão, sinais de alerta e manejo de efeitos colaterais; apoiar reabilitação e aspectos biopsicossociais relacionados. Atuar em urgências hematológicas: reconhecer gravidade e estratificar risco; definir condutas imediatas e fluxos assistenciais (por exemplo, sangramentos, tromboses, pancitopenias graves, crises hemolíticas, complicações infecciosas associadas a imunossupressão, reações transfusionais), articulando rede e equipe multiprofissional, garantindo continuidade do cuidado. Hemoterapia e transusão, quando atribuído: indicar e acompanhar transfusões e hemocomponentes, orientar compatibilidade e medidas de segurança, registrar e notificar eventos adversos; apoiar protocolos de uso racional de sangue e manejo perioperatório/assistencial relacionado, conforme normas vigentes e rotinas do serviço. Promoção, prevenção e vigilância: orientar medidas preventivas e rastreamentos cabíveis; prescrever medidas higiênico-dietéticas e educação em saúde; prescrever e acompanhar imunização quando pertinente; realizar notificações compulsórias quando aplicável; articular-se com vigilâncias e rede de serviços; participar de campanhas e ações educativas. Documentação e rotinas institucionais: emitir receitas, atestados, declarações, laudos, relatórios e pareceres; elaborar/revisar protocolos e procedimentos operacionais quando designado; participar de comissões, matriciamento e discussão de casos; contribuir para avaliação técnica de insumos, medicamentos, instrumentais e equipamentos relacionados à assistência hematológica. Gestão, avaliação técnica e atividades especiais quando designado: organizar fluxos assistenciais, supervisionar atividades, apoiar normatização, planejar capacitações e supervisionar residentes/estagiários; realizar perícias, auditorias e sindicâncias quando designado, com análise documental, vistorias técnicas quando cabíveis, resposta a quesitos e elaboração de laudos/relatórios, observando sigilo e legislação. Apoiar estratégias institucionais de captação e fidelização de doadores quando atribuído, orientando fluxos e ações conforme normas técnicas e ética. Atuar com atenção, equilíbrio, decisão, comunicação adequada, empatia, sigilo e trabalho em equipe. Preencher formulários, inclusive de avaliação de desempenho; conduzir veículo oficial





quando autorizado; zelar pela conservação e comunicar necessidade de manutenção; executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Cargo: Médico Infectologista

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Infectologia.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Operar sistemas e prontuários; realizar consulta, diagnóstico e tratamento de doenças infecciosas e parasitárias; prescrever e monitorar antimicrobianos e imunizações; atuar em notificação, vigilância e investigação; orientar prevenção, biossegurança e controle de infecções; produzir documentos médicos; coordenar ações quando designado; liderança, decisão, sigilo, empatia e trabalho em equipe.

Descrição Sumária: Presta atendimento especializado em Infectologia, avaliando, diagnosticando e tratando doenças infecciosas e parasitárias, com prescrição e seguimento clínico. Atua em prevenção, imunização, notificação e vigilância de agravos transmissíveis e no apoio ao controle de infecções e segurança do trabalhador. Elabora documentos médicos e coordena ações quando designado.

Atribuições: Realizar consulta e atendimento médico em Infectologia: acolher, obter história clínica e epidemiológica, realizar exame físico e estratificar gravidade; solicitar e interpretar exames complementares pertinentes; solicitar interconsultas e encaminhamentos; definir condutas e necessidade de observação, transferência ou internação conforme fluxos; atender em ambulatório, unidades assistenciais, visitas em enfermarias e, quando designado, em domicílio e ações comunitárias; registrar condutas, evolução e orientações em prontuário e sistemas. Tratar e acompanhar pacientes com doenças infecciosas e parasitárias: elaborar plano terapêutico, prescrever antimicrobianos e outras medidas clínicas conforme protocolos; monitorar resposta, eventos adversos, interações e adesão; reavaliar e ajustar condutas; orientar autocuidado, sinais de alarme e medidas de prevenção de transmissão no âmbito domiciliar e comunitário, conforme diretrizes; apoiar reabilitação e manejo de repercussões biopsicossociais do adoecimento. Atuar em prevenção e promoção da saúde: orientar medidas preventivas e higiênico-sanitárias, vacinação e quimioprofilaxias quando indicadas; apoiar ações de controle de agravos transmissíveis, vetores e zoonoses, em articulação com vigilâncias e rede assistencial; participar de campanhas, ações educativas e comunicação de risco; contribuir para segurança do trabalhador e saúde ambiental relacionadas a riscos biológicos. Apoiar o controle de infecções e o uso racional de antimicrobianos: colaborar na elaboração/revisão de protocolos clínicos e fluxos assistenciais, padronização de terapêuticas e critérios de encaminhamento; participar de discussões de caso e ações de melhoria da qualidade assistencial; oferecer suporte técnico às equipes quanto a biossegurança, manejo de exposições ocupacionais e prevenção de eventos relacionados a infecções. Executar vigilância e rotinas sanitárias aplicáveis: preencher e acompanhar notificações compulsórias e sistemas de informação; analisar tendências e ocorrências, apoiar investigação de casos e surtos, definir medidas de resposta em conjunto com as áreas competentes; produzir relatórios técnicos quando solicitado. Elaborar documentos médicos: emitir receitas, atestados, declarações, laudos, pareceres e relatórios; produzir notas técnicas e protocolos quando designado; manter registros e arquivos conforme normas, com sigilo e ética. Realizar atividades periciais, sindicâncias, avaliações técnicas e análises de processos quando designado: analisar documentos, responder quesitos, produzir relatório técnico e prestar esclarecimentos, observando legislação e confidencialidade. Coordenar ações, programas e serviços quando designado: organizar rotinas e prioridades, apoiar planejamento, monitorar indicadores, supervisionar atividades, participar de comissões e colegiados; realizar matriciamento e discussões de caso com equipes da rede; planejar e executar capacitações; supervisão técnica de residentes/estagiários quando houver. Atuar na Atenção Primária/Saúde da Família quando designado: apoiar mapeamento de riscos, busca ativa, ações programadas e integração do cuidado, com registro em sistemas e participação no planejamento e avaliação da equipe. Manter postura profissional com atenção, equilíbrio, decisão, comunicação clara, empatia e humanização. Preencher formulários,





inclusive de avaliação de desempenho; conduzir veículo oficial quando autorizado; zelar pela conservação e comunicar necessidade de manutenção; executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Cargo: Médico Mastologista

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Mastologia.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Operar sistemas e prontuários; realizar consulta, diagnóstico e tratamento das doenças mamárias; solicitar e interpretar exames clínicos e de imagem; indicar e executar procedimentos cirúrgicos compatíveis com a especialidade; atuar em prevenção e rastreamento; produzir documentos médicos; atuar em equipe multiprofissional; coordenar ações quando designado; decisão, liderança, empatia, sigilo e humanização.

Descrição Sumária: Realiza atendimento mastológico, com avaliação clínica, solicitação e interpretação de exames, definição de condutas e acompanhamento de doenças mamárias. Indica e executa procedimentos cirúrgicos quando pertinentes. Atua em prevenção e rastreamento, elabora documentação médica e integra ações assistenciais e de organização do serviço, quando designado.

Atribuições: Realizar consulta e atendimento em Mastologia: acolher, realizar anamnese dirigida e exame físico; identificar fatores de risco e sinais de alerta; estabelecer hipóteses diagnósticas; solicitar e interpretar exames laboratoriais e de imagem pertinentes; definir diagnóstico, prognóstico, estadiamento quando aplicável e plano terapêutico; discutir condutas, riscos, alternativas e corresponsabilidade com paciente e responsáveis; registrar atendimento em prontuário e sistemas; solicitar interconsultas e encaminhamentos; acompanhar evolução em ambulatório, unidade assistencial e, quando designado, em domicílio. Conduzir tratamento clínico e seguimento: prescrever terapêuticas medicamentosas e não medicamentosas conforme protocolos; indicar necessidade de internação, procedimentos ou seguimento especializado; monitorar resposta, adesão e eventos adversos; orientar autocuidado, sinais de agravamento e retorno; promover suporte ao manejo de dor, complicações e reabilitação, articulando-se com a rede e com equipe multiprofissional. Executar procedimentos e intervenções em Mastologia, quando indicados e conforme estrutura do serviço: avaliar elegibilidade, técnica e riscos; planejar procedimento, equipe e materiais; solicitar e checar instrumentais, equipamentos e insumos; realizar procedimentos cirúrgicos compatíveis com a especialidade e conduzir intercorrências; orientar preparo e cuidados pré e pós-operatórios; indicar, quando cabível, medidas de suporte e reabilitação (inclusive encaminhamento para próteses/órteses e reconstrução/serviços correlatos, conforme fluxo); assegurar identificação, acondicionamento e encaminhamento de peças e materiais para anatomopatológico e exames correlatos, mantendo rastreabilidade. Atuar em prevenção e rastreamento: orientar fatores de risco, sinais e sintomas; indicar e acompanhar rastreamento conforme diretrizes; desenvolver e apoiar ações educativas e campanhas; promover articulação com Atenção Primária e demais pontos de atenção para acesso oportuno, referência e contrarreferência. Elaborar documentação médica: manter prontuários completos; emitir receitas, atestados, declarações, relatórios, laudos e pareceres; preencher notificações e sistemas obrigatórios quando aplicável; elaborar ou contribuir para protocolos, fluxos e materiais orientativos do serviço, conforme designação. Participar da organização e qualificação do serviço quando designado: apoiar definição de rotinas e fluxos assistenciais, priorização de casos, monitoramento de indicadores, discussão de casos, matriciamento e capacitação de equipes; supervisionar residentes e estagiários quando houver. Realizar atividades periciais, sindicâncias e avaliações técnicas quando designado: analisar documentos, responder quesitos, produzir relatório técnico e prestar esclarecimentos, observados sigilo e legislação. Atuar com atenção, equilíbrio, decisão, comunicação clara, empatia, ética e atendimento humanizado. Preencher formulários, inclusive de avaliação de desempenho; conduzir veículo oficial quando autorizado; zelar pela conservação e comunicar necessidades de manutenção; executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.





Cargo: Médico Neurologista
Requisitos, Formação e Experiência Escolaridade: Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Neurologia. Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B". Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito. Experiência Mínima: Não exige.
Competências: Operar sistemas e prontuários; realizar consulta neurológica, diagnóstico e tratamento; manejar intercorrências e urgências conforme protocolos; solicitar e interpretar exames; prescrever terapêuticas e acompanhar evolução; atuar em prevenção e promoção; emitir documentos médicos e notificações; trabalhar em equipe multiprofissional; coordenar ações quando designado; decisão, empatia, sigilo e ética.
Descrição Sumária: Realiza atendimento neurológico, com avaliação clínica e exame neurológico, solicitação e interpretação de exames, definição de condutas e acompanhamento. Prescreve tratamentos e orientações. Atua em ações de prevenção e educação em saúde, elabora documentação médica e participa da organização do serviço, perícias e análises técnicas quando designado.
Atribuições: Realizar consulta e atendimento em Neurologia: acolher, realizar anamnese, exame físico e exame neurológico; identificar fatores de risco e sinais de gravidade; formular hipóteses diagnósticas e diagnósticos diferenciais; solicitar e interpretar exames complementares e de imagem pertinentes; indicar interconsultas e encaminhamentos; definir diagnóstico, prognóstico e plano terapêutico; orientar paciente e responsáveis sobre condutas, riscos, sinais de alerta e corresponsabilidade; registrar atendimentos, prescrições e evolução em prontuário e sistemas. Tratar e acompanhar pacientes: prescrever terapêuticas medicamentosas e não medicamentosas conforme diretrizes e protocolos; indicar medidas de reabilitação e terapias de suporte, quando cabíveis; monitorar resposta terapêutica, eventos adversos e adesão; ajustar condutas e programação de retornos; indicar internação, observação, referência para maior complexidade ou seguimento especializado, quando necessário; emitir orientações de autocuidado e continuidade do acompanhamento na rede. Atuar em situações de urgência e emergência neurológica, quando alocado no serviço: realizar avaliação inicial, estratificação de risco e medidas imediatas compatíveis com a especialidade e com os protocolos institucionais; acionar equipes e recursos necessários; orientar fluxos de referência e transferência quando indicado; registrar condutas e informações essenciais para continuidade do cuidado. Implementar ações de promoção da saúde e prevenção: orientar prevenção de agravos neurológicos prevalentes e fatores modificáveis; apoiar ações educativas, campanhas e comunicação de risco; participar de atividades de vigilância em saúde e notificação compulsória quando aplicável; articular-se com pontos da rede assistencial para referência/contrarreferência e seguimento. Elaborar documentação médica: manter prontuários completos; emitir receitas, atestados, declarações, relatórios, laudos e pareceres; preencher notificações e formulários oficiais quando aplicável; contribuir para protocolos, fluxos e procedimentos operacionais do serviço, conforme designação. Participar da organização e qualificação do serviço quando designado: apoiar planejamento de rotinas assistenciais, discussão de casos, definição de prioridades, acompanhamento de indicadores, capacitação de equipes e integração multiprofissional; supervisionar residentes, estagiários e atividades sob sua responsabilidade, quando houver. Realizar perícias, sindicâncias e análises técnicas quando designado: examinar documentos, responder quesitos, produzir relatório técnico e prestar esclarecimentos, observados sigilo, ética e legislação. Atuar com atenção, equilíbrio, raciocínio clínico, comunicação clara, empatia, sigilo e atendimento humanizado. Preencher formulários, inclusive de avaliação de desempenho; conduzir veículo oficial quando autorizado; zelar pela conservação e comunicar necessidades de manutenção; executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.
Cargo: Médico Oftalmologista
Requisitos, Formação e Experiência Escolaridade: Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Oftalmologia.





Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Operar sistemas e prontuários; realizar consulta oftalmológica, diagnóstico e tratamento; solicitar e interpretar exames; prescrever e acompanhar terapêutica; executar procedimentos e cirurgias conforme habilitação; atuar em prevenção e promoção da saúde ocular; emitir documentos e notificações; atuar em equipe multiprofissional; coordenar/avaliar serviços quando designado; decisão, empatia, sigilo e ética.

Descrição Sumária: Realiza atendimento oftalmológico, com avaliação clínica, solicitação e interpretação de exames, definição de condutas, prescrição e acompanhamento. Executa procedimentos e cirurgias quando indicadas e compatíveis com a habilitação. Atua em prevenção e promoção da saúde ocular, elabora documentação médica e participa da organização do serviço e análises técnicas quando designado.

Atribuições: Realizar consulta e atendimento em Oftalmologia: acolher, realizar anamnese, exame físico e exame oftalmológico; identificar sinais de gravidade; formular hipóteses e diagnósticos diferenciais; solicitar, realizar e interpretar exames complementares e de imagem pertinentes; indicar interconsultas e encaminhamentos; definir diagnóstico, prognóstico e plano terapêutico; orientar paciente e responsáveis quanto a condutas, riscos, sinais de alerta e autocuidado; registrar atendimentos, prescrições e evolução em prontuário e sistemas. Atender em ambulatório, unidade assistencial, urgência/emergência e, quando designado, em visitas técnicas e domicílio, conforme organização da rede. Tratar e acompanhar pacientes: prescrever tratamentos medicamentosos e não medicamentosos conforme diretrizes e protocolos; indicar necessidade de procedimentos, acompanhamento especializado, internação/observação ou referência para maior complexidade; monitorar resposta terapêutica e eventos adversos; reavaliar e ajustar condutas e periodicidade de retornos; acompanhar e interpretar resultados de exames e evolução funcional; organizar referência e contrarreferência e garantir continuidade do cuidado na rede. Executar procedimentos diagnósticos e terapêuticos e intervenções cirúrgicas, quando indicadas e compatíveis com a prática: avaliar alternativas, riscos e benefícios; definir técnica e planejamento perioperatório; selecionar e checar materiais, instrumentais, equipamentos e condições de segurança; realizar procedimentos e cirurgias (incluindo manejo de intercorrências), orientar cuidados pré e pós-procedimento e programar seguimento; quando cabível, indicar e utilizar órteses/próteses relacionadas à função ocular; coletar e encaminhar materiais para exames laboratoriais/anatomopatológicos quando necessário, com registros e rastreabilidade. Implementar ações de promoção e prevenção em saúde ocular: orientar medidas preventivas e educação em saúde; apoiar rastreamento e detecção precoce de agravos prevalentes conforme protocolos locais; participar de campanhas, ações educativas e comunicação de risco; contribuir com medidas de segurança do paciente e do trabalhador aplicáveis ao serviço. Elaborar documentação médica: manter prontuários completos; emitir receitas, atestados, declarações, relatórios, laudos e pareceres; preencher notificações e formulários oficiais quando aplicável; contribuir para elaboração/revisão de protocolos, fluxos e procedimentos operacionais, conforme designação. Participar da organização e qualificação do serviço quando designado: apoiar planejamento de rotinas, discussão de casos, definição de prioridades, acompanhamento de indicadores e capacitação de equipes; integrar comissões e grupos técnicos; supervisionar residentes/estagiários quando houver; colaborar em avaliações técnicas, sindicâncias e perícias quando formalmente designado, respondendo quesitos e produzindo relatórios, com sigilo e ética. Atuar com atenção, equilíbrio, decisão, comunicação clara, empatia, sigilo e atendimento humanizado. Preencher formulários, inclusive de avaliação de desempenho; conduzir veículo oficial quando autorizado; zelar pela conservação e comunicar necessidades de manutenção; executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Cargo: Médico Otorrinolaringologista

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Medicina com Residência Médica em Otorrinolaringologia.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação





categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Operar sistemas e prontuários; realizar consulta otorrinolaringológica, diagnóstico e tratamento; solicitar e interpretar exames; conduzir urgências na especialidade; executar procedimentos e cirurgias conforme habilitação; atuar em prevenção e promoção; emitir documentos e notificações; trabalhar em equipe; coordenar/avaliar serviços quando designado; decisão, empatia, sigilo e ética.

Descrição Sumária: Realiza atendimento em otorrinolaringologia, com avaliação clínica, solicitação e interpretação de exames, definição de condutas, prescrição e acompanhamento. Executa procedimentos e cirurgias quando indicados e compatíveis com a habilitação. Atua em prevenção e promoção, elabora documentação médica e apoia a organização/avaliação do serviço quando designado.

Atribuições: Realizar consulta e atendimento em Otorrinolaringologia: acolher, realizar anamnese e exame físico e otorrinolaringológico; identificar sinais de gravidade; formular hipóteses e diagnósticos diferenciais; solicitar, realizar e interpretar exames complementares e de imagem pertinentes; indicar interconsultas e encaminhamentos; definir diagnóstico, prognóstico, prioridades e plano terapêutico; orientar paciente e responsáveis quanto a condutas, riscos, sinais de alerta e autocuidado; registrar atendimentos, prescrições e evolução em prontuário e sistemas. Atender em ambulatório, unidade assistencial, urgência/emergência, visitas hospitalares e, quando designado, em domicílio e ações comunitárias, conforme organização da rede. Tratar e acompanhar pacientes: prescrever tratamentos medicamentosos e não medicamentosos conforme diretrizes e protocolos; indicar necessidade de procedimentos, acompanhamento especializado, internação/observação ou referência para maior complexidade; monitorar resposta terapêutica e eventos adversos; reavaliar e ajustar condutas, exames e periodicidade de retornos; acompanhar evolução clínica e funcional; organizar referência e contrarreferência e garantir continuidade do cuidado na rede. Executar procedimentos diagnósticos e terapêuticos e intervenções cirúrgicas, quando indicadas e compatíveis com a prática: avaliar alternativas, riscos e benefícios; planejar e executar procedimentos e cirurgias, com checagem de materiais, instrumentais, equipamentos e condições de segurança; manejar intercorrências e orientar cuidados pré e pós-procedimento; quando cabível, indicar e utilizar órteses/próteses relacionadas; coletar e encaminhar materiais para análises laboratoriais/anatomopatológicas quando necessário, com registros e rastreabilidade. Implementar ações de promoção e prevenção: orientar educação em saúde e medidas preventivas; apoiar rastreamento e detecção precoce de agravos conforme protocolos locais; participar de campanhas, ações educativas e comunicação de risco; contribuir para segurança do paciente e do trabalhador aplicáveis ao serviço; prescrever e acompanhar imunização quando pertinente às diretrizes. Elaborar documentação médica: manter prontuários completos; emitir receitas, atestados, declarações, relatórios, laudos e pareceres; preencher notificações e formulários oficiais quando aplicável; contribuir para elaboração e atualização de protocolos, fluxos e procedimentos operacionais, conforme designação. Participar da organização e qualificação do serviço quando designado: apoiar planejamento de rotinas, discussão de casos, definição de prioridades, acompanhamento de indicadores e capacitação de equipes; integrar comissões e grupos técnicos; supervisionar residentes/estagiários quando houver; colaborar em auditorias assistenciais, sindicâncias e perícias quando formalmente designado, respondendo quesitos e produzindo relatórios, com sigilo e ética. Atuar com atenção, equilíbrio, decisão, comunicação clara, empatia, sigilo e atendimento humanizado. Preencher formulários, inclusive de avaliação de desempenho; conduzir veículo oficial quando autorizado; zelar pela conservação e comunicar necessidades de manutenção; executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Cargo: Médico Pediatra

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Medicina com Residência Médica em Pediatria.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.





Competências: Operar sistemas e prontuários; realizar consulta pediátrica, puericultura e seguimento; diagnosticar e tratar agravos; atender intercorrências/urgências na pediatria; prescrever e orientar responsáveis; acompanhar crescimento, desenvolvimento e imunização; realizar notificações e documentos médicos; atuar em equipe e rede; apoiar coordenação e avaliação de serviços quando designado; decisão, empatia, sigilo e ética.

Descrição Sumária: Realiza consultas pediátricas e puericultura, diagnóstica e trata doenças, acompanha crescimento e desenvolvimento e orienta responsáveis. Prescreve e acompanha imunização conforme diretrizes e atende intercorrências/urgências quando necessário. Elabora documentos médicos, participa de ações de saúde coletiva e apoia a organização e avaliação do serviço quando designado.

Atribuições: Realizar consulta e atendimento em Pediatria: acolher criança e responsáveis; conduzir anamnese e exame físico completo; avaliar recém-nascido, identificando sinais de risco, anomalias e malformações; classificar gravidade e definir prioridade; formular hipóteses diagnósticas; solicitar e interpretar exames complementares e de imagem quando indicados; solicitar interconsultas e encaminhar para outros serviços/especialidades quando necessário; definir diagnóstico, prognóstico e plano terapêutico; orientar responsáveis quanto a condutas, sinais de alerta e cuidados domiciliares; registrar informações, prescrições e evolução em prontuário e sistemas. Atender em ambulatório, unidades assistenciais, visitas hospitalares, urgência e emergência e, quando designado, em domicílio e ações comunitárias, conforme fluxos da rede. Tratar e acompanhar pacientes: prescrever tratamento medicamentoso e não medicamentoso conforme diretrizes e protocolos; estabelecer plano terapêutico e profilático, incluindo orientações para hidratação, alimentação e manejo de carências nutricionais, desidratação, infecções e parasitoses; acompanhar resposta clínica e eventos adversos; indicar necessidade de observação, internação, procedimentos e seguimento; acompanhar pacientes hospitalizados e pós-operatórios quando cabível; reavaliar e ajustar condutas, exames e periodicidade de retornos; garantir continuidade do cuidado com referência e contrarreferência. Realizar puericultura e vigilância do crescimento e desenvolvimento: acompanhar marcos do desenvolvimento, estado nutricional e condições gerais de saúde; orientar alimentação adequada por faixa etária, aleitamento, introdução alimentar, atividade física, sono, higiene, prevenção de acidentes e cuidados na escola e no domicílio; realizar rastreamentos e prevenção de agravos prevalentes conforme protocolos; prescrever e acompanhar imunização e calendário vacinal; orientar medidas higiênicas-dietéticas e educação em saúde para família e cuidadores. Atuar em promoção da saúde, vigilância e saúde coletiva: participar de campanhas, ações educativas e comunicação de risco; preencher e encaminhar notificações compulsórias e demais comunicações sanitárias quando aplicável; articular-se com a rede de serviços e com vigilâncias (epidemiológica, ambiental e outras) para investigação, prevenção e controle de agravos; contribuir para segurança do paciente e do trabalhador no âmbito do serviço. Elaborar documentos médicos: manter prontuários completos; emitir receitas, atestados, declarações, relatórios, laudos e pareceres; elaborar e revisar protocolos, rotinas e procedimentos operacionais quando designado; manter registros e arquivamento conforme normas. Apoiar organização e avaliação de serviços quando designado: participar de comissões e grupos técnicos; contribuir com fluxos assistenciais, definição de prioridades, discussão de casos e capacitações; supervisionar residentes e estagiários quando houver e formalmente designado; atuar em perícias, sindicâncias e avaliações técnicas quando designado, respondendo quesitos e produzindo relatórios, com sigilo e observância da legislação. Atuar com atenção, equilíbrio, decisão, comunicação clara, trabalho em equipe, empatia, sigilo e atendimento humanizado. Preencher formulários, inclusive de avaliação de desempenho; conduzir veículo oficial quando autorizado; zelar pela conservação e comunicar necessidades de manutenção; executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Cargo: Médico Psiquiatra

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Medicina com Residência Médica em Psiquiatria.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.





Competências: Operar sistemas e prontuários; realizar consulta, avaliação do estado mental e diagnóstico; prescrever e acompanhar tratamento medicamentoso e não medicamentoso; manejar crises e urgências em saúde mental; orientar usuário/família e articular a RAPS; produzir documentos e notificações; atuar em equipe e matriciamento; apoiar coordenação e avaliações técnicas quando designado; decisão, empatia, sigilo e ética.

Descrição Sumária: Realiza consultas e acompanhamento psiquiátrico, com avaliação clínica, diagnóstico e tratamento, inclusive em crises. Prescreve e monitora terapias, orienta usuário e família, registra atendimentos e participa de ações de promoção e prevenção em saúde mental. Pode atuar em matriciamento, gestão e avaliações técnicas e periciais quando designado.

Atribuições:

Realizar consulta e atendimento em Psiquiatria: acolher usuário e, quando pertinente, responsáveis; conduzir anamnese, exame clínico e avaliação do estado mental; identificar necessidades, gravidade e prioridade; formular hipóteses diagnósticas e diagnósticos diferenciais; solicitar e interpretar exames complementares quando indicados; solicitar interconsultas e encaminhamentos; definir diagnóstico, prognóstico e plano terapêutico; pactuar condutas e objetivos com usuário e rede de apoio; atender em ambulatório, unidades assistenciais, visitas hospitalares, urgência e emergência e, quando designado, em domicílio e ações comunitárias; registrar condutas, evolução e prescrições em prontuário e sistemas. Tratar e acompanhar pacientes: prescrever tratamento medicamentoso conforme diretrizes e protocolos; indicar e acompanhar intervenções não medicamentosas (psicoterapia, reabilitação psicossocial, grupos, oficinas e outras estratégias do serviço) quando cabíveis; monitorar resposta terapêutica, efeitos adversos, adesão e funcionamento global; identificar risco clínico e necessidade de cuidado intensivo; indicar observação, internação, acompanhamento continuado ou compartilhado quando necessário; reavaliar periodicamente e ajustar condutas; orientar autocuidado, hábitos, rotina, sono e uso seguro de medicações; construir, quando aplicável, Plano Terapêutico Singular e estratégias de continuidade do cuidado. Atuar em urgências e crises em saúde mental: realizar acolhimento e estratificação de risco conforme protocolos; definir medidas imediatas e condutas clínicas; orientar equipe e familiares quanto a sinais de alerta e medidas de suporte; articular recursos da rede e garantir encaminhamento, referência e contrarreferência; acompanhar evolução até estabilização e definição do seguimento. Implementar ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde mental: participar de campanhas e atividades educativas; apoiar ações intersetoriais relacionadas a violências, uso problemático de substâncias e agravos psicossociais; realizar busca ativa e notificações quando aplicável; contribuir para construção e análise de indicadores, fluxos e linhas de cuidado, conforme atribuições do serviço. Elaborar documentos médicos: manter prontuários completos; emitir receitas, atestados e declarações; elaborar relatórios, laudos e pareceres; preencher notificações compulsórias quando aplicável; participar da elaboração/revisão de protocolos e procedimentos operacionais quando designado; manter registros e arquivamento conforme normas. Atuar em atividades técnico-administrativas e de qualificação do serviço quando designado: participar de comissões e reuniões técnicas, discussão de casos e capacitações; realizar matriciamento, apoio técnico e educação permanente para equipes; supervisionar residentes e estagiários quando houver e formalmente designado; participar de perícias, sindicâncias e avaliações técnicas quando designado, respondendo quesitos e produzindo relatórios, com sigilo e observância da legislação. Atuar com atenção, equilíbrio, decisão clínica, comunicação adequada, trabalho em equipe, empatia, sigilo e atendimento humanizado. Preencher formulários, inclusive de avaliação de desempenho; conduzir veículo oficial quando autorizado; zelar pela conservação e comunicar necessidades de manutenção; executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Cargo: Médico Reumatologista

Requisitos, Formação e Experiência





Escolaridade: Ensino Superior Completo em Medicina com Residência Médica em Reumatologia.
Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Operar sistemas e prontuários; realizar consulta, diagnóstico diferencial e manejo de doenças reumáticas e autoimunes; solicitar/interpretar exames; prescrever e monitorar terapias e reabilitação; atuar em prevenção, imunização e educação em saúde; produzir documentos e notificações; trabalhar em equipe e em rede; apoiar coordenação, auditoria e perícias quando designado; decisão, empatia, sigilo e ética.

Descrição Sumária: Realiza consultas e acompanhamento em reumatologia, com avaliação clínica, solicitação e interpretação de exames, definição de condutas e prescrição de tratamentos. Atua em prevenção e promoção, orienta pacientes e familiares, registra atendimentos e elabora documentos médicos. Pode participar de gestão, auditoria, perícias e apoio técnico à rede quando designado.

Atribuições: Realizar consulta e atendimento em reumatologia: acolher paciente e, quando pertinente, responsáveis; conduzir anamnese e exame físico com ênfase osteoarticular, musculoesquelética e sistêmica; identificar sinais de gravidade e comorbidades; elaborar hipóteses e diagnósticos diferenciais de doenças reumáticas, inflamatórias, degenerativas, metabólicas, infecciosas e autoimunes; solicitar, realizar e interpretar exames laboratoriais e de imagem conforme indicação; solicitar interconsultas e encaminhamentos; definir diagnóstico, prognóstico, prioridades e plano terapêutico; pactuar objetivos e orientar riscos, limites e corresponsabilidade; atender em ambulatório, unidades assistenciais, visitas hospitalares, urgência e emergência e, quando designado, em domicílio; registrar evolução, condutas e prescrições em prontuário e sistemas. Tratar e acompanhar pacientes: prescrever tratamento medicamentoso e não medicamentoso conforme diretrizes e protocolos; indicar medidas de analgesia, anti-inflamatórios, imunossuppressores, terapias biológicas e outras condutas dentro da prática e normativas vigentes; monitorar resposta, efeitos adversos, interações, adesão e segurança terapêutica; definir necessidade de internação, procedimentos, acompanhamento compartilhado ou seguimento especializado; reavaliar e ajustar condutas; orientar autocuidado, atividade física, ergonomia, hábitos e medidas higiênico-dietéticas; indicar e articular fisioterapia, terapia ocupacional, nutrição, psicologia e outras intervenções quando cabíveis; apoiar reabilitação funcional e manejo de impactos biopsicossociais e de incapacidade. Implementar ações de promoção e prevenção: orientar prevenção de agravos, proteção articular, manejo de fatores de risco e educação em saúde; prescrever e acompanhar imunização quando pertinente e conforme diretrizes; participar de campanhas e atividades educativas; apoiar segurança do paciente, biossegurança e saúde do trabalhador quando aplicável; articular-se com vigilâncias e rede de serviços, garantindo referência e contrarreferência. Elaborar documentos médicos: manter prontuários completos; emitir receitas, relatórios, atestados e declarações; elaborar laudos e pareceres; preencher notificações compulsórias quando aplicável; contribuir para protocolos e procedimentos operacionais quando designado; manter registros e arquivamento conforme normas. Atuar em atividades técnicas e de gestão quando designado: participar de comissões e discussões de caso; realizar matriciamento e apoio técnico à rede; colaborar com organização de fluxos, indicadores e qualificação do cuidado; participar de auditorias, sindicâncias e perícias quando designado, respondendo quesitos e elaborando relatórios, com observância de sigilo e legislação; supervisionar residentes e estagiários quando houver e formalmente designado. Atuar com atenção, equilíbrio, decisão clínica, comunicação adequada, trabalho em equipe, empatia, sigilo e atendimento humanizado. Preencher formulários, inclusive de avaliação de desempenho; conduzir veículo oficial quando autorizado; zelar pela conservação e comunicar necessidades de manutenção; executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Cargo: Médico Sanitarista

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Medicina com Residência Médica na Área Sanitária.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".





Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Operar sistemas e registros; integrar clínica e vigilância em saúde; investigar agravos, surtos e eventos inusitados; analisar indicadores e risco; planejar e coordenar respostas e equipes; elaborar protocolos, fluxos e notas técnicas; realizar notificações e documentação médica; articular rede/CIEVS; comunicação de risco; liderança, decisão, ética, sigilo e abordagem humanizada.

Descrição Sumária: Atua em vigilância em saúde e clínica sanitária, investigando agravos de notificação, surtos e eventos inusitados, analisando indicadores e coordenando respostas. Elabora protocolos, fluxos e normas operacionais, orienta serviços e população, promove educação permanente e articula ações com CIEVS e rede assistencial, com registros e notificações pertinentes.

Atribuições: Realizar consulta e atendimento médico quando necessários às ações de vigilância: acolher, conduzir anamnese e exame físico, estratificar gravidade, levantar hipóteses, solicitar e interpretar exames e interconsultas, definir diagnóstico, prognóstico e conduta; prescrever medidas medicamentosas e não medicamentosas conforme protocolos; indicar internação e encaminhamentos quando cabíveis; orientar paciente e responsáveis; registrar em prontuário e sistemas e acompanhar evolução quando indicado. Atuar em Vigilância em Saúde e resposta rápida: integrar equipes do CIEVS e das Vigilâncias (epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador), articulando-se com serviços assistenciais; participar da investigação e elucidação diagnóstica de agravos de notificação, surtos, óbitos e eventos inusitados; coletar, organizar, analisar e interpretar dados clínicos e epidemiológicos; apoiar coleta e envio de amostras e a rastreabilidade; definir, monitorar e avaliar indicadores e medidas de controle; apoiar comunicação de risco e fluxos de notificação e contrarreferência. Planejar, coordenar e monitorar ações e serviços: elaborar planos de ação, definir prioridades, metas e estratégias, organizar equipes, escalas e insumos quando designado; supervisionar execução, acompanhar resultados e propor ajustes; apoiar organização de fluxos assistenciais e de vigilância, inclusive em situações de urgência em saúde pública; participar de comissões, salas de situação e instâncias técnicas. Elaborar documentos e protocolos: produzir e revisar normas operacionais, protocolos, procedimentos, rotinas e materiais orientadores; elaborar relatórios, notas técnicas, pareceres e documentos médicos correlatos; preencher notificações compulsórias e manter registros e arquivos conforme legislação e diretrizes institucionais. Implementar promoção, prevenção e educação permanente: planejar e executar ações educativas (capacitações, cursos, palestras e webpalestras), orientar equipes e comunidade; apoiar campanhas, ações de controle de vetores e zoonoses quando pertinente; propor e acompanhar medidas de biossegurança, segurança do trabalhador e saúde ambiental; realizar visitas técnicas e domiciliares quando programadas e necessárias ao controle do evento. Realizar atividades especiais quando designado: executar deslocamentos para investigações e ações intermunicipais/estaduais/nacionais; manter comunicação com coordenações, registrar atividades e resultados; atuar em perícias, auditorias e sindicâncias quando formalmente designado, analisando documentos, vistoriando ambientes e elaborando laudos/relatórios, com observância de sigilo e legislação. Atuar com atenção, equilíbrio, decisão técnica, trabalho em equipe, empatia, sigilo e atendimento humanizado. Preencher formulários, inclusive de avaliação de desempenho; conduzir veículo oficial quando autorizado; zelar pela conservação e comunicar necessidades de manutenção; executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Cargo: Médico Urologista

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Medicina com Residência Médica em Urologia.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Operar sistemas e prontuário; realizar consulta, diagnóstico e tratamento em urologia; executar procedimentos urológicos conforme habilitação e estrutura; atuar em urgências; orientar prevenção/rastreamento; elaborar documentação e notificações; integrar equipe e rede;





apoiar coordenação, avaliação de serviços, perícias e sindicâncias quando designado; decisão, ética, sigilo, empatia e comunicação.

Descrição Sumária: Realiza atendimento urológico, com consultas, diagnósticos, solicitação e interpretação de exames, definição de condutas, prescrição e execução de procedimentos quando indicados. Atua em urgências, prevenção e rastreamento, registra e emite documentos médicos e pode apoiar coordenação de serviços, avaliação técnica, perícias e ações na rede, quando designado.

Atribuições: Realizar consulta e atendimento em urologia: acolher, realizar anamnese e exame físico; levantar hipóteses diagnósticas; solicitar e interpretar exames laboratoriais e de imagem; indicar interconsultas, encaminhamentos e necessidade de internação; definir diagnóstico, prognóstico e plano terapêutico; orientar paciente e responsáveis; atender em ambulatório, enfermaria, pronto atendimento/urgência e, quando designado, em domicílio; registrar em prontuário e sistemas. Tratar pacientes: prescrever terapêutica medicamentosa e não medicamentosa conforme diretrizes; definir seguimento e monitoramento; acompanhar resposta clínica e eventos adversos; reavaliar e ajustar condutas; orientar autocuidado, adesão e medidas higiênico-dietéticas; apoiar reabilitação e manejo de impactos biopsicossociais relacionados às condições urológicas. Executar procedimentos diagnósticos e terapêuticos urológicos, quando indicados e em ambiente adequado: definir técnica e conduta; selecionar e checar materiais, instrumentais e equipamentos; realizar procedimentos compatíveis com a especialidade, tratando intercorrências e assegurando segurança do paciente; orientar cuidados pré e pós-procedimento e programar retornos. Implementar ações de promoção e prevenção: orientar prevenção de agravos e rastreamento quando aplicável; apoiar ações educativas e campanhas; contribuir para biossegurança, segurança do trabalhador e saúde ambiental quando pertinente; prescrever e acompanhar imunização quando relacionada a protocolos e diretrizes. Elaborar documentos médicos: manter registros; emitir receitas, atestados, declarações, laudos e pareceres; preencher notificações compulsórias quando aplicável; elaborar ou apoiar protocolos e procedimentos operacionais quando designado; arquivar e manter documentação conforme normas. Atuar em atividades especiais quando designado: realizar perícias, avaliações técnicas, auditorias assistenciais e sindicâncias, analisando documentos, vistoriando ambientes e respondendo quesitos, com emissão de laudos/relatórios e observância do sigilo e da legislação. Apoiar coordenação de programas e serviços: organizar processos, supervisionar atividades, participar de comissões, realizar matriciamento e discussão de casos com a rede, apoiar capacitações e supervisão de residentes/estagiários. Atuar na Saúde da Família quando designado: apoiar planejamento e avaliação, ações programadas, registros e gerenciamento de insumos, com integração à rede. Desenvolver ensino e pesquisa quando designado, conforme regras éticas. Atuar com atenção, equilíbrio, decisão técnica, comunicação, trabalho em equipe, empatia, sigilo e atendimento humanizado. Preencher formulários, inclusive de avaliação de desempenho; conduzir veículo oficial quando autorizado; zelar pela conservação e comunicar necessidades de manutenção; executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

CARREIRA X

Cargo: Administrador

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Administração.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Utilizar ferramentas digitais e sistemas; planejar, organizar e controlar recursos e processos; elaborar e gerir programas, projetos e contratos administrativos quando atribuído; definir e acompanhar indicadores, metas e custos; produzir análises, relatórios e pareceres; atuar com liderança, negociação, comunicação, visão sistêmica, ética, decisão e foco em resultados.

Descrição Sumária: Planeja, organiza, coordena e controla atividades administrativas no setor público, atuando em gestão de pessoas, materiais, patrimônio, informações, finanças e tecnologia, conforme atribuições. Elabora planejamentos, implementa programas e projetos, racionaliza





processos e acompanha desempenho por indicadores, prestando assessoria técnica à gestão.

Atribuições: Administrar unidades, processos e rotinas organizacionais, conforme normas e diretrizes institucionais: planejar, organizar, coordenar, executar e controlar atividades e recursos (pessoas, materiais, patrimônio, informação, tecnologia e orçamento), assegurando conformidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço. Mapear demandas, prioridades e capacidade operacional, organizar fluxos, distribuição de tarefas e rotinas, apoiar a gestão de equipes e a integração entre áreas. Elaborar e acompanhar planejamento organizacional e setorial: analisar cenários, identificar problemas e oportunidades, definir objetivos, metas, indicadores e planos de ação; apoiar a formulação, revisão e desdobramento de planos, programas e instrumentos de gestão; propor iniciativas de melhoria e modernização administrativa. Implantar, coordenar e monitorar programas, projetos e ações: analisar viabilidade e escopo, dimensionar recursos, prazos e responsabilidades, acompanhar execução e entregas, monitorar riscos e restrições, avaliar resultados, propor correções e registrar lições aprendidas. Apoiar a gestão de contratos, convênios e parcerias quando atribuído, acompanhando prazos, entregas, conformidade documental e desempenho, subsidiando fiscalizações e providências administrativas. Realizar estudos de organização, métodos e racionalização: levantar e analisar dados, mapear processos e rotinas, identificar gargalos, redundâncias e riscos, propor simplificação e padronização de procedimentos, elaborar e revisar normas internas, manuais, fluxos e instrumentos de trabalho; apoiar reestruturações e mudanças organizacionais. Controlar desempenho e apoiar a gestão por resultados: definir e aplicar metodologias de acompanhamento, padrões e indicadores; monitorar metas, custos, produtividade e qualidade; consolidar informações e elaborar relatórios gerenciais, painéis e apresentações; recomendar ajustes e melhorias com base em evidências. Prestar consultoria e assessoramento técnico: elaborar diagnósticos, estudos, notas técnicas, pareceres e manifestações; apresentar alternativas e recomendações; apoiar processos decisórios, comissões e grupos de trabalho; subsidiar respostas a órgãos de controle e demandas internas, conforme atribuições. Apoiar políticas públicas e iniciativas de fomento quando designado, analisando propostas e impactos administrativos, organizacionais e de resultados. Executar rotinas técnico-administrativas: organizar arquivos e registros, alimentar sistemas, controlar prazos e tramitação de expedientes, produzir comunicações e documentação do setor, mantendo sigilo quando aplicável e observando princípios da administração pública. Atuar com ética, iniciativa, visão sistêmica, liderança, negociação, comunicação e capacidade analítica, mediando conflitos e trabalhando em equipe. Preencher formulários pertinentes, inclusive de avaliação de desempenho, executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata e, quando autorizado, conduzir veículo oficial em serviço, zelando pela conservação e comunicando necessidades de manutenção.

Cargo: Contador

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis, com especialização em Contabilidade Pública ou áreas correlatas à Gestão Pública.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Dominar sistemas e ferramentas digitais; contabilidade pública e normas correlatas; registro, conciliação e análise de atos e fatos; elaboração de demonstrações e notas explicativas; gestão patrimonial e de custos; obrigações acessórias e conformidade; atendimento a fiscalizações e órgãos de controle; comunicação técnica, organização, ética, sigilo e trabalho em equipe.

Descrição Sumária: Executa a contabilidade pública do Município: registra e concilia atos e fatos, controla patrimônio e custos, elabora balancetes, balanços, demonstrativos e notas explicativas e providencia obrigações acessórias. Gera informações gerenciais, apoia planejamento e orçamento e atende auditorias, perícias e órgãos de controle, acompanhando fiscalizações e respondendo diligências.

Atribuições: Planejar, executar e manter rotinas de contabilidade pública: organizar fluxo documental; orientar a classificação e a escrituração; manter plano de contas, tabelas, parâmetros e rotinas nos sistemas; registrar atos e fatos contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais;





realizar conciliações bancárias e de contas contábeis; produzir livros e relatórios (diário, razão e equivalentes) e assegurar rastreabilidade, integridade e tempestividade das informações. Elaborar demonstrações e informações contábeis: emitir balancetes, demonstrativos e balanços; preparar notas explicativas; consolidar informações quando aplicável; conferir consistência entre registros, demonstrativos e relatórios gerenciais; apoiar encerramentos mensais e anuais; subsidiar prestações de contas e relatórios exigidos por normas e órgãos de controle. Controlar patrimônio e ativo permanente: registrar aquisições, baixas, transferências e demais movimentações; orientar tombamento e controles; apoiar inventários, avaliações e ajustes; definir e aplicar critérios de depreciação, amortização e exaustão quando cabíveis; conciliar controle físico e contábil; acompanhar regularidade documental de bens e direitos. Apurar e analisar custos: estruturar centros de custos e critérios de rateio; orientar unidades quanto à apropriação e registro; apurar, analisar e comunicar custos por programa, ação, unidade ou serviço; confrontar dados contábeis e operacionais; produzir relatórios para melhoria de eficiência e apoio à decisão. Cumprir obrigações acessórias e conformidade: preparar, conferir e transmitir declarações, demonstrativos e informações a órgãos competentes; manter controles e cadastros exigidos; atender solicitações de informações e validações internas; apoiar controles de retenções, recolhimentos e classificações tributárias relacionadas a pagamentos, conforme a legislação aplicável. Apoiar orçamento e gestão fiscal: subsidiar elaboração, acompanhamento e ajustes orçamentários com informações contábeis; produzir análises de execução e variações; apoiar projeções, indicadores e relatórios de gestão, quando demandado, mantendo alinhamento com normas vigentes. Atender fiscalizações, auditorias, perícias e órgãos de controle: organizar e disponibilizar documentação com rastreabilidade; acompanhar inspeções; responder diligências e pedidos de esclarecimento; justificar procedimentos e registros; elaborar informações técnicas para defesas, manifestações e relatórios, quando requerido. Orientar e comunicar: prestar orientação técnica a unidades e usuários internos sobre rotinas, registros e sistemas; elaborar relatórios e notas técnicas; participar de reuniões, treinamentos e ações de atualização normativa. Atuar com ética, sigilo, imparcialidade, objetividade e atenção. Preencher formulários, inclusive de avaliação de desempenho; conduzir veículo oficial quando autorizado; zelar pela conservação e informar necessidade de manutenção; executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Cargo: Economista

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Ciências Econômicas.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Utilizar ferramentas digitais e sistemas; analisar conjuntura e setores; construir cenários e projeções; realizar pesquisas e estudos de mercado, viabilidade, custos e impacto; avaliar políticas públicas e programas; apoiar programação econômico-financeira, orçamento e gestão de riscos; comunicar resultados com clareza, ética e método; atuar em equipe e com visão sistêmica.

Descrição Sumária: Analisa o ambiente econômico e elabora pesquisas, estudos de mercado e viabilidade econômico-financeira. Participa do planejamento institucional e da avaliação de políticas e programas. Acompanha indicadores, riscos e execução orçamentária, produzindo cenários, projeções e relatórios para subsidiar decisões e a programação econômico-financeira do órgão.

Atribuições: Analisar o ambiente econômico e fiscal, acompanhando conjuntura, tendências e riscos; realizar análises setoriais, regionais e institucionais; manter séries históricas, bases de dados e painéis de indicadores; selecionar fontes e metodologias, assegurando consistência, rastreabilidade e transparência técnica. Planejar e executar pesquisas e estudos econômicos e de mercado: definir problema, objetivos, escopo, metodologia, fontes e instrumentos de coleta; coletar, depurar, tratar e interpretar dados; construir indicadores, estimativas e modelos; elaborar diagnósticos e notas técnicas; propor recomendações para aprimoramento de políticas, serviços, projetos e processos decisórios. Elaborar estudos de viabilidade e custos: estimar demanda, receitas, despesas, investimentos, custos diretos e indiretos, alternativas tecnológicas e impactos





regulatórios; desenvolver análises custo-benefício, custo-efetividade e sensibilidade; avaliar riscos, premissas e restrições; simular cenários e apresentar conclusões e condicionantes para tomada de decisão. Apoiar planejamento estratégico, tático e de curto prazo: contribuir na definição de metas, prioridades e indicadores; avaliar oportunidades, ameaças e restrições; subsidiar elaboração e revisão de planos, programas e carteiras de projetos; estimar impactos socioeconômicos e, quando pertinente, ambientais, indicando medidas de mitigação e critérios de monitoramento. Avaliar políticas públicas e programas: definir parâmetros, linhas de base e indicadores; acompanhar execução física e financeira; analisar resultados, efeitos e externalidades; comparar alternativas e custos; produzir relatórios de acompanhamento e recomendações de ajuste, redirecionamento ou encerramento, conforme evidências e diretrizes institucionais. Apoiar programação econômico-financeira e orçamento: elaborar projeções de receitas e despesas, cenários fiscais e análises de sustentabilidade; acompanhar execução orçamentária e financeira, identificando desvios e riscos; apoiar estimativas de impacto e estudos para decisões administrativas, inclusive sobre investimentos, contratações e parcerias, quando atribuídas. Comunicar e difundir informações técnicas: elaborar relatórios, boletins, apresentações e pareceres; apresentar resultados a gestores e equipes, adequando linguagem ao público; participar de reuniões, comissões e grupos de trabalho; colaborar em capacitações e orientações internas quando designado, preservando sigilo e ética profissional. Atuar, quando designado, em análises técnicas para mediação, arbitragem e perícias econômicas, elaborando pareceres e demonstrações compatíveis com a demanda institucional. Manter registros e sistemas atualizados, preencher formulários pertinentes, inclusive de avaliação de desempenho, executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata e, quando autorizado, conduzir veículo oficial em serviço, zelando pela conservação e comunicando necessidades de manutenção.

Cargo: Fiscal de Tributos Municipais

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Superior Completo em qualquer área.

Pré-Requisito: Carteira Nacional de Habilitação Categoria "AB".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Fiscalização tributária; interpretação e aplicação da legislação municipal; análise de documentos e dados; uso de sistemas e ferramentas digitais; lavratura de autos, termos e notificações; instrução de processos e pareceres; atendimento e orientação ao contribuinte; atuação com imparcialidade, sigilo, decisão e autocontrole; trabalho em equipe e diligências em campo.

Descrição Sumária: Executa fiscalização tributária e atos correlatos de polícia administrativa, verificando cumprimento da legislação, apurando infrações e constituindo crédito tributário. Realiza vistorias, diligências e verificações técnicas, lavra autos e notificações, instrui processos administrativo-fiscais e orienta contribuintes. Mantém cadastros e sistemas atualizados, elabora relatórios e subsidia a gestão fazendária.

Atribuições: Planejar e executar ações de fiscalização tributária e de polícia administrativa correlata, conforme legislação municipal e normas internas, realizando vistorias, diligências e verificações em estabelecimentos, obras, eventos, cartórios e demais situações que envolvam bens, mercadorias e serviços, para verificar fatos geradores, regularidade cadastral e cumprimento de obrigações principais e acessórias. Examinar livros, documentos, declarações, demonstrativos, arquivos eletrônicos e registros contábeis e fiscais, confrontando informações, identificando inconsistências, apurando base de cálculo, alíquotas e créditos, e adotando providências para saneamento, regularização ou autuação. Intimar o sujeito passivo, requisitar esclarecimentos e documentos, formalizar termos e registros de diligência, e resguardar o sigilo fiscal e a rastreabilidade das evidências. Constituir o crédito tributário mediante lançamento, revisão e retificação quando cabível, identificando sujeito passivo, fato gerador, base de cálculo e demais elementos, emitindo notificações e atos correlatos. Lavrar autos de infração, termos, notificações e demais peças fiscalizatórias, aplicar medidas e penalidades administrativas previstas, adotar providências cautelares e requisitar apoio institucional quando necessário, observadas as competências legais. Instruir e analisar processos administrativo-fiscais: preparar informações, relatórios e manifestações fiscais, subsidiar decisões, instruir impugnações e recursos,





acompanhar prazos e tramitação, e elaborar pareceres e despachos em matérias como revisão, restituição, compensação, benefícios, regimes especiais e regularizações, conforme atribuições do órgão. Acompanhar e controlar arrecadação e regularidade fiscal: monitorar recolhimentos, parcelamentos e pendências, verificar consistência de documentos e procedimentos de arrecadação, produzir relatórios de desempenho e créditos, subsidiar projeções e ações de incremento de receita e apoiar encaminhamentos para cobrança administrativa e, quando cabível, para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial, observados fluxos internos. Executar atividades de cadastro e parametrização tributária: analisar e atualizar inscrições, enquadrar atividades econômicas, verificar integridade cadastral, identificar omissões e divergências, promover bloqueios/ajustes em situações irregulares conforme normas, pesquisar e validar valores e referências de mercado quando necessário ao lançamento e apoiar atualização de bases e parâmetros (pautas, referências e plantas de valores) dentro das competências do Município. Atender e orientar contribuintes e público interno: prestar informações sobre legislação e procedimentos, responder consultas e demandas, orientar regularização, receber documentação e arquivos eletrônicos, emitir ou subsidiar emissão de certidões e declarações quando autorizado e registrar atendimentos nos sistemas. Controlar bens, mercadorias e serviços quando previsto: conferir cargas, estoques e documentos fiscais; realizar apreensões, retenções e nomeação de depositário, quando cabível; e adotar medidas para resguardar o crédito tributário conforme previsão legal e procedimentos internos. Manter registros e sistemas atualizados, organizar evidências, elaborar relatórios técnicos e gerenciais, contribuir para elaboração e revisão de normas e rotinas, atuar com imparcialidade, discricionariedade e equilíbrio sob pressão, e participar de ações integradas de fiscalização quando designado. Preencher formulários pertinentes, inclusive de avaliação de desempenho, e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata. Quando autorizado, conduzir veículo oficial em serviço, observando normas internas e de trânsito.

CARREIRA XI

Cargo: Arquiteto Urbanista

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo, com especialização em Arquitetura e Urbanismo ou Planejamento Urbano.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Dominar ferramentas digitais e sistemas técnicos; elaboração e compatibilização de projetos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos; orçamento e planejamento; fiscalização e gestão de obras; análise de viabilidade e legislação urbanística; produção de laudos e pareceres; visão espacial, criatividade, compromisso social, comunicação, mediação e trabalho em equipe.

Descrição Sumária: Elabora, analisa e compatibiliza planos e projetos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos, com estudos técnicos, especificações e orçamento. Fiscaliza e acompanha obras e serviços, assegurando conformidade legal, técnica e funcional. Produz laudos e pareceres, avalia viabilidade e apoia políticas públicas e ordenamento territorial.

Atribuições: Elaborar planos, programas e projetos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos; levantar demandas, realizar estudos técnicos e diagnósticos, desenvolver conceitos, estudos preliminares, anteprojetos e projetos executivos; definir soluções técnicas, materiais, sistemas construtivos e especificações; compatibilizar projetos complementares; elaborar memoriais, planilhas, estimativas e orçamentos; preparar documentação técnica para aprovação e registro de responsabilidade profissional. Analisar e aprovar projetos: examinar conformidade com legislação urbanística, ambiental, edifícia e normas técnicas; avaliar parcelamento do solo, uso e ocupação, acessibilidade, mobilidade e impacto urbano; emitir pareceres técnicos e propor adequações; acompanhar processos de licenciamento e regularização. Fiscalizar e acompanhar obras e serviços: verificar execução conforme projetos, contratos e normas; acompanhar cronogramas físico-financeiros; conferir medições, qualidade de materiais e serviços; registrar ocorrências e propor ajustes; apoiar recebimento provisório e definitivo; acompanhar garantias e manutenção





inicial. Gerenciar e coordenar projetos e equipes: organizar etapas e prazos; orientar equipes técnicas e prestadores; promover integração entre disciplinas; apoiar seleção e acompanhamento de fornecedores; validar soluções técnicas e compatibilizações; assegurar desempenho, funcionalidade, sustentabilidade e segurança das edificações e espaços urbanos. Desenvolver estudos de viabilidade técnica, econômica e urbanística: analisar condições do terreno e entorno, infraestrutura disponível, restrições legais e ambientais; avaliar alternativas de implantação; estimar custos e benefícios; elaborar relatórios conclusivos para subsidiar decisões administrativas. Atuar no planejamento e ordenamento territorial: apoiar elaboração, revisão e monitoramento de Plano Diretor e planos setoriais; propor diretrizes e instrumentos urbanísticos; sistematizar e interpretar legislação; colaborar na gestão de cadastro técnico e informações territoriais quando designado; acompanhar programas de urbanização, regularização fundiária e desenvolvimento urbano. Prestar consultoria e assessoramento técnico: elaborar laudos, perícias, pareceres e relatórios técnicos; realizar avaliações pós-ocupação; propor melhorias em edificações e espaços públicos; apoiar formulação e implementação de políticas públicas relacionadas a habitação, patrimônio, mobilidade, paisagismo e meio ambiente. Comunicar, registrar e orientar: produzir relatórios, memoriais e documentos técnicos; prestar esclarecimentos a gestores e usuários; participar de reuniões, audiências e equipes multidisciplinares; contribuir para capacitação técnica e atualização normativa. Atuar com ética, responsabilidade técnica, objetividade, criatividade e compromisso social. Preencher formulários, inclusive de avaliação de desempenho; conduzir veículo oficial quando autorizado; zelar pela conservação de materiais e equipamentos; executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Cargo: Auditor da Saúde

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Superior Completo em qualquer área, com especialização em Auditoria em Saúde.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional (quando aplicável) e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Dominar sistemas e bases do SUS e institucionais; auditoria, regulação e controle em saúde; análise de processos assistenciais, faturamento, contratos e indicadores; inspeções in loco e instrução de apurações; avaliação de conformidade, qualidade e uso de recursos; redação de relatórios e recomendações; ética, sigilo, comunicação, objetividade e trabalho em equipe.

Descrição Sumária: Executa auditoria em saúde na regulação e nos serviços públicos e contratualizados pelo Município, avaliando conformidade, qualidade, acesso, produtividade e aplicação de recursos. Realiza inspeções, apura demandas e denúncias, analisa sistemas do SUS e documentos, emite relatórios e recomendações, acompanha correções e atende órgãos de controle.

Atribuições: Planejar, organizar e executar auditorias em saúde: definir objetivos, escopo, critérios, amostragem e cronograma; consultar legislação, normas e protocolos; registrar e controlar demandas em sistemas; analisar processos de regulação, acesso e produção assistencial, faturamento e glosas, prontuários, autorizações, registros, relatórios e bases do SUS (SIA/SIH e correlatos ou substitutos), além de sistemas municipais e estaduais aplicáveis. Realizar inspeções, vistorias e auditorias in loco: inspecionar unidades e serviços próprios, credenciados, contratados ou conveniados; avaliar estrutura, recursos humanos, equipamentos, fluxos, segurança do paciente, organização do cuidado e condições de funcionamento; verificar aderência a protocolos, metas e pactuações; analisar prontuários e registros, consistência de procedimentos realizados e cobrados e adequação da codificação; coletar evidências, realizar entrevistas e diligências, e, quando cabível, formular quesitos e instruir apurações e auditorias especiais. Avaliar conformidade e aplicação de recursos: verificar cumprimento de normas sanitárias e assistenciais, contratos, termos de credenciamento/convênio e metas do Plano Municipal de Saúde; analisar economicidade, legalidade e regularidade da utilização de recursos do Fundo Municipal de Saúde, inclusive repasses e fontes vinculadas, conforme competência e acesso a informações; identificar causas e impactos de não conformidades e apontar oportunidades de melhoria de gestão, processos e controles. Produzir e instruir documentos técnicos: elaborar relatórios, notas técnicas,





pareceres, recomendações e manifestações; registrar achados, evidências e conclusões; propor medidas corretivas e preventivas, prazos e responsáveis; acompanhar a implementação das recomendações, monitorando indicadores e resultados, registrando evolução e reavaliações. Atender órgãos de controle e demandas especiais: preparar e disponibilizar documentação sob controle; acompanhar fiscalizações; responder diligências, solicitações, denúncias e representações; apoiar a gestão na organização de informações e na adoção de providências, preservando sigilo e rastreabilidade. Aprimorar rotinas e normatização: propor padronização de procedimentos, instrumentos e checklists; colaborar na elaboração e revisão de normas e fluxos; apoiar capacitações e orientações técnicas para equipes, com foco em conformidade, qualidade e melhoria contínua. Atuar com ética, sigilo, imparcialidade, objetividade, comunicação adequada e trabalho em equipe. Preencher formulários, inclusive de avaliação de desempenho; conduzir veículo oficial quando autorizado; zelar pela conservação e informar necessidades de manutenção; executar atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Cargo: Auditor Público Interno – Administração

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Administração, com especialização em Controladoria, Auditoria ou áreas correlatas à Gestão Pública.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria “B”.

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Dominar sistemas e análise de dados; planejar e executar auditorias e atividades de controle interno; avaliar riscos, controles e conformidade legal; analisar informações contábeis, orçamentárias, financeiras, operacionais e patrimoniais; elaborar relatórios e pareceres; orientar gestores; atender órgãos de controle; ética, sigilo, objetividade, comunicação e trabalho em equipe.

Descrição Sumária: Executa atividades de controle interno municipal, avaliando legalidade, legitimidade, economicidade e resultados da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Realiza auditorias, emite relatórios e recomendações, apoia prestações de contas e atende demandas de órgãos de controle, inclusive sobre convênios e operações de crédito.

Atribuições: Planejar, organizar e executar ações de controle interno: estruturar e revisar fluxos, métodos e instrumentos; analisar processos, atos e documentos; verificar registros e demonstrativos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; acompanhar execução de programas, metas e indicadores (PPA/LDO/LOA) e a observância de limites e índices legais e fiscais. Monitorar a aplicação e a prestação de contas de recursos vinculados, convênios, subvenções, transferências e renúncias de receita, bem como operações de crédito, avais, garantias, direitos e haveres. Realizar auditorias, inspeções e vistorias: definir escopo, critérios, matriz de risco, plano de trabalho e amostragem; avaliar controles internos e gestão de riscos; testar conformidade com legislação, normas e procedimentos; examinar evidências, identificar achados, causas e impactos; emitir relatórios com conclusões, recomendações e plano de ação; acompanhar a implementação das medidas corretivas e preventivas, registrando resultados. Executar diligências internas e externas e instruir expedientes com peças técnicas, evidências e registros. Acompanhar áreas e atos relevantes: analisar licitações, contratos, aditivos, execuções e formalidades; verificar regularidade de atos de pessoal e correlatos conforme competência; avaliar eficiência, eficácia e efetividade de ações e serviços; apontar impropriedades, riscos e oportunidades de melhoria; orientar unidades sobre controles, rotinas e conformidade. Produzir e validar documentos técnicos: elaborar relatórios gerenciais, pareceres, notas técnicas e manifestações para subsidiar decisões; apoiar a elaboração e consolidação de prestações de contas do Executivo e da administração direta e indireta; quando designado, participar da elaboração/assinatura do Relatório de Gestão Fiscal e demais demonstrativos; subsidiar o controle externo, inclusive com análises sobre balanços, balancetes e demonstrativos. Atender e interagir com órgãos de controle e fiscalizações: organizar e disponibilizar documentação; acompanhar inspeções e auditorias externas; responder diligências, solicitações e recomendações; controlar prazos; registrar providências adotadas; receber, triagem e encaminhar denúncias e representações, mantendo rastreabilidade e sigilo. Aprimorar o sistema de controle: propor instruções normativas e padronizações; revisar procedimentos; apoiar informatização, integridade





de dados e melhoria de sistemas; promover e participar de capacitações e ações de orientação técnica. Atuar com ética, sigilo, discricção, imparcialidade, objetividade e atualização normativa. Preencher formulários, inclusive de avaliação de desempenho; conduzir veículo oficial quando autorizado; zelar pela conservação e informar necessidades de manutenção; executar atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Cargo: Auditor Público Interno – Ciências Contábeis

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis, com especialização em Controladoria, Auditoria ou áreas correlatas à Gestão Pública.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Dominar sistemas e análise de dados; executar auditoria e controle interno; analisar demonstrações contábeis, execução orçamentária e financeira, patrimônio e obrigações acessórias; avaliar riscos e conformidade; elaborar relatórios, pareceres e recomendações; atender órgãos de controle; ética, sigilo, objetividade, comunicação e trabalho em equipe.

Descrição Sumária: Executa controle interno e auditoria no Município, avaliando a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e resultados. Emite relatórios e pareceres, apoia prestações de contas, acompanha metas e limites fiscais, convênios e operações de crédito, e atende órgãos de controle.

Atribuições: Planejar, organizar e executar atividades de controle interno e auditoria: estruturar e revisar métodos, fluxos e instrumentos; analisar atos, fatos e registros contábeis; examinar demonstrativos, balancetes e balanços; verificar consistência entre execução orçamentária, financeira e patrimonial; acompanhar metas e limites fiscais e legais, inclusive resultados primário e nominal, limites de despesa, endividamento e índices constitucionais de saúde e educação, conforme legislação aplicável. Controlar e acompanhar recursos e operações: monitorar aplicação e prestação de contas de convênios, subvenções, transferências, renúncias de receita e demais recursos vinculados; acompanhar operações de crédito, avais, garantias, direitos e haveres; avaliar controles sobre ativo permanente, almoxarifado, bens móveis e imóveis, inventários, depreciação e demais rotinas patrimoniais, quando cabível. Realizar auditorias, inspeções e vistorias: definir escopo, critérios, plano de trabalho, matriz de risco e amostragem; avaliar controles internos e gestão de riscos; testar conformidade com normas e legislação; examinar processos e rotinas; identificar achados, causas e impactos; consolidar evidências; emitir relatórios com conclusões, recomendações e plano de ação; acompanhar a implementação das recomendações e registrar resultados; executar diligências internas e externas quando necessário. Acompanhar áreas sensíveis e processos relevantes: analisar licitações, contratos, aditivos, execuções e formalidades; verificar regularidade de atos de pessoal e expedientes correlatos conforme competência; avaliar resultados dos atos administrativos e indicar oportunidades de melhoria; orientar unidades quanto a ajustes e fortalecimento de controles. Produzir e validar documentos técnicos: elaborar relatórios gerenciais, notas técnicas, pareceres e manifestações; apoiar prestações de contas do Executivo e das unidades da administração direta; quando designado, participar da elaboração/assinatura do Relatório de Gestão Fiscal e demonstrativos correlatos; subsidiar decisões de gestores com análises contábeis e fiscais. Atender órgãos de controle e demandas especiais: preparar e disponibilizar documentação; acompanhar fiscalizações e auditorias externas; responder diligências; controlar prazos; registrar providências; receber, triar e encaminhar denúncias e representações, mantendo rastreabilidade e sigilo; apoiar contratação e acompanhamento de auditoria independente quando cabível. Obrigações acessórias e registros oficiais: apoiar a preparação, conferência e consistência de obrigações acessórias, declarações e controles oficiais, garantindo integridade, rastreabilidade e aderência a requisitos legais e normativos. Aprimorar o sistema de controle: propor instruções normativas e padronizações; revisar rotinas; apoiar informatização, qualidade de dados e melhoria de sistemas; participar de grupos de trabalho; promover e participar de capacitações e orientações técnicas. Atuar com ética, sigilo, discricção, imparcialidade, objetividade e atualização normativa. Preencher formulários, inclusive de avaliação de desempenho; conduzir veículo oficial quando autorizado; zelar pela conservação e informar





necessidades de manutenção; executar atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Cargo: Auditor Público Interno – Ciências Jurídicas

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Direito, com especialização em Direito Público, Administrativo, Constitucional, Tributário ou áreas correlatas à Gestão Pública.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria “B”.

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Dominar sistemas e ferramentas digitais; auditoria e controle interno; análise jurídico-administrativa de atos, processos, licitações e contratos; avaliação de conformidade, riscos e controles; redação de relatórios, notas técnicas e pareceres; interlocução com órgãos de controle; ética, sigilo, objetividade, comunicação, organização e trabalho em equipe.

Descrição Sumária: Executa controle interno com enfoque jurídico, examinando a legalidade, legitimidade, conformidade e economicidade de atos e processos da administração direta e indireta. Produz relatórios e pareceres, apoia prestações de contas, acompanha convênios, renúncias, limites e operações de crédito e atende demandas e diligências de órgãos fiscalizadores.

Atribuições: Planejar, organizar e executar atividades de controle interno sob enfoque jurídico: estruturar fluxos, métodos e instrumentos; analisar processos, documentos e registros; verificar conformidade com legislação, normas internas e princípios da administração pública; identificar fragilidades de controle, riscos e oportunidades de melhoria; propor medidas corretivas e preventivas e acompanhar sua efetivação. Realizar auditorias, verificações e vistorias: definir objetivo, escopo, critérios, amostragem e evidências; examinar a regularidade formal e material de atos administrativos; avaliar controles internos e aderência a procedimentos; analisar causas e impactos de impropriedades; elaborar relatórios com achados, recomendações, prazos e responsáveis; realizar diligências internas e externas, instruindo expedientes e consolidando evidências. Analisar áreas sensíveis e atos relevantes: acompanhar e examinar licitações, dispensas, inexigibilidades, credenciamentos e instrumentos correlatos; verificar editais, termos de referência, pesquisas, justificativas, pareceres e formalização; analisar contratos, termos aditivos, apostilamentos, execuções, fiscalizações, medições, recebimentos e sanções; avaliar convênios, termos de cooperação, subvenções, parcerias e instrumentos congêneres; verificar renúncia de receitas e medidas correlatas, quando aplicável. Acompanhar limites e controles legais da gestão: monitorar aspectos jurídicos relacionados ao PPA, LDO e LOA, execução orçamentária e financeira, metas e limites legais; examinar operações de crédito, avais, garantias, direitos e haveres sob o prisma da conformidade; apontar providências para mitigação de riscos e adequação de procedimentos. Atuar sobre atos de pessoal e responsabilização, quando cabível: verificar conformidade jurídica de admissões, contratações temporárias, concessões, vantagens, pagamentos, processos disciplinares e demais atos correlatos, conforme competência do controle interno; subsidiar apurações internas e encaminhamentos, preservando sigilo e cadeia documental. Emitir pareceres e apoiar decisões institucionais: produzir informes, notas técnicas, relatórios e pareceres no âmbito do controle interno; apoiar prestações de contas do Executivo e da administração direta; propor e revisar minutas de instruções normativas e padronizações de rotinas e controles. Atender órgãos fiscalizadores e demandas especiais: organizar e disponibilizar documentação sob controle; acompanhar inspeções e fiscalizações; responder diligências, solicitações e denúncias; registrar providências adotadas e monitorar prazos e determinações. Apoiar aprimoramento do sistema de controle: colaborar com informatização e melhoria de sistemas, rotinas e indicadores; participar de grupos de trabalho, reuniões técnicas e capacitações; manter atualização normativa. Atuar com ética, sigilo, discricionariedade, imparcialidade, objetividade e comunicação adequada. Preencher formulários, inclusive de avaliação de desempenho; conduzir veículo oficial quando autorizado; zelar pela conservação e informar necessidades de manutenção; executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Cargo: Engenheiro Agrimensor ou Topógrafo





Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Curso superior de Agrimensura ou Topografia, com Especialização em Agrimensura ou Geoprocessamento.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Planejamento e execução de levantamentos topográficos/geodésicos/batimétricos; georreferenciamento e locações; cartografia e fotogrametria/sensoriamento remoto; SIG e bancos de dados espaciais; interpretação documental e agrimensura legal; gestão de projetos, prazos e qualidade; elaboração de laudos/memorials; comunicação técnica, liderança e trabalho em equipe; ética, precisão e segurança em campo.

Descrição Sumária: Planeja, coordena e executa levantamentos e serviços de agrimensura, topografia, geodésia, cartografia e geomática, produzindo informações e documentos georreferenciados para obras, cadastro, regularização fundiária e gestão territorial. Atua com SIG, imagens e modelos digitais, elabora laudos e memoriais, fiscaliza serviços e presta assessoria técnica conforme normas profissionais.

Atribuições: Planejar, coordenar e executar atividades técnicas de agrimensura/topografia, definindo objetivos, métodos, equipamentos, logística, equipe, padrões de qualidade e cronogramas, assegurando cumprimento de normas técnicas e de segurança. Realizar levantamentos planimétricos e altimétricos, geodésicos e, quando aplicável, batimétricos/topohidrográficos, implantando e verificando pontos de apoio, marcos e referências de nível; operar e controlar instrumentos e tecnologias (GNSS, estação total, níveis, sensores e bases de monitoramento contínuo), coletando dados com rastreabilidade e executando cálculos, ajustes e compensações. Executar locações e implantações em campo: definir e materializar eixos, alinhamentos, cotas, curvas e demais elementos de projetos; demarcar limites e glebas; apoiar obras e serviços (viários, civis, industriais, rurais e de infraestrutura), conferindo medições, tolerâncias e "as built", orientando equipes auxiliares e registrando ocorrências. Produzir, revisar e validar peças técnicas: plantas, croquis, perfis, seções, memoriais descritivos, cálculos, relatórios e certidões técnicas (ex.: localização e confrontações), integrando informações ao cadastro municipal quando existente. Elaborar e controlar documentos cartográficos: definir sistemas de referência e projeções, escalas, simbologias e padrões; realizar generalização e articulação de cartas; gerar e atualizar bases cartográficas; produzir modelos digitais de terreno/elevação (MDT/MDE) e demais produtos de geomática; executar controle de qualidade e compatibilização de sistemas geodésicos e de bases. Planejar e executar levantamentos por imageamento terrestre, aéreo e orbital: planejar coberturas, apoio de campo e pontos de controle; realizar fotogrametria/aerotriangulação; processar, ortoretificar, interpretar e restituir imagens; reambular e editar produtos, assegurando acurácia e documentação do processo. Assessorar e/ou implantar Sistemas de Informações Geográficas (SIG): definir modelos e estruturas de dados, camadas, objetos e topologia; integrar bases cartográficas e bancos de dados; produzir análises e mapas temáticos para planejamento urbano, meio ambiente, obras, fiscalização e gestão; estabelecer rotinas de atualização e governança de dados. Atuar em agrimensura legal e regularização: analisar documentos e registros, demarcar e retificar limites e áreas urbanas/rurais, apoiar ações discriminatórias quando demandado, realizar vistorias, avaliações e perícias, emitindo laudos, pareceres e memoriais dentro da competência profissional e com observância do devido processo. Implantar e manter cadastro técnico multifinalitário quando designado: definir base cartográfica, metodologia de coleta/validação e atualização; realizar levantamentos cadastrais, integrar dados espaciais e descritivos, garantir qualidade e consistência; apoiar políticas de gestão territorial, tributária e de infraestrutura. Gerenciar projetos e contratos: elaborar termos de referência, propostas e editais técnicos; estimar custos e compor cronogramas físico-financeiros; supervisionar e fiscalizar serviços próprios e terceirizados, medindo entregas, controlando estoque de materiais quando aplicável e validando produtos finais. Comunicar-se tecnicamente: redigir documentos, instruir processos, participar de reuniões e apresentar resultados; orientar e supervisionar auxiliares (balizamento, estacas, referências e marcas), promovendo padronização e segurança. Quando autorizado, conduzir veículo oficial em deslocamentos de campo, zelando por conservação e registros. Executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia, compatíveis com a





formação, a legislação e as atribuições profissionais.
Cargo: Engenheiro Agrônomo
Requisitos, Formação e Experiência
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Engenharia Elétrica, com especialização em qualquer área.
Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".
Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.
Experiência Mínima: Não exige.
Competências: Dominar ferramentas digitais e sistemas técnicos; planejamento e gestão agropecuária; projetos de produção vegetal e manejo do solo e da água; assistência técnica e extensão rural; controle fitossanitário; estudos de viabilidade; fiscalização e laudos; sustentabilidade e conformidade ambiental; coordenação de equipes e contratos; raciocínio analítico, organização e trabalho em equipe.
Descrição Sumária: Planeja, elabora e acompanha projetos agropecuários e ambientais, com estudos técnicos e orçamentos. Presta assistência e orientação técnica, fiscaliza atividades rurais e contratos, emite laudos e pareceres e apoia políticas públicas de desenvolvimento rural, sustentabilidade e segurança alimentar, assegurando conformidade normativa e eficiência produtiva.
Atribuições: Elaborar e analisar projetos agropecuários e ambientais: realizar levantamentos e diagnósticos de solo, clima, relevo e recursos hídricos; planejar sistemas de produção vegetal; propor técnicas de preparo, conservação e recuperação de solos; dimensionar sistemas de irrigação e drenagem; especificar insumos e tecnologias; elaborar memoriais, relatórios técnicos, cronogramas e estimativas de custos; registrar responsabilidade técnica quando cabível. Prestar assistência técnica e extensão rural: orientar produtores e equipes sobre manejo de culturas, adubação, controle fitossanitário, rotação de culturas e boas práticas agrícolas; acompanhar implantação e desenvolvimento de projetos; recomendar medidas para aumento de produtividade, qualidade e sustentabilidade; promover capacitações e ações educativas. Fiscalizar e acompanhar atividades agropecuárias e contratos: verificar conformidade com normas técnicas, sanitárias e ambientais; acompanhar execução de serviços e programas; realizar vistorias, inspeções e avaliações técnicas; registrar ocorrências e propor adequações; analisar cumprimento de metas e resultados. Controlar qualidade e sustentabilidade: avaliar uso de insumos, defensivos e fertilizantes; orientar manejo integrado de pragas e doenças; propor práticas conservacionistas e de proteção ambiental; acompanhar indicadores de produtividade e impacto ambiental; apoiar programas de segurança alimentar e abastecimento. Realizar estudos de viabilidade técnica e econômica: analisar custos, riscos e alternativas de produção; propor melhorias de processo; elaborar pareceres e relatórios para subsidiar decisões administrativas e políticas públicas. Emitir laudos, pareceres e avaliações: elaborar documentos técnicos, perícias e relatórios circunstanciados quando designado; apoiar regularização ambiental e fundiária; analisar projetos de crédito rural ou incentivos, quando pertinente. Apoiar planejamento e políticas públicas: colaborar na elaboração e execução de programas de desenvolvimento rural, agricultura familiar, agroecologia e sustentabilidade; participar de grupos técnicos e comissões; contribuir para atualização normativa e melhoria de procedimentos. Organizar e manter documentação técnica: elaborar relatórios, normas e procedimentos; registrar dados e resultados em sistemas institucionais; acompanhar indicadores e metas. Atuar com responsabilidade técnica, ética, objetividade e compromisso socioambiental. Preencher formulários, inclusive de avaliação de desempenho; conduzir veículo oficial quando autorizado; zelar pela conservação de materiais e equipamentos; executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.
Cargo: Engenheiro Ambiental
Requisitos, Formação e Experiência
Escolaridade: Curso Superior em Engenharia Ambiental, com Especialização em Engenharia Ambiental ou Saneamento Básico.
Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação





categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Planejamento e gestão ambiental; elaboração/coordenação de projetos e estudos; licenciamento e conformidade legal; avaliação de impactos e riscos; controle de poluição (ar, água, solo) e saneamento; gestão de resíduos e remediação; auditorias, vistorias e fiscalização; uso de CAD e ferramentas digitais; elaboração de pareceres/laudos; comunicação, negociação e atuação em equipe multidisciplinar.

Descrição Sumária: Planeja, elabora e coordena projetos, estudos e ações de gestão ambiental e saneamento, atuando em licenciamento, fiscalização, monitoramento e controle de poluição, resíduos e passivos ambientais. Emite pareceres e laudos, acompanha obras e empreendimentos, propõe soluções técnicas e participa da melhoria de normas e procedimentos, conforme legislação e atribuições profissionais.

Atribuições: Planejar, coordenar e executar atividades técnicas de engenharia ambiental e saneamento no âmbito municipal, definindo objetivos, escopo, metodologia, prazos, custos, recursos e indicadores. Elaborar e/ou analisar projetos e estudos ambientais: diagnósticos, caracterização de áreas, alternativas tecnológicas, planos de ação, orçamentos, especificações e memoriais; produzir peças gráficas e apoio técnico com softwares (CAD/modelagem quando adotados) e sistemas institucionais. Atuar em licenciamento e conformidade legal: orientar requerentes, instruir e analisar processos, elaborar termos de referência e pareceres, avaliar condicionantes, acompanhar prazos e diligências, realizar vistorias e inspeções em campo, propor medidas mitigadoras/compensatórias e monitorar o cumprimento das obrigações. Executar auditorias e avaliações ambientais: levantar aspectos e impactos, identificar não conformidades, elaborar relatórios e planos de adequação, apoiar certificações e sistemas de gestão ambiental (SGA) quando aplicável, definindo procedimentos, rotinas, registros e indicadores. Controlar e monitorar fontes de poluição: avaliar e acompanhar sistemas de controle e tratamento de efluentes, emissões atmosféricas e ruído, verificando desempenho operacional, pontos de amostragem e evidências; planejar e/ou executar coletas e medições (diretas ou por acompanhamento de laboratórios/contratos), interpretar resultados e propor melhorias; avaliar setores produtivos e processos geradores de poluição, sugerindo tecnologias e medidas preventivas/corretivas. Gerir resíduos sólidos e passivos ambientais: classificar, quantificar e avaliar fluxos de resíduos; orientar segregação, armazenamento, transporte e destinação final; acompanhar cadeia de custódia e documentação; avaliar instalações como aterros, unidades de triagem, pontos de descarte, depósitos e áreas de extração mineral; propor soluções de redução, reuso, reciclagem e tratamento; apoiar elaboração/execução de planos e programas (ex.: PGRS, educação ambiental e coleta seletiva). Identificar, avaliar e acompanhar remediação de áreas contaminadas: caracterizar passivos, definir/avaliar métodos, implantar e monitorar ações piloto quando cabível, acompanhar ensaios, resultados e efetividade. Atuar em temas de biodiversidade e áreas protegidas: identificar e caracterizar vegetação nativa e estágios sucessionais, avaliar intervenções em APP e supressão vegetal, analisar laudos de flora e fauna, realizar vistorias e mapear áreas de interesse ambiental; apoiar medidas de compensação e recuperação (PRAD/plantios/controle de erosão). Atender ocorrências e emergências ambientais: apoiar planos de contingência, atuar em incidentes (derramamentos, mortandade de fauna, contaminações, queimadas quando pertinente), registrar evidências, orientar contenção inicial e acionar órgãos competentes. Acompanhar obras e empreendimentos sob o enfoque ambiental e de saneamento: avaliar projetos hidráulico-sanitários e de drenagem quando atribuídos, verificar compatibilidade com normas e condicionantes, fiscalizar boas práticas, prevenir impactos e registrar não conformidades. Produzir e assinar (quando cabível) documentos técnicos: relatórios, laudos, autos/termos de inspeção, pareceres, notas técnicas, minutas e comunicados; apresentar resultados, orientar equipes e promover educação ambiental para públicos internos e comunidade. Participar de grupos de trabalho internos/externos para revisão de normas, termos de referência e procedimentos; apoiar capacitação de equipes e disseminação de tecnologias. Quando autorizado, conduzir veículo oficial para vistorias e atividades externas, zelando por conservação, registros e normas de trânsito. Executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia, compatíveis com a formação e regulamentação profissional.





Cargo: Engenheiro Civil

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Engenharia Civil, com especialização em qualquer área.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Dominar softwares e sistemas técnicos; elaboração e análise de projetos; estudos de viabilidade; orçamento e planejamento; fiscalização e gestão de obras; controle de qualidade, segurança e meio ambiente; análise contratual e medições; emissão de laudos e pareceres; raciocínio lógico, visão sistêmica, liderança, negociação e trabalho em equipe.

Descrição Sumária: Elabora, analisa e detalha projetos de engenharia civil, com estudos técnicos e orçamento. Fiscaliza e gerencia obras e contratos, assegurando conformidade normativa, qualidade, segurança e desempenho. Emite relatórios, laudos e pareceres, realiza vistorias e acompanha execução, operação, manutenção e regularização de empreendimentos.

Atribuições: Elaborar e analisar projetos de engenharia civil: realizar levantamentos técnicos e vistorias; estudar condicionantes físicas, ambientais e legais; avaliar viabilidade técnica, econômica e ambiental; propor alternativas e soluções; dimensionar e detalhar elementos e sistemas construtivos; elaborar memoriais descritivos e de cálculo, especificações, quantitativos, cronogramas e demais documentos técnicos; compatibilizar projetos complementares; preparar documentação para aprovação e registrar responsabilidade técnica. Orçar e planejar empreendimentos: quantificar materiais, serviços, equipamentos e mão de obra; compor custos unitários e globais; elaborar estimativas e planilhas orçamentárias; subsidiar processos de contratação; acompanhar execução físico-financeira; propor ajustes para eficiência e economicidade. Fiscalizar e gerenciar obras e serviços: verificar execução conforme projetos, normas e contratos; acompanhar cronogramas; conferir medições e qualidade dos serviços; controlar recebimento de materiais; registrar ocorrências e propor correções; validar alterações técnicas; acompanhar elaboração de documentação "as built"; supervisionar requisitos de segurança do trabalho e controle ambiental. Controlar qualidade e desempenho: definir e acompanhar planos de controle tecnológico; analisar ensaios e testes de materiais; verificar conformidade com normas técnicas; avaliar desempenho estrutural e funcional das obras; identificar patologias e propor soluções corretivas e preventivas. Prestar consultoria e assessoramento técnico: elaborar laudos, pareceres, relatórios e avaliações; realizar inspeções e perícias quando designado; propor melhorias técnicas; orientar equipes e gestores; apoiar capacitações e atualização normativa. Acompanhar operação e manutenção: programar inspeções preventivas e corretivas; analisar relatórios técnicos; planejar intervenções; orientar ações de conservação, segurança e durabilidade das edificações e infraestruturas. Apoiar contratação e gestão contratual quando designado: elaborar termos de referência e especificações técnicas; subsidiar editais; analisar propostas; acompanhar execução contratual; registrar ocorrências e recomendar providências. Analisar e aprovar projetos quando atribuído: examinar processos, verificar conformidade com legislação urbanística e edilícia; emitir pareceres técnicos para alvarás, parcelamentos e intervenções urbanas, quando pertinente. Produzir e organizar documentação técnica: elaborar relatórios, normas e procedimentos; manter registros atualizados; participar de reuniões técnicas e equipes multidisciplinares; comunicar resultados de forma clara e fundamentada. Atuar com responsabilidade técnica, ética, objetividade, liderança e visão sistêmica. Preencher formulários, inclusive de avaliação de desempenho; conduzir veículo oficial quando autorizado; zelar pela conservação de materiais e equipamentos; executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Cargo: Engenheiro Civil – Projetos Estruturais

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Engenharia Civil, com especialização em Projetos Estruturais.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".





Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Dominar ferramentas digitais e softwares técnicos; concepção, dimensionamento e detalhamento de estruturas; compatibilização de projetos; orçamento e planejamento; fiscalização e gestão de obras; controle tecnológico e de qualidade; análise de riscos e conformidade normativa; elaboração de laudos e pareceres; raciocínio lógico, liderança, negociação e trabalho em equipe.

Descrição Sumária: Elabora, analisa e detalha projetos estruturais de engenharia civil, com estudos técnicos, especificações e orçamento. Fiscaliza e gerencia obras e contratos, assegurando qualidade, segurança, desempenho e conformidade normativa. Emite relatórios e pareceres, realiza vistorias e presta assistência técnica à execução, operação e manutenção de estruturas.

Atribuições: Elaborar e analisar projetos estruturais: realizar levantamentos e vistorias técnicas; estudar condicionantes técnicas, ambientais e legais; avaliar viabilidade; definir sistemas estruturais e metodologias; dimensionar e detalhar elementos em concreto, aço, madeira, alvenaria estrutural ou outros sistemas; elaborar memoriais de cálculo, especificações, quantitativos e desenhos técnicos; compatibilizar com projetos arquitetônicos e complementares; providenciar documentação para aprovação e registrar responsabilidade técnica. Orçar e planejar empreendimentos: quantificar materiais, serviços, equipamentos e mão de obra; compor custos unitários e globais; elaborar planilhas orçamentárias, estimativas e cronogramas físico-financeiros; analisar viabilidade econômica e propor alternativas técnicas para otimização de custos e desempenho. Fiscalizar e acompanhar obras e serviços: verificar execução conforme projetos, normas e contratos; acompanhar cronograma, medições e pagamentos; conferir qualidade de materiais e serviços; registrar ocorrências e propor correções; analisar e validar alterações de campo; acompanhar elaboração de documentação "as built"; supervisionar requisitos de segurança do trabalho e controle ambiental relacionados à estrutura. Controlar qualidade e desempenho: definir e acompanhar planos de controle tecnológico; analisar resultados de ensaios e testes de materiais; verificar atendimento a normas técnicas e padrões de qualidade; avaliar desempenho estrutural e durabilidade; identificar patologias construtivas e propor medidas corretivas. Prestar consultoria e assessoramento técnico: elaborar laudos, pareceres e relatórios; realizar avaliações, inspeções e perícias quando designado; propor soluções técnicas para recuperação, reforço ou adequação estrutural; apoiar capacitação técnica e orientar equipes e gestores. Acompanhar operação e manutenção de estruturas: planejar inspeções periódicas; avaliar relatórios e indicadores de desempenho; propor intervenções preventivas e corretivas; orientar ações de conservação e segurança estrutural. Apoiar contratação e gestão contratual quando designado: elaborar termos de referência e especificações técnicas; subsidiar editais; analisar propostas técnicas; acompanhar execução contratual; registrar ocorrências e recomendar providências técnicas. Produzir e organizar documentação técnica: elaborar relatórios, procedimentos e registros; manter arquivos atualizados; participar de reuniões técnicas e equipes multidisciplinares; comunicar resultados de forma clara e fundamentada. Atuar com responsabilidade técnica, ética, objetividade, liderança e visão sistêmica. Preencher formulários, inclusive de avaliação de desempenho; conduzir veículo oficial quando autorizado; zelar pela conservação de materiais e equipamentos; executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Cargo: Engenheiro Civil – Projetos Hidrossanitários

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Engenharia Civil, com especialização em Projetos Hidrossanitários.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Dominar softwares e sistemas técnicos; concepção e dimensionamento de sistemas hidrossanitários; compatibilização de projetos; orçamento e planejamento; fiscalização e gestão de obras; controle de qualidade e conformidade normativa; análise de riscos ambientais; elaboração de laudos e pareceres; raciocínio lógico, liderança, negociação e trabalho em equipe.

Descrição Sumária: Elabora, analisa e detalha projetos hidrossanitários, com estudos técnicos,





especificações e orçamento. Fiscaliza e gerencia obras e contratos, assegurando desempenho, segurança e conformidade normativa. Emite relatórios, laudos e pareceres, realiza vistorias e acompanha operação e manutenção de sistemas de água, esgoto e drenagem.

Atribuições: Elaborar e analisar projetos hidrossanitários: realizar levantamentos e vistorias técnicas; estudar condicionantes técnicas, ambientais e legais; avaliar viabilidade; dimensionar e detalhar sistemas de abastecimento e distribuição de água fria e quente, reservação, recalque, esgotamento sanitário, ventilação, águas pluviais, drenagem predial e urbana, quando aplicável; definir materiais, equipamentos e especificações; elaborar memoriais de cálculo, desenhos técnicos, quantitativos e cronogramas; compatibilizar com projetos arquitetônicos, estruturais e complementares; providenciar documentação para aprovação e registrar responsabilidade técnica. Orçar e planejar empreendimentos: quantificar materiais, serviços, equipamentos e mão de obra; compor custos unitários e globais; elaborar planilhas orçamentárias e estimativas; subsidiar processos de contratação e controle financeiro; propor alternativas técnicas para eficiência e economicidade. Fiscalizar e acompanhar obras e serviços: verificar execução conforme projetos, normas e contratos; acompanhar cronograma físico-financeiro; conferir medições e qualidade dos serviços; registrar não conformidades e propor correções; validar alterações técnicas; acompanhar elaboração de documentação "as built"; supervisionar requisitos de segurança e controle ambiental relacionados aos sistemas. Controlar qualidade e desempenho: definir e acompanhar planos de inspeção e testes; analisar resultados de ensaios e verificações; assegurar atendimento às normas técnicas e padrões de desempenho; avaliar funcionamento e eficiência dos sistemas; identificar falhas e propor melhorias. Prestar consultoria e assessoramento técnico: elaborar laudos, pareceres e relatórios; realizar inspeções, avaliações e perícias quando designado; propor soluções para adequações, ampliações ou correções; orientar equipes técnicas e gestores; apoiar capacitação e atualização técnica. Acompanhar operação e manutenção dos sistemas: planejar inspeções preventivas e corretivas; analisar relatórios operacionais; propor intervenções para garantir eficiência, segurança e durabilidade; orientar ações de conservação e uso adequado das instalações. Apoiar contratação e gestão contratual quando designado: elaborar termos de referência e especificações técnicas; subsidiar editais; analisar propostas técnicas; acompanhar execução contratual; registrar ocorrências e recomendar providências técnicas. Produzir e organizar documentação técnica: elaborar relatórios, procedimentos e registros; manter arquivos atualizados; participar de reuniões técnicas e equipes multidisciplinares; comunicar resultados de forma clara e fundamentada. Atuar com responsabilidade técnica, ética, objetividade e visão sistêmica. Preencher formulários, inclusive de avaliação de desempenho; conduzir veículo oficial quando autorizado; zelar pela conservação de materiais e equipamentos; executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Engenharia, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Dominar sistemas e ferramentas de SST; identificação e controle de riscos; gestão do PGR e elaboração de LTCAT; análise de exposições ocupacionais; ergonomia, EPC e EPI; planos de emergência e prevenção de incêndios; auditorias e indicadores; conformidade normativa; liderança, negociação, tomada de decisão e trabalho em equipe.

Descrição Sumária: Gerência a Segurança e Saúde no Trabalho, identificando, avaliando e controlando riscos. Elabora e mantém o PGR e o LTCAT, propõe medidas preventivas e corretivas, monitora indicadores e realiza auditorias internas. Coordena treinamentos, orienta quanto a EPC, EPI, ergonomia, emergências e prevenção de incêndios, assegurando conformidade legal.

Atribuições: Identificar, avaliar e controlar riscos ocupacionais: inspecionar ambientes, processos e atividades; reconhecer perigos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes; analisar causas de incidentes e perdas; propor medidas preventivas e corretivas; acompanhar implantação e verificar eficácia; estabelecer indicadores e relatórios de desempenho. Elaborar, implementar e





revisar o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR): planejar etapas, realizar inventário de riscos, definir critérios de priorização, estabelecer plano de ação com prazos e responsáveis; acompanhar execução das medidas; manter registros e evidências conforme exigências normativas. Elaborar e formalizar o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT): reconhecer e caracterizar agentes e exposições; definir estratégias de avaliação e amostragem quando aplicável; acompanhar medições, interpretar resultados e consolidar conclusões técnicas; manter documentação atualizada e rastreável. Gerenciar exposições e controles: recomendar medidas de engenharia, administrativas e uso de EPC e EPI; definir especificações técnicas; acompanhar fornecimento, uso e manutenção; avaliar ergonomia dos postos de trabalho; propor adaptações e melhorias; apoiar análise de dados de programas de saúde ocupacional quando disponíveis. Planejar e coordenar ações de emergência e prevenção: elaborar e revisar planos de emergência e combate a incêndio; orientar sinalização e rotas de fuga; definir procedimentos para atividades críticas, como espaços confinados, eletricidade e manuseio de produtos químicos; apoiar simulados e treinamentos. Supervisionar métodos e processos de SST: analisar projetos, reformas e aquisição de equipamentos sob a ótica da segurança; propor adequações técnicas; acompanhar implementação de dispositivos de proteção; apoiar gestão ambiental relacionada às atividades laborais. Realizar auditorias internas e avaliações técnicas: verificar conformidade com normas legais e procedimentos internos; registrar não conformidades; propor ações corretivas; acompanhar prazos e resultados; elaborar relatórios e pareceres técnicos. Coordenar equipes e treinamentos: organizar atividades de segurança; planejar e ministrar capacitações; avaliar eficácia; orientar gestores e trabalhadores; apoiar processos de readaptação quando indicado. Apoiar políticas institucionais: propor normas e procedimentos internos; orientar áreas e gestores; acompanhar projetos e obras quanto à segurança; definir requisitos técnicos para aquisição de materiais e serviços com foco em SST. Atuar com responsabilidade técnica, ética, liderança, senso crítico e visão sistêmica. Preencher formulários, inclusive de avaliação de desempenho; conduzir veículo oficial quando autorizado; zelar pela conservação de equipamentos.

Cargo: Engenheiro Eletricista

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Engenharia Elétrica, com especialização em qualquer área.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Dominar softwares e sistemas técnicos; concepção e dimensionamento de sistemas elétricos, eletrônicos e de telecom; especificações e orçamento; planejamento e fiscalização; comissionamento, testes e manutenção; análise de riscos e conformidade normativa; elaboração de laudos e pareceres; raciocínio lógico, liderança, negociação e trabalho em equipe.

Descrição Sumária: Projeta, especifica e planeja sistemas elétricos, eletrônicos e de telecomunicações, elaborando documentação técnica e orçamentos. Supervisiona instalações, testes, comissionamento e manutenção, fiscaliza obras e contratos e coordena equipes. Emite laudos e pareceres, assegurando conformidade normativa, segurança e desempenho.

Atribuições: Elaborar e analisar projetos de engenharia elétrica: realizar levantamentos técnicos; avaliar condicionantes legais e ambientais; dimensionar sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia; instalações prediais, industriais e públicas; sistemas de iluminação, proteção e aterramento; instrumentação, automação e controle; telecomunicações, redes de dados e telefonia; definir materiais, componentes e dispositivos de proteção; elaborar memoriais de cálculo, especificações, desenhos técnicos, quantitativos e cronogramas; compatibilizar projetos complementares; registrar responsabilidade técnica. Planejar e orçar empreendimentos: quantificar materiais, equipamentos e serviços; elaborar estimativas e planilhas de custos; subsidiar processos licitatórios e contratações; definir cronogramas físico-financeiros; analisar viabilidade técnica, econômica e socioambiental; propor alternativas para eficiência e redução de riscos. Supervisionar instalações, comissionamento e manutenção: acompanhar execução conforme projetos e normas; validar testes, ensaios e medições; inspecionar desempenho e segurança; registrar não conformidades e propor ajustes; supervisionar operação e manutenção preventiva e corretiva;





analisar indicadores de desempenho e propor melhorias. Fiscalizar obras e contratos: acompanhar cronogramas, medições e qualidade dos serviços; verificar conformidade técnica e documental; administrar alterações de projeto; registrar ocorrências e recomendar providências; apoiar recebimento de obras e serviços. Controlar qualidade, segurança e conformidade: assegurar atendimento às normas técnicas e regulamentações; avaliar riscos elétricos; propor medidas de segurança e proteção; supervisionar uso adequado de equipamentos; acompanhar aspectos ambientais relacionados às instalações. Prestar consultoria e assessoramento técnico: emitir laudos, pareceres e relatórios; realizar vistorias, avaliações e perícias quando designado; orientar gestores e equipes; apoiar capacitações e atualização normativa. Desenvolver e analisar processos técnicos: mapear fluxos, modelar sistemas quando aplicável; avaliar desempenho energético e eficiência; propor otimizações e inovação tecnológica. Atuar no âmbito municipal: analisar e emitir pareceres sobre projetos; acompanhar obras e serviços; elaborar orçamentos; realizar inspeções e avaliações técnicas; supervisionar operação e conservação de instalações públicas. Produzir e organizar documentação técnica: elaborar normas, procedimentos e relatórios; manter registros atualizados; participar de reuniões técnicas e equipes multidisciplinares; comunicar resultados de forma clara e fundamentada. Atuar com responsabilidade técnica, ética, objetividade, liderança e visão sistêmica. Preencher formulários, inclusive de avaliação de desempenho; conduzir veículo oficial quando autorizado; zelar pela conservação de materiais e equipamentos; executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Cargo: Geólogo

Requisitos, Formação e Experiência

Escolaridade: Curso superior em Geologia.

Pré-Requisito: Registro no respectivo conselho profissional e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B".

Curso de Qualificação: Não exige, além do pré-requisito.

Experiência Mínima: Não exige.

Competências: Análise e interpretação geológica, hidrogeológica e geotécnica; levantamento e mapeamento; amostragem e leitura de dados de campo/laboratório; uso de SIG, sensoriamento remoto e bases geoespaciais; elaboração de pareceres e relatórios; avaliação de riscos e vulnerabilidades; atuação em licenciamento e fiscalização quando designado; comunicação técnica, trabalho em equipe, segurança em campo e decisão sob pressão.

Descrição Sumária: Realiza levantamentos e análises geológicas, hidrogeológicas e geotécnicas, coletando e interpretando dados e amostras para mapas, cartas, laudos e pareceres. Avalia recursos hídricos e minerais, estabilidade de terrenos e suscetibilidade a riscos geológicos. Apoiar licenciamento, fiscalização e planejamento territorial/ambiental, propondo medidas de prevenção, mitigação e recuperação. Mantém registros e bases geoespaciais atualizados.

Atribuições: Planejar e executar levantamentos geológicos, hidrogeológicos e geotécnicos, definindo objetivos, metodologia, pontos de observação, amostragem e instrumentação, com atenção a segurança, logística e registros de campo. Coletar, descrever e interpretar dados e amostras de solo, rocha, sedimentos e água, integrando informações de campo, laboratório, documentos técnicos e bases geoespaciais. Elaborar produtos técnicos: mapas e cartas geológicas/geomorfológicas/geotécnicas, perfis e seções, relatórios, laudos e pareceres, com diagnósticos, prognósticos e recomendações. Caracterizar materiais e estruturas: identificar litologias, minerais e feições, descrever discontinuidades e processos superficiais, estimar propriedades e comportamento geomecânico quando pertinente, apoiar definição de parâmetros para obras e intervenções. Avaliar aquíferos e recursos hídricos subterrâneos: delimitar áreas de recarga, vulnerabilidade e proteção, orientar captação e monitoramento, acompanhar/interpretar dados de poços e ensaios quando existentes, avaliar riscos de contaminação e propor medidas de proteção e controle. Atuar em análise de riscos e suscetibilidade: identificar áreas sujeitas a erosão, escorregamentos, movimentos de massa, subsidência, assoreamento, inundação e outros processos, elaborar mapeamentos e cartas de risco quando atribuídos, propor medidas de prevenção, mitigação, estabilização e recuperação, e apoiar planos de contingência e resposta a emergências. Apoiar ações ambientais e territoriais do Município quando designado: subsidiar licenciamento, fiscalização e planejamento urbano/ambiental com pareceres técnicos, vistorias e interpretação de condicionantes; analisar interferências em recursos hídricos, solos e encostas;





avaliar compatibilidade de empreendimentos com restrições geológicas e geotécnicas; propor termos de referência, diretrizes e critérios técnicos para estudos e monitoramentos. Acompanhar e fiscalizar serviços técnicos contratados, quando atribuído: verificar conformidade de sondagens, poços, amostragens, ensaios e produtos cartográficos, auditar resultados, validar relatórios e recomendar ajustes. Manter e organizar bases de dados e acervos: atualizar cadastros de pontos, mapas, fotos e relatórios; operar SIG e ferramentas de geoprocessamento; assegurar rastreabilidade das informações e padronização de produtos. Desenvolver ações de orientação técnica e educação ambiental/científica quando demandado, produzindo materiais e apoiando atividades institucionais. Preencher registros e formulários pertinentes, inclusive de avaliação de desempenho, e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata. Quando autorizado, conduzir veículo oficial em serviço, observando normas internas e de trânsito.

ANEXO V
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM EXTINÇÃO
(a que se refere o art. 89, § 2º.)

Agente de Serviços Urbanos: Executar serviços de limpeza, conservação e apoio à manutenção urbana em vias, calçadas, sarjetas, praças, canteiros e demais logradouros, realizando varrição, capina/roçagem quando designado, recolhimento, amontoamento, ensacamento e acondicionamento de detritos, folhagens e resíduos, mantendo pontos de coleta organizados para remoção e destinação adequada. Operar e zelar por ferramentas manuais e equipamentos leves autorizados, observando procedimentos e padrões do setor. Identificar, separar e acondicionar com segurança materiais perfurocortantes ou potencialmente perigosos, comunicando ocorrências e solicitando apoio para entulhos, volumosos e outras remoções especiais, inclusive acondicionamento provisório conforme orientação técnica. Sinalizar e isolar frentes de trabalho, orientar pedestres e atuar com atenção ao tráfego, prevenindo riscos a terceiros e à equipe. Apoiar limpeza de ralos, bocas de lobo e drenagem superficial, lavagem de áreas, pintura de meio-fio e conservação simples de mobiliário urbano, parques e jardins. Realizar poda/corte de vegetação apenas em atividades compatíveis e seguras, sem caracterizar trabalho em altura, conforme normas aplicáveis. Utilizar uniformes, EPIs/EPCs, cumprir normas de higiene e segurança, comunicar avarias e necessidades de reposição. Registrar ocorrências, serviços e pontos críticos, orientar munícipes sobre acondicionamento de resíduos e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia.

Auxiliar de Consultório Dentário: Apoiar o cirurgião-dentista e a equipe de saúde bucal na organização e execução do atendimento, preparando paciente, ambiente, instrumentais, materiais e equipamentos, garantindo condições de biossegurança e acolhimento. Auxiliar na instrumentação de procedimentos clínicos e cirúrgicos, realizando aspiração, manipulação e entrega de materiais, preparo de campos e suporte ao conforto do paciente, conforme orientação profissional. Executar rotinas de limpeza, desinfecção, esterilização e armazenamento de instrumentais, controle de validade, integridade de embalagens e manutenção da organização do consultório. Apoiar registros administrativos e assistenciais, marcação/confirmação de atendimentos, organização de prontuários, formulários e sistemas, além de controle básico de insumos e solicitação de reposição. Orientar usuários, nos limites de sua competência, quanto a rotinas do serviço e cuidados gerais, mantendo sigilo e postura ética. Comunicar ocorrências, falhas de equipamentos e necessidades de manutenção, zelar por materiais e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia.

Auxiliar de Fiscalização Tributária: Executar atividades de apoio operacional e administrativo às ações de fiscalização tributária, preparando diligências, levantando e organizando informações cadastrais e documentais em sistemas e bases municipais, conforme planejamento, denúncias e requisições formais. Auxiliar na atualização e saneamento de cadastros, reunindo comprovações, registrando alterações e submetendo à validação do Fiscal responsável. Apoiar vistorias e diligências in loco quando designado, acompanhando o Fiscal, identificando responsáveis, coletando documentos, registrando constatações objetivas e evidências autorizadas, orientando contribuintes sobre procedimentos, prazos e canais de atendimento, sem substituir a decisão técnica privativa. Elaborar minutas e expedientes padronizados (comunicações, solicitações,





termos, relatórios e checklists) para conferência e assinatura da autoridade competente. Organizar e instruir processos, digitalizar e conferir peças, controlar prazos, registrar tramitações e preparar informações para análise de defesas, recursos e manifestações fiscais. Consolidar dados, planilhas e relatórios de produtividade, apoiar operações integradas com outros órgãos quando determinado, zelar por equipamentos e documentos sob sua guarda e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia.

Auxiliar de Serviços Gerais: Executar serviços de limpeza, conservação, higienização e apoio à zeladoria em ambientes internos e externos de unidades municipais, realizando varrição, lavagem, desinfecção, remoção de poeira e sujidades, conservação de pisos, paredes, mobiliário, sanitários, áreas de circulação e pontos de descarte. Coletar, separar, acondicionar e destinar resíduos conforme rotinas, higienizando lixeiras e áreas de armazenamento temporário. Repor insumos de higiene e consumo, controlar uso e comunicar necessidades de reposição. Apoiar rotinas de copa/cofeiragem quando designado: preparo e serviço de bebidas, lanches e refeições simples, organização e higienização de utensílios, aplicação de boas práticas de manipulação e armazenamento de gêneros. Realizar limpeza de ralos e caixas de gordura, com desobstruções simples autorizadas. Executar apoio logístico compatível: movimentação e organização de materiais e mobiliário, distribuição interna de documentos e objetos. Preparar soluções e materiais conforme dosagens, isolar/sinalizar áreas quando necessário, utilizar EPIs/EPCs e cumprir normas de segurança. Zelar por ferramentas e equipamentos, registrar ocorrências quando exigido e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia.

Auxiliar de Serviços Operacionais: Executar atividades operacionais de apoio a frentes de serviço e manutenção de bens públicos, realizando limpeza, varrição, capina, roçagem, coleta e acondicionamento de resíduos, entulhos e materiais inservíveis, com solicitação e apoio à remoção e destinação adequada. Apoiar conservação urbana e predial, incluindo limpeza de sarjetas, valas e dispositivos de drenagem superficial, desobstruções simples e suporte a manutenção de galerias quando designado. Auxiliar em pintura e conservação de elementos urbanos e prediais e na organização/sinalização de áreas de trabalho. Prestar apoio a equipes de obras e manutenção em tarefas não privativas de ofício especializado (preparo de locais, transporte de materiais, mistura e aplicação simples sob orientação, desmontagens e recomposições básicas). Realizar carga/descarga, separação, conferência simples, transporte interno e organização de materiais, ferramentas e equipamentos, mantendo depósitos limpos e ordenados. Executar jardinagem e conservação de áreas verdes: preparo de solo, plantio, irrigação, adubação, poda segura, replantio e manejo de resíduos verdes. Adotar condutas preventivas em áreas com tráfego, usar EPIs/EPCs, comunicar riscos e avarias, preencher registros quando solicitado e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia.

Bombeiro Hidráulico: Planejar e executar instalação, manutenção preventiva e corretiva de sistemas hidrossanitários e de drenagem, interpretando projetos, croquis e ordens de serviço, definindo traçados, níveis, suportação e materiais conforme padrões técnicos. Selecionar, inspecionar e quantificar tubulações, conexões, válvulas e acessórios; preparar e sinalizar o local, realizar marcações, aberturas, valas e recomposições necessárias. Montar, instalar e reparar redes de água fria/quente, esgoto, águas pluviais e recalque, incluindo reservatórios, caixas d'água, bombas, registros, boias, pressurizadores e dispositivos de controle. Executar cortes, roscas, colagens, soldas/termofusão e vedações, fixando e protegendo tubulações contra impactos, corrosão e contaminação. Realizar testes de estanqueidade e pressão, localizar vazamentos, corrigir falhas e liberar o sistema com segurança, procedendo a drenagens e regulagens. Instalar e manter louças e metais sanitários e pontos de ligação, efetuando ajustes e vedação. Registrar serviços e consumo de materiais, zelar por ferramentas, cumprir normas de segurança e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia.

Consultor Jurídico: Prestar assessoria e consultoria jurídica no âmbito administrativo, analisando consultas e processos, examinando fatos, documentos e atos, interpretando legislação, doutrina e jurisprudência, identificando riscos e alternativas e propondo encaminhamentos que assegurem legalidade, eficiência e interesse público. Elaborar pareceres, notas técnicas, relatórios e manifestações fundamentadas, bem como revisar e propor minutas de atos, contratos, convênios e instrumentos congêneres, apontando adequações formais e materiais. Apoiar a instrução de licitações, dispensas e inexigibilidades, termos aditivos, rescisões e procedimentos correlatos, acompanhando prazos e diligências e subsidiando a Procuradoria quando necessário. Colaborar





na elaboração, revisão e consolidação normativa (projetos de lei, decretos, portarias, instruções), propondo padronizações e melhoria de rotinas. Participar de reuniões, audiências e negociações administrativas quando autorizado, apoiando composições e formalizações. Responder a requisições e demandas extrajudiciais, produzir orientações e materiais de capacitação, manter organização de registros, atuar com ética e sigilo, sob coordenação da Procuradoria-Geral, e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia.

Coveiro: Executar serviços funerários, operacionais e de conservação em cemitérios municipais, em conformidade com normas sanitárias, autorizações legais e orientações da chefia. Verificar ordens de serviço, documentação e identificação de sepulturas, jazigos, carneiros, gavetas e ossuários; organizar materiais, ferramentas, EPIS/EPCs e preparar, sinalizar e isolar áreas de trabalho quando necessário. Abrir, preparar e fechar sepulturas e compartimentos funerários, realizando escavações, remoção e recolocação de tampões, lajes e elementos de vedação, com garantia de estabilidade, segurança e limpeza do local. Realizar sepultamentos, exumações, remoções e traslados internos ou externos de urnas, caixões e restos mortais, observando exigências administrativas, sanitárias, legais e, quando houver, determinações judiciais, com adequado acondicionamento, identificação e destinação. Apoiar a reinumeração, o armazenamento em ossuários e a recomposição do terreno ou da estrutura após os serviços. Executar conservação e manutenção do cemitério, incluindo limpeza de áreas comuns e sepulturas, varrição, capina, roçagem, rastelagem, poda autorizada, retirada e destinação de resíduos, manutenção de canteiros, vias internas e pequenos reparos em estruturas funerárias e áreas de circulação, quando compatíveis com a função. Operar, limpar, conservar e zelar por máquinas, ferramentas e equipamentos, comunicando defeitos e necessidades de manutenção. Apoiar o controle e a organização do espaço cemiterial, orientando visitantes quanto à localização, horários e normas, acompanhando o acesso de pessoas e veículos quando necessário, comunicando ocorrências e adotando medidas preventivas de segurança. Manter registros e controles de sepultamentos, exumações, traslados, disponibilidade de espaços, materiais e ocorrências, preenchendo formulários, relatórios e documentos pertinentes. Atuar com respeito às crenças, à dignidade humana e ao luto, mantendo conduta discreta, ética e compatível com a natureza do serviço, e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

Eletricista: Planejar, organizar e executar serviços de instalação, ampliação, manutenção e reparo de sistemas elétricos prediais e, quando designado, de iluminação pública, conforme projetos, ordens de serviço e normas técnicas. Levantar necessidades, especificar materiais, preparar ferramentas, instrumentos e EPIS, orientar ajudantes e sinalizar/isolar áreas. Instalar e manter eletrodutos, eletrocalhas, condutores, quadros, disjuntores, tomadas, aterramento, iluminação, dispositivos de proteção (DR/DPS quando aplicável) e circuitos dedicados, balanceando cargas e realizando testes. Executar manutenção de motores, bombas e painéis de comando, com medições, ajustes e substituição de componentes. Realizar inspeções preventivas (reapertos, limpeza, verificação de aquecimento, isolação e fuga), diagnosticar falhas (curto, sobrecarga, mau contato), efetuar reparos e retestar até a liberação segura. Realizar desligamentos e reenergizações com bloqueio e teste de ausência de tensão, prevenindo riscos. Registrar serviços, medições e consumo de materiais, comunicar anomalias e necessidades de reposição, zelar por ferramentas e veículos, cumprir normas de segurança (incluindo trabalho em altura quando autorizado) e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia.

Engenheiro Florestal: Planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades técnicas de gestão florestal, ambiental e territorial no âmbito municipal, voltadas à conservação, recuperação, manejo sustentável e uso racional dos recursos naturais. Realizar levantamentos, inventários, diagnósticos, estudos, vistorias, inspeções, monitoramentos e pesquisas, com coleta, análise e interpretação de dados ambientais, florestais e territoriais. Elaborar, analisar e revisar planos, programas, projetos, relatórios, laudos, pareceres, notas técnicas, memoriais, termos de referência e demais documentos técnicos relacionados à cobertura vegetal, arborização, reflorestamento, recuperação de áreas degradadas, áreas protegidas, recursos hídricos, uso do solo, licenciamento, fiscalização e ordenamento ambiental. Participar da formulação, revisão e implementação de normas, regulamentos, políticas públicas, planos diretores e instrumentos de planejamento urbano, rural e ambiental. Acompanhar, controlar e fiscalizar empreendimentos, atividades e intervenções públicas ou privadas quanto ao cumprimento da legislação ambiental, florestal e urbanística, das condicionantes, medidas mitigadoras, compensatórias e padrões





técnicos aplicáveis. Atuar na identificação, prevenção e controle de impactos ambientais, erosão, assoreamento, supressão vegetal, ocupação irregular, degradação de ecossistemas e demais situações de risco ou dano ambiental. Desenvolver e apoiar ações de educação ambiental, extensão, capacitação, orientação técnica e mobilização social junto a servidores, comunidades, produtores, instituições e demais públicos. Prestar assessoria técnica a gestores, conselhos, comissões, grupos de trabalho e órgãos públicos, contribuindo para a integração de ações ambientais e para a tomada de decisão. Orientar e supervisionar equipes técnicas e auxiliares, apoiar atividades administrativas e de controle da área, manter registros, indicadores e sistemas atualizados, zelar pela observância das normas legais e técnicas aplicáveis e executar outras atribuições compatíveis com sua formação e regulamentação profissional.

Especialista em Vigilância Sanitária: Planejar, executar e avaliar ações especializadas de vigilância sanitária, atuando na regulação, inspeção, fiscalização e controle de produtos, serviços, processos e ambientes de interesse da saúde, conforme legislação e protocolos. Instruir e analisar processos, emitir pareceres, relatórios, notas técnicas e expedientes, apoiar a coordenação na padronização de procedimentos e no acompanhamento de adequações. Realizar vistorias programadas e por demanda/denúncia, identificar riscos e não conformidades, orientar responsáveis quanto a medidas corretivas e prazos, subsidiar medidas administrativas e acompanhar resultados. Integrar equipes multidisciplinares, participar de estudos, projetos e ações educativas, consolidar dados e indicadores, apoiar capacitações e responder a demandas técnicas de órgãos internos e externos. Registrar atividades em sistemas, zelar por instrumentos e documentação, atuar com ética e sigilo e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia.

Fiscal Ambiental: Fiscalizar atividades, empreendimentos e fontes potencial ou efetivamente poluidoras, em atendimento a denúncias, reclamações e ações de rotina programadas, verificando o cumprimento da legislação ambiental municipal e das condicionantes estabelecidas em licenças, autorizações e demais atos administrativos. Realizar vistorias, inspeções e medições com instrumentos específicos, lavrar notificações, autos de infração e demais documentos pertinentes quando constatadas irregularidades, bem como elaborar relatórios, pareceres e registros técnicos das ações fiscalizatórias. Prestar atendimento e orientação a contribuintes e ao público em geral sobre a aplicação do Código Municipal de Meio Ambiente e demais normas correlatas. Participar do planejamento, da execução, do controle, da avaliação e do acompanhamento das ações e políticas de fiscalização ambiental. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Fiscal de Urbanismo: Vistoriar, fiscalizar e acompanhar obras, serviços, edificações, parcelamentos, ocupações e demais intervenções urbanísticas, públicas ou privadas, observando o cumprimento da legislação urbanística, edílicia e de posturas, no âmbito de sua competência. Realizar inspeções e diligências em áreas urbanas e rurais, analisar situações de uso e ocupação do solo, ordenamento urbano e regularidade de obras e atividades sujeitas ao controle municipal. Lavrar notificações, autos de infração, embargos, termos e outros documentos fiscais cabíveis, bem como elaborar relatórios, registros e pareceres decorrentes da atividade fiscalizatória. Atender e orientar contribuintes, responsáveis técnicos e munícipes quanto à aplicação do Código de Obras, da legislação urbanística e das normas correlatas. Participar do planejamento, execução, controle, avaliação e acompanhamento das ações e políticas de fiscalização. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Fiscal de Sanitário: Realizar ações de fiscalização e vigilância sanitária em estabelecimentos de saúde, comerciais, industriais, educacionais, de prestação de serviços e em locais de uso coletivo, em atendimento a denúncias, reclamações e rotinas programadas, verificando o cumprimento da legislação sanitária e das normas de saúde pública. Efetuar inspeções, vistorias e diligências, emitir licenças sanitárias, pareceres e documentos correlatos, inclusive para fins de habite-se, quando couber. Lavrar notificações, autos de infração, termos e demais atos administrativos decorrentes da atividade fiscalizatória, sempre que constatadas irregularidades. Elaborar relatórios e registros técnicos, orientar responsáveis e contribuintes quanto às exigências sanitárias e contribuir para a proteção da saúde coletiva, da qualidade dos produtos, dos serviços e das condições ambientais. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Médico Angiologista: Prestar assistência médica especializada em angiologia, realizando consultas, anamnese, exame físico, diagnóstico, solicitação e interpretação de exames, definição e execução de plano terapêutico e acompanhamento clínico, conforme protocolos e recursos





disponíveis. Atender demandas ambulatoriais e ações programáticas, orientar pacientes e familiares, registrar atos em prontuário e sistemas, emitir laudos, atestados e pareceres quando cabível. Atuar de forma integrada à equipe multiprofissional e à Rede de Atenção, realizando encaminhamentos e matriciamento quando indicado, participando de capacitações, ensino e pesquisa conforme organização do serviço e normas do Conselho profissional.

Médico Clínico Cirurgião: Prestar atendimento médico clínico e realizar procedimentos/intervenções compatíveis com sua habilitação, avaliando pacientes, solicitando e interpretando exames, estabelecendo diagnósticos, prescrevendo e acompanhando tratamentos, inclusive em situações de urgência conforme organização da rede. Participar de investigações e notificações compulsórias quando aplicável, integrar ações programáticas, campanhas e educação em saúde, registrar adequadamente em prontuário e sistemas, emitir laudos/atestados/pareceres quando cabível e atuar em equipe multiprofissional. Cumprir protocolos institucionais, normas éticas e legais, supervisionar estagiários/residentes quando designado e executar atividades correlatas autorizadas e compatíveis.

Médico Geriatra: Realizar atenção integral à saúde da pessoa idosa, com avaliação global (funcional, cognitiva, emocional e clínica), diagnóstico e manejo de multimorbidades, fragilidade e síndromes geriátricas, revisão de polifarmácia e prevenção de iatrogenias. Planejar e acompanhar cuidados e reabilitação, articulando rede de apoio e serviços, com atendimento ambulatorial e, quando organizado, domiciliar. Registrar em prontuário, emitir laudos/atestados/pareceres, orientar pacientes e cuidadores, atuar em equipe multiprofissional e matriciamento, participar de capacitações, ensino e pesquisa conforme protocolos e normas profissionais.

Médico Ginecologista/Obstetra: Prestar assistência especializada em ginecologia e obstetrícia, realizando consultas, diagnóstico, tratamento e acompanhamento, inclusive pré-natal e puerpério, com estratificação de risco e encaminhamentos conforme regulação. Solicitar e interpretar exames, executar procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados (como coleta de citologia e inserção de DIU quando indicado), orientar pacientes e registrar atos em prontuário e sistemas. Atuar em equipe multiprofissional, cumprir protocolos e normas éticas, emitir documentos médicos quando cabível e supervisionar estagiários/residentes quando designado.

Médico Oftalmologista: Realizar atendimento especializado em oftalmologia, executando avaliação clínica, exames pertinentes, diagnóstico, prescrição e acompanhamento de condições oculares, com registros completos em prontuário e sistemas. Orientar paciente e família, garantir sigilo e ética, zelar por equipamentos e materiais utilizados e integrar cuidados com a equipe e a rede, encaminhando quando necessário. Atuar em urgências clínicas conforme organização do serviço e, quando designado, participar de perícias, auditorias e ações programáticas, observando protocolos e legislação profissional.

Mestre de Serviços: Coordenar e supervisionar equipes e frentes de serviços operacionais do Município, distribuindo tarefas, organizando escalas, orientando execução, acompanhando produtividade e qualidade e propondo ajustes para garantir eficiência e continuidade. Planejar e controlar atividades de conservação urbana e predial, limpeza pública, manejo de resíduos, manutenção de áreas verdes e serviços gerais correlatos, assegurando uso racional de materiais, ferramentas e equipamentos. Zelar por organização, higiene e segurança do trabalho, fiscalizar uso de EPIs/EPCs, condições de máquinas e ferramentas, e adotando medidas preventivas. Registrar ocorrências, controlar demandas, apoiar medições e relatórios, articular-se com outras unidades e atender determinações da chefia, executando ou acompanhando serviços especiais quando necessário e compatível. Promover orientação e treinamento prático de equipe, manter disciplina operacional e executar outras atividades correlatas.

Odontólogo: Realizar atenção integral à saúde bucal, promovendo prevenção, diagnóstico, tratamento, acompanhamento e reabilitação, conforme protocolos e habilitação profissional. Executar procedimentos clínicos e preventivos (profilaxia, aplicação tópica de flúor, restaurações, raspagens periodontais básicas, exodontias simples e pequenas cirurgias, urgências e emergências), indicar e aplicar anestesia e prescrição farmacológica quando cabível, solicitar e interpretar exames complementares e registrar evolução em prontuário. Desenvolver ações educativas e coletivas, orientar pacientes e responsáveis, participar de atividades de planejamento e integração da equipe de saúde, assegurar biossegurança e cumprimento de normas éticas e legais, emitindo documentos técnicos quando necessário.

Odontólogo – Endodontista: Diagnosticar alterações pulpares e periapicais, definir conduta e





realizar tratamento endodôntico e retratamento em dentes uni, bi e multirradiculares, inclusive atendimentos de urgência, conforme protocolos e recursos disponíveis. Solicitar e interpretar exames complementares, executar anestesia e condutas farmacológicas pertinentes, realizar acesso, instrumentação, desinfecção, curativos, obturação e restaurações provisórias/definitivas conforme fluxo assistencial. Registrar procedimentos e evolução, orientar paciente sobre cuidados e retornos, atuar com biossegurança, qualidade e ética profissional, integrando-se à equipe e à rede quando necessário.

Odontólogo – Odontopediatria: Promover e manter a saúde bucal da criança, realizando avaliação, prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento, com técnicas de manejo comportamental e abordagem humanizada. Executar procedimentos preventivos e restauradores, periodontais básicos, exodontias e endodontia em dentes decíduos, além de intervenções compatíveis com a habilitação em dentição permanente quando indicado. Solicitar e interpretar exames, aplicar anestesia e protocolos farmacológicos, orientar pais/responsáveis sobre higiene, dieta e hábitos, registrar evolução e assegurar biossegurança e normas éticas, articulando encaminhamentos quando necessário.

Odontólogo – Periodontista: Diagnosticar e tratar doenças periodontais, executando raspagens supra e subgengivais e procedimentos cirúrgicos periodontais compatíveis (enxertos, gengivectomia/gengivoplastia, aumento de coroa clínica, esplintagem, frenectomia e afins), conforme protocolos e recursos. Solicitar e interpretar exames, indicar e aplicar anestesia e farmacologia pertinentes, planejar manutenção periodontal e orientar paciente para controle de placa e cuidados domiciliares. Registrar procedimentos e resultados, monitorar evolução, atuar com biossegurança e ética, e integrar condutas com a equipe e demais especialidades quando necessário.

Odontólogo – Protésista: Avaliar, diagnosticar e planejar reabilitação protética, restabelecendo função mastigatória, conforto e estética por meio de próteses fixas, removíveis totais/parciais e sobre implantes conforme habilitação e protocolos. Realizar etapas clínicas: moldagens, registros, provas, instalação, ajustes oclusais, adaptação e manutenção, articulando-se com laboratório para especificação e controle de qualidade. Orientar paciente quanto a uso, higiene e retornos, acompanhar resultados e intercorrências, registrar em prontuário e cumprir normas éticas e de biossegurança.

Operador de Máquinas: Operar máquinas pesadas e equipamentos correlatos da frota municipal conforme designação, ordens de serviço e normas de segurança, executando terraplenagem, movimentação de materiais, abertura de valas/canaletas, conformação e compactação de bases, nivelamento e acabamento de superfícies, além de apoio a drenagem e infraestrutura. Planejar a operação avaliando terreno, riscos e interferências, sinalizar e isolar a área, articular-se com a equipe e cumprir orientações técnicas. Realizar inspeção diária e manutenção básica (fluidos, lubrificação, vazamentos, sistemas hidráulico/elétrico, pneus/esteiras), registrar horímetro, consumo e ocorrências, e comunicar necessidades de manutenção. Operar com estabilidade e distâncias seguras, prevenindo danos a redes e estruturas. Preencher relatórios e controles de produção, zelar pelo equipamento, cumprir procedimentos de emergência e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia.

Pedreiro: Executar serviços de construção, reforma, conservação e reparos em edificações e estruturas, conforme projetos, croquis e ordens de serviço, assegurando qualidade, prumo, nível e acabamento. Preparar canteiro e frentes de trabalho, organizar materiais, ferramentas e EPIs, realizar marcações e medições, e manter local limpo e sinalizado. Executar fundações e bases simples, formas e concretagens, alvenarias, amarrações, vergas/contravergas, chumbamentos e recomposições após instalações. Aplicar revestimentos e regularizações (chapisco, emboço, reboco, contrapisos e pisos cimentados), assentando elementos de acabamento e realizando rejuntas e vedações. Apoiar pequenas demolições controladas e descarte adequado de entulhos, impermeabilizações simples quando designado e apoio a outras frentes sem assumir ofícios especializados. Registrar serviços, comunicar necessidades de materiais, cumprir normas de segurança (inclusive altura quando aplicável) e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia.

Tecnólogo em Saneamento Ambiental: Supervisionar, apoiar e executar atividades técnicas relacionadas a sistemas de saneamento, básico e instalações correlatas, abrangendo abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial e controle de qualidade, bem





como apoio a proteção contra incêndio quando pertinente. Acompanhar operação e manutenção de ETA/ETE e redes, apoiar monitoramento laboratorial, coletas e interpretação de resultados, propondo ajustes e melhorias. Apoiar planejamento, projetos, fiscalização de obras e contratos, elaboração de relatórios, registros e indicadores, participação em programas governamentais e pesquisa aplicada. Orientar rotinas e equipes, promover boas práticas de segurança e meio ambiente, registrar ocorrências e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia.

Vigia: Executar vigilância patrimonial preventiva em prédios, áreas e bens públicos, realizando rondas diurnas e noturnas, verificando portas, janelas, portões e acessos, e observando condições gerais para prevenir intrusões, danos, furtos, incêndios e outras ocorrências. Controlar entrada e saída de pessoas, veículos e materiais conforme rotinas locais, identificando e registrando movimentações, conferindo volumes e documentação quando aplicável, e orientando usuários sobre regras de acesso. Inspeccionar instalações hidráulicas e elétricas de forma visual, comunicando imediatamente anomalias e riscos à chefia e aos setores competentes. Registrar ocorrências, passagens em postos de controle e relatórios de serviço, acionar apoio quando necessário, preservar o local até chegada de responsáveis e manter postura ética e vigilante. Zelar por equipamentos de trabalho, cumprir normas de segurança e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia.





ANEXO VI
TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARRERAS ESTRUTURADAS EM GRAUS E NÍVEIS
(a que se referem o art. 7º, § 2º, e o art. 10, caput)

CARRERA	GRAU	NÍVEIS												
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
I	A	1651,00	1733,55	1785,56	1839,12	1894,30	1951,13	2009,66	2069,95	2132,05	2196,01	2305,81	2421,10	2542,16
	B	1733,55	1820,23	1874,83	1931,08	1989,01	2048,68	2110,14	2173,45	2238,65	2305,81	2421,10	2542,16	2669,26
	C	1820,23	1911,24	1968,58	2027,63	2088,46	2151,12	2215,65	2282,12	2350,58	2421,10	2542,16	2669,26	2802,73
	D	1911,24	2006,80	2067,00	2129,01	2192,89	2258,67	2326,43	2396,23	2468,11	2542,16	2669,26	2802,73	2942,86
II	B	1906,91	2002,25	2062,32	2124,19	2187,91	2253,55	2321,16	2390,79	2462,52	2536,39	2663,21	2796,37	2936,19
	C	2002,25	2102,36	2165,43	2230,40	2297,31	2366,23	2437,21	2510,33	2585,64	2663,21	2796,37	2936,19	3083,00
	D	2102,36	2207,48	2273,71	2341,92	2412,17	2484,54	2559,08	2635,85	2714,92	2796,37	2936,19	3083,00	3237,15
	B	2002,25	2102,36	2165,43	2230,40	2297,31	2366,23	2437,21	2510,33	2585,64	2663,21	2796,37	2936,19	3083,00
III	C	2102,36	2207,48	2273,71	2341,92	2412,17	2484,54	2559,08	2635,85	2714,92	2796,37	2936,19	3083,00	3237,15
	D	2207,48	2317,85	2387,39	2459,01	2532,78	2608,77	2687,03	2767,64	2850,67	2936,19	3083,00	3237,15	3399,01
	B	2136,78	2243,62	2310,93	2380,26	2451,66	2525,21	2600,97	2679,00	2759,37	2842,15	2984,26	3133,47	3290,14
	C	2243,62	2355,80	2426,47	2499,27	2574,25	2651,47	2731,02	2812,95	2897,34	2984,26	3133,47	3290,14	3454,65
IV	D	2355,80	2473,59	2547,80	2624,23	2702,96	2784,05	2867,57	2953,60	3042,20	3133,47	3290,14	3454,65	3627,38
	B	2355,80	2473,59	2547,80	2624,23	2702,96	2784,05	2867,57	2953,60	3042,20	3133,47	3290,14	3454,65	3627,38
	C	2473,59	2597,27	2675,19	2755,44	2838,11	2923,25	3010,95	3101,28	3194,31	3290,14	3454,65	3627,38	3808,75
	D	2597,27	2727,13	2808,95	2893,22	2980,01	3069,41	3161,49	3256,34	3354,03	3454,65	3627,38	3808,75	3999,19
V-A	B	2597,27	2727,13	2808,95	2893,22	2980,01	3069,41	3161,49	3256,34	3354,03	3454,65	3627,38	3808,75	3999,19
	C	2727,13	2863,49	2949,39	3037,88	3129,01	3222,88	3319,57	3419,16	3521,73	3627,38	3736,20	3848,29	3963,74
	D	2863,49	3006,66	3096,86	3189,77	3285,46	3384,03	3485,55	3590,11	3697,82	3808,75	3923,01	4040,71	4161,93
	C	2597,27	2857,00	2942,71	3030,99	3121,92	3215,57	3312,04	3411,40	3513,75	3619,16	3800,12	3990,12	4189,63



PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE GOVERNO

	D	2727,13	2999,85	3089,84	3182,54	3278,01	3376,35	3477,64	3581,97	3689,43	3800,12	3990,12	4189,63	4399,11
	E	2863,49	3149,84	3244,33	3341,66	3441,91	3545,17	3651,53	3761,07	3873,90	3990,12	4189,63	4399,11	4619,06
	F	3006,66	3307,33	3406,55	3508,75	3614,01	3722,43	3834,10	3949,13	4067,60	4189,63	4399,11	4619,06	4850,02
	C	2863,49	3149,84	3244,33	3341,66	3441,91	3545,17	3651,53	3761,07	3873,90	3990,12	4189,63	4399,11	4619,06
VII	D	3006,66	3307,33	3406,55	3508,75	3614,01	3722,43	3834,10	3949,13	4067,60	4189,63	4399,11	4619,06	4850,02
	E	3157,00	3472,70	3576,88	3684,18	3794,71	3908,55	4025,81	4146,58	4270,98	4399,11	4619,06	4850,02	5092,52
	F	3314,85	3646,33	3755,72	3868,39	3984,45	4103,98	4227,10	4353,91	4484,53	4619,06	4850,02	5092,52	5347,14
	C	3006,66	3307,33	3406,55	3508,75	3614,01	3722,43	3834,10	3949,13	4067,60	4189,63	4399,11	4619,06	4850,02
VIII	D	3157,00	3472,70	3576,88	3684,18	3794,71	3908,55	4025,81	4146,58	4270,98	4399,11	4619,06	4850,02	5092,52
	E	3314,85	3646,33	3755,72	3868,39	3984,45	4103,98	4227,10	4353,91	4484,53	4619,06	4850,02	5092,52	5347,14
	F	3480,59	3828,65	3943,51	4061,81	4183,67	4309,18	4438,45	4571,61	4708,75	4850,02	5092,52	5347,14	5614,50
	C	5861,21	6447,33	6640,75	6839,98	7045,18	7256,53	7474,23	7698,45	7929,41	8167,29	8575,66	9004,44	9454,66
IX	D	6154,27	6769,70	6972,79	7181,98	7397,44	7619,36	7847,94	8083,38	8325,88	8575,66	9004,44	9454,66	9927,39
	E	6461,99	7108,19	7321,43	7541,08	7767,31	8000,33	8240,34	8487,55	8742,17	9004,44	9454,66	9927,39	10423,76
	F	6785,09	7463,60	7687,50	7918,13	8155,67	8400,34	8652,35	8911,92	9179,28	9454,66	9927,39	10423,76	10944,95
	C	5959,19	6773,61	7112,29	7823,52	8605,87	9466,46	10413,10	11454,41	9531,15	10007,70	10708,24	11457,82	12259,87
X	D	6621,32	7283,45	7647,62	8030,00	8431,50	8853,08	9295,73	9760,52	10248,55	10760,97	11514,24	12320,24	13182,65
	E	7084,81	7793,29	8182,96	8592,10	9021,71	9472,79	9946,43	10443,76	10965,94	11514,24	12320,24	13182,65	14105,44
	F	7439,05	8182,96	8592,10	9021,71	9472,79	9946,43	10443,76	10965,94	11514,24	12089,95	12936,25	13841,79	14810,71
	C	8938,77	9832,65	10520,94	11257,40	12045,42	12888,60	13790,80	14756,16	15789,09	16894,32	18583,76	20442,13	22486,35
XI	D	9931,97	10925,17	11689,93	12508,22	13383,80	14320,67	15323,11	16395,73	17543,43	18771,47	20648,62	22713,48	24984,83
	E	10627,21	11689,93	12508,22	13383,80	14320,67	15323,11	16395,73	17543,43	18771,47	20085,47	22094,02	24303,42	26733,77
	F	11158,57	12274,43	13133,63	14052,99	15036,70	16089,27	17215,52	18420,60	19710,04	21089,75	23198,72	25518,59	28070,45